



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

CAROLINE BRITO FERREIRA

**AS FRONTEIRAS JURÍDICAS E SOCIAIS: AS DINÂMICAS DO PESCADO ENTRE
O AMAPÁ E A GUIANA FRANCESA**

MACAPÁ- AP

2019

CAROLINE BRITO FERREIRA

**AS FRONTEIRAS JURÍDICAS E SOCIAIS: AS DINÂMICAS DO PESCADO ENTRE
O AMAPÁ E A GUIANA FRANCESA**

Defesa de relatório técnico apresentado, como requisito para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Curso de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Amapá. Área de concentração: Cultura, Sociedade e Fronteira.

Orientador: Prof. Dr. Handerson Joseph.

MACAPÁ – AMAPÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá
Elaborada por Cristina Fernandes – CRB2/1569

Ferreira, Caroline Brito

As fronteiras jurídicas e sociais: as dinâmicas do pescado entre o Amapá e a Guiana francesa / Caroline Brito Ferreira; Orientador, Handerson Joseph. – Macapá, 2019.

134 f.

Relatório Técnico-Científico (Mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Programa de Pós-Graduação em Estudo de Fronteira.

1. Política pesqueira. 2. Fronteira – Amapá – Guiana Francesa. 3. Região das Guianas. I. Joseph, Handerson, orientador. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

327.981 F383f
CDD. 22 ed.

FOLHA DE APROVAÇÃO

CAROLINE BRITO FERREIRA

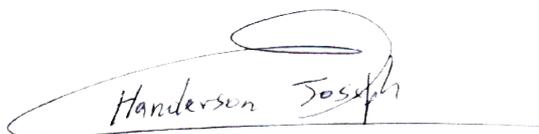
AS FRONTEIRAS JURÍDICAS E SOCIAIS: AS DINÂMICAS DO PESCADO ENTRE O AMAPÁ E A GUIANA FRANCESA

Defesa de relatório técnico apresentado, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Curso de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Amapá. Área de concentração: Cultura, Sociedade e Fronteira.

Orientador: Prof. Dr. Handerson Joseph.

Aprovada em: ____/____/____

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Handerson Joseph (Orientador - UNIFAP)



Prof. Dr. Jodival Maurício da Costa (Membro Interno - UNIFAP)



Prof. Dr. Damien Davy (Membro Externo - CNRS)

Prof. Dr. Stéphane Eric Granger (Suplente - UG)

Prof. Dr. Marcus André de Souza Cardoso da Silva (Suplente - UNIFAP)

Macapá, 2019

RESUMO

Desde a década de 1990, a fronteira entre o Brasil e a França tem apresentado significativas transformações quanto a sua importância sociopolítica e econômica em função da criação de novas formas de articulação social que altera o referencial dessa fronteira como espaço-problema para um espaço de oportunidades oriundas das mudanças nos padrões políticos de desenvolvimento empreendidos nesse território limítrofe. Nesse contexto, este estudo objetiva analisar as normas jurídico-regulatórias de exportação do pescado na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa (França), bem como os desdobramentos sociais advindos dessa atividade econômica. Para tanto, a pesquisa se articula a partir de três eixos: 1) Da caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: as atividades da circulação de agentes, de agências e do pescado; 2) Das redes de exportação do pescado e do mapeamento das normas jurídico-regulatórias. 3) Da caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado. A pesquisa é de cunho qualitativo, tendo como técnicas de investigação: a) levantamentos: as pesquisas bibliográfica e documental; b) o trabalho de campo. Através dos resultados desta investigação, realizou-se como produto final do mestrado profissional um relatório técnico sobre a atividade pesqueira na referida fronteira, dando ênfase à abordagem do comércio internacional, para sua aplicabilidade pedagógica no processo de ensino e de aprendizagem no Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá no Cifpa. Como resultados da pesquisa, do ponto de vista pragmático, a atividade de pesca na fronteira franco-brasileira ainda se concebe em uma sobreposição e coexistência de redes formais e informais de práticas dos atores envolvidos nessa região, interações sociais que se articulam, consolidam-se e se alteram no comércio de peixe sem estarem necessariamente tuteladas pelo poder do Estado brasileiro. De outra ponta, pela perspectiva Estatal, para proceder à exportação de pescado do Brasil para a Guiana Francesa, a empresa deve ser submetida ao cumprimento de requisitos regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a regularização junto a Receita Federal do Brasil, e deve atender aos requisitos sanitários específicos da França e da União Europeia. Sendo ainda atendidos os requisitos dos documentos de instrução do despacho de exportação de pescados, relacionados à qualidade, à tributação, à fiscalização e ao regime de logística incidentes sobre o produto.

Palavras-chave: Fronteira. Exportação. Pescado. Redes.

ABSTRACT

Since the 1990s, the border between Brazil and France has undergone significant transformations regarding its socio-political and economic importance due to the creation of new forms of social articulation that changes the referential of this border as a problem space for a space opportunities arising from the changes in the political patterns of development undertaken in this region. In this context, this study aims to analyze the legal and regulatory norms for the export of fish at the Brazilian border with French Guiana (France), as well as the social developments resulting from this economic activity. To do so, the research is based on three axes: 1) Characterization of the fishing sector in the municipality of Oiapoque: activities of movement of agents, agencies and fish; 2) From the fish export networks and the technical survey of the legal and regulatory standards using as a modal flow the binational bridge over the Oiapoque river. 3) Characterization of objects and by-products associated with the social dynamics of fish. The research is qualitative, having as research techniques: a) surveys: bibliographical and documentary research; b) the field work. Through the results of this investigation, the final product of the professional master's degree was a technical report on the fishing activity in this frontier, emphasizing the international trade approach, for its pedagogical applicability in the teaching and learning process in the Integrated Training Center Professional in Fisheries and Aquaculture of Amapá in Cifpa. As a result of the research, from the pragmatic point of view, the fishing activity in the Franco-Brazilian border is still conceived in an overlap and coexistence of formal and informal networks of practices of the actors involved in this region, social interactions that are articulated, and change in the fish trade without being necessarily protected by the power of the Brazilian State. From another point of view, from the state perspective, in order to export fish from Brazil to French Guiana, the company must be submitted to the fulfillment of requirements regulated by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply - MAPA, the regularization with the Brazilian Federal Revenue Service, and must meet the specific health requirements of France and the European Union. In addition, the requirements of the export control documents for fish, related to quality, taxation, inspection and logistic regime concerning the product are also met.

Keywords: Frontier. Export. Fish. Nets.

LISTA DE IMAGENS¹

Imagem 1 - Ponte Binacional sobre o Rio Oiapoque.....	17
Imagem 2 - Escola técnica de pesca – público alvo do produto da pesquisa.....	19
Imagem 3 - Loja de materiais de pesca no Oiapoque.....	52
Imagem 4 - Dono de embarcação - armador.....	54
Imagem 5 - Ribeirinhos num porto de Oiapoque.....	57
Imagem 6 - Barcos pesqueiros em porto no município de Oiapoque.....	60
Imagem 7 - Pescadores artesanais realizando o processamento do Gruge.....	65
Imagem 8 - Entrevista com o chefe da CCP em São Jorge.....	70
Imagem 9 - Laudo de qualidade da água usada no processamento do peixe na empresa.....	75
Imagem 10 - Rota curta do comércio pesqueiro em Oiapoque.....	80
Imagem 11 - Processamento do peixe na empresa, parte 1.....	82
Imagem 12 - Processamento do peixe na empresa, parte 2.....	83

¹Para o melhor aproveitamento das fotos captadas durante a pesquisa de campo, elas foram organizadas de duas maneiras, sendo expostas no trabalho de forma individual e agrupadas em formato de mosaico, por isso, para a explicação de alguns fenômenos do objeto de pesquisa far-se-á referência à imagem/mosaico que reuni determinado grupo de fotos, e em seguida informa-se qual a numeração específica da foto que se pretende evidenciar. Ex: Imagem 12, foto 1.

Imagem 13 - Interação com a Escola Técnica de Pesca.....	109
Imagem 14 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de biojóias.....	110
Imagem 15 - Reunião dos docentes da escola técnica de pesca com o secretário da Setec/GEA.....	111
Imagem 16 - Escola Técnica de Pesca do Amapá.....	112
Imagem 17 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de biojóias.....	115
Imagem 18 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de biojóias.....	116
Imagem 19 - Rota de Macapá até a fronteira do município de Oiapoque.....	130
Imagem 20 - Rota de Macapá até a fronteira do município de Oiapoque II.....	131
Imagem 21 - A Fronteira e a dinâmica social do pescado na Guiana Francesa.....	132
Imagem 22 - As pessoas da fronteira franco-brasileira.....	133
Imagem 23 - Os objetos da fronteira.....	134

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O contexto jurídico específico da pesca na Guiana Francesa.....	41
Figura 2 - Ambiente normativo das categorias profissionais da pesca artesanal na Guiana Francesa.....	42
Figura 3 - Produto Interno Bruto do Amapá.....	46
Figura 4 - Participação das atividades econômicas no PIB.....	47
Figura 5 - Desempenho da balança de exportação do Amapá 1998-2014.....	48
Figura 6 - Principais produtos exportados entre 2013 a 2014.....	49
Figura 7 - Rota logística de Porto de Santana/ Brasil até Caiena/ Guiana Francesa.....	100
Figura 8 - Rota logística de Porto das docas de Belém até Porto de Vila do Conde/Barcarena.....	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma histórico da cooperação transfronteiriça entre Amapá e Guiana Francesa (1996-2009).....	26
---	----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização do campo de pesquisa.....	21
Mapa 2 - Limite Jurídico entre o Brasil e Guiana Francesa.....	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Referencial bibliográfico sobre a pesca e o comércio exterior na fronteira franco – brasileira.....	30
Tabela 2 - Tópicos abordados para a caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque.....	50
Tabela 3 - Tópicos abordados sobre as redes de exportação do pescado no Oiapoque.....	70
Tabela 4 - Leis gerais do pescado no Brasil.....	85
Tabela 5 - Leis específicas para exportação do pescado no Brasil.....	86
Tabela 6 - Leis específicas para exportação do pescado no Brasil com a União Europeia/ França.....	88
Tabela 7 - Dispositivos legais de isenção tributária para exportação no Brasil.....	91
Tabela 8 - Tópicos abordados para a caracterização dos objetos e os subprodutos do Pescado.....	107

EPIGRAFE

Essa música é titulada “Jeito Tucuju”. Joãozinho Gomes e Val Milhomem são os compositores dessa poesia e canção que traduz o sentimento vivido por aqueles que se reconhecem na identidade que reúne elementos do meio ambiente natural, social e cultural amazônico. Trazida ao presente projeto para demonstrar que esse sentimento de pertencimento ao local foi determinante na escolha do objeto e área de abrangência da pesquisa, a atividade de pesca na fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa.

1ª Estrofe

- Quem nunca viu o amazonas
- Nunca irá entender a vida de um povo
- De alma e cor brasileiras
- Suas conquistas ribeiras.

2ª Estrofe

- Seu ritmo novo
- Não contará nossa história
- Por não saber e por não fazer jus
- Não curtirá nossas festas tucujú
- Quem avistar o amazonas nesse momento
- E souber transbordar de tanto amor
- Esse terá entendido o jeito de ser do povo daqui.

3 Estrofe

- Quem nunca viu o amazonas
- Jamais irá compreender a crença de um povo
- Sua ciência caseira
- A reza das benzedeadas

- O dom milagroso.

NOTAS E CONVENÇÕES DO TEXTO

- 1) Todas as fotos identificadas como “dados da autora” são da autora do trabalho.
- 2) A tradução das citações em línguas estrangeiras (francês e inglês) é da autora do trabalho.
- 3) Os nomes das pessoas e empresas relacionadas ao entrevistado são fictícios, à exceção daqueles de pessoas públicas e dos presentes em textos públicos.
- 4) Os nomes dos lugares nos quais foi realizada a pesquisa e dos outros citados no texto são todos verídicos.
- 5) As citações recuadas à direita, com a letra em tamanho menor, com mais de três linhas, sem aspas, são bibliográficas ou falas dos interlocutores do autor do estudo.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO.....	16
1.1	Produtos.....	16
1.2	Introdução.....	16
2	METODOLOGIA.....	21
2.1	Localização do campo de pesquisa.....	21
2.1.1	Historicidade da fronteira entre o Brasil e a França.....	22
2.1.2	Dinâmicas migratórias e sociais na fronteira franco brasileira na atualidade.....	24
2.2	Coletas de dados.....	27
2.3	Análise de dados.....	29
3	RESULTADOS.....	30
3.1	Revisão Bibliográfica: A pesca no Oiapoque e comércio exterior.....	30
3.1.1	Dados econômicos da atividade pesqueira para o comércio exterior.....	45
3.2	Eixo 1: Da caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: As atividades de circulação de agentes, agências e do pescado.....	50
3.2.1	Dados gerais da atividade de pesca no Oiapoque.....	50
3.3	Eixo 2: Das redes de exportação do pescado e do mapeamento das normas jurídico-regulatória.....	70
3.3.1	Exportação do pescado no município de Oiapoque.....	70
3.3.2	Mapeamento das normas jurídico-regulatórias.....	84
3.3.2.1	Rota para exportação do pescado pelo porto de Santana.....	98
3.4	Eixo 3: Da caracterização dos objetos e os subprodutos do pescado.....	107
3.4.1	Escola Técnica de Pesca do Amapá e confecção de artesanato com os subprodutos do pescado.....	112

4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	118
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	126
	APÊNDICE A – ICONOGRAFIAS DA PESQUISA.....	130

1 APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO

Este relatório apresenta os produtos gerados por levantamento e sistematização de dados, caracterização e diagnóstico da atividade socioeconômica do pescado na fronteira franco-brasileira, com ênfase no município de Oiapoque, localizado no estado do Amapá/Brasil.

1.1 Produtos

Relatório técnico sobre:

1. Caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: circulação de agentes, de agências e do pescado.
2. Redes de exportação do pescado e do levantamento técnico das normas jurídico-regulatórias utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque.
3. Caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado.

1.2 Introdução

A fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa tem apresentado significativas transformações sociais, geográficas e infraestruturais desde a década de 1990, que representam a criação de novos usos desse território, pois a noção dessa fronteira como espaço-problema² tem sido alterada em função das novas formas de desenvolvimento econômico³ promovidas pelas interações espaciais ali vividas, interação que perpassa por mudanças nos padrões políticos de desenvolvimento, requerendo, ao seu turno, a implementação de mecanismos de cooperação transfronteiriça institucionalizada (SILVA; PORTO, 2009).

Nesta investigação, realiza-se o levantamento das normas jurídico-regulatórias de exportação do pescado na fronteira do Amapá (Brasil) com a Guiana Francesa (França), bem como os desdobramentos sociais advindos dessa atividade econômica. Para tanto, a pesquisa se articula a partir de três eixos: 1) Da caracterização do setor pesqueiro no município de

2O Termo espaço-problema foi utilizado por Silva e Porto (2009) para designar aspectos negativos das relações sociais vividas na fronteira, tais como as mazelas sociais como o desemprego, a pouca efetividade das políticas públicas na área de educação e saúde, também, os impasses de natureza política administrativa em seara nacional e internacional, bem como as práticas irregulares promovidas no espaço de fronteira.

3O conceito de Desenvolvimento possui muitas formas atualmente, podendo ser considerado polissêmico. Nesse trabalho, usa-se a perspectiva econômica em diálogo com a matriz *cepalina*, com foco na visão de Bresser-Pereira (2006), quando aponta que essa proposição teórica tem raízes históricas desde pelo menos o surgimento dos estados nacionais na Europa por volta do século XV. Ademais, Bresser-Pereira defende que um importante elemento é a acumulação do capital ligado ao avanço das técnicas de produção.

Oiapoque: as atividades da circulação de agentes, de agências e do pescado; 2) Das redes de exportação do pescado e do levantamento técnico das normas jurídico-regulatórias utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque; 3) Da caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado.

A justificativa da pesquisa se baseia na intrincada dinâmica de interação havida na fronteira, pois abordar a atividade econômica produtiva de pesca nesse espaço é debruçar-se sobre aspectos de ordem histórica, social, político e econômico, que ocorrem em vários níveis de escala geográfica, numa dinâmica social que se funda numa complexa teia de interações em redes de contato que se articulam através de agente e agências formais e institucionalizadas, mas também por meio das informais, praticadas à margem do Estado.

Nessa fronteira evidenciam-se práticas como a garimpagem ilegal, a pesca predatória e irregular, o tráfico de drogas, além das práticas de crimes de natureza fluvial e o atentado ao meio ambiente, de modo que, esses problemas não são isolados à circunscrição nacional, ao contrário, reverberam para ambos os espaços lindeiros, gerando desdobramentos para as atividades produtivas ali implementadas. Nesse contexto, segundo o presente secretário de relações internacionais do município de Oiapoque/AP, Sr. Isaac Silva, a abertura da ponte binacional na fronteira que liga Oiapoque/ Brasil a São Jorge/ Guiana Francesa (**ver imagem 1**) deve impulsionar vários empreendimentos no município de Oiapoque, bem como para outros municípios do Estado do Amapá, como Calçoene, Macapá e Santana. Aquecendo setores produtivos como o de transportes, turismo e na exportação de produtos, como o pescado (Silva, Oiapoque, julho de 2017).

Imagem 1- Ponte binacional sobre o Rio Oiapoque

Fonte: BRASILBR55, 2014.

Embora o aquecimento do mercado local, em razão da abertura da ponte binacional, seja um fato esperado, é nítido que ainda restam entraves de cunho institucional e jurídicos a serem sanados pelas autoridades dos Estados limítrofes, visto que persistem embaraços de ordem normativa tanto no que tange a questões sanitárias quanto ao esclarecimento da carga tributária a incidir sobre o setor.

Nesse sentido, analisar o caráter sistemático da exportação do pescado na fronteira franco-brasileira é compreender os elementos que deveriam se articular para promover um efetivo trânsito comercial do pescado pela fronteira utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque. Elucidando não só os elementos jurídicos e regulatórios dessa atividade, tal como a base jurídica e institucional na área da pesca, mas



também as relações entre agências, redes de pessoas e Estados, estudando o fenômeno do ponto de vista analítico e pragmático.

Por meio da pesquisa de campo realizada em maio de 2018, identificou-se que um dos principais problemas no aprimoramento das relações comerciais entre o Amapá e a Guiana Francesa no que tange ao aprimoramento da exportação de pescado pela fronteira está na falta de conhecimento técnico pelos brasileiros interessados nessa relação, isso porque, percebeu-se que ainda existe nessa dinâmica fronteira um imaginário do que pode ou não se pode realizar em face do lado que pertence ao país de “primeiro mundo”⁴. Sendo a falta de informação uma forte barreira que impede o avanço de relações comerciais na fronteira.

Embora haja registros de trabalhos que estudaram a dinâmica da atividade pesqueira na fronteira franco-brasileira, tendo como exemplo o artigo intitulado: *Geografia da pesca na Amazônia brasileira: padrões, problemas e logística em Oiapoque-Amapá* (2018), bem como o artigo *Os Conflitos Territoriais da Pesca na Região Transfronteira entre Oiapoque (Brasil) e Guiana Francesa* (2016). E o *Contexte juridique de la pêche artisanale côtière en guyane* (2014), a presente pesquisa tem como relevância acadêmica promover uma abordagem pluridisciplinar do objeto de pesquisa, correlacionando uma análise que utiliza elementos do Direito, da geografia, das ciências sociais e das relações internacionais, propondo-se, outrossim, a elucidação da linguagem semântica da atividade do pescado.

Assim, como relevância social e educacional da pesquisa, pretende-se que a investigação levantada seja aplicada pedagogicamente no processo de ensino e de aprendizagem no Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá (Cifpa), no escopo de que exista a compilação do conhecimento obtido e a aplicação

⁴Termo utilizado por alguns interlocutores para identificar e ou nomear a França.

prática pelo seu público alvo visando difundir os resultados obtidos para o aprimoramento das relações comerciais dessa atividade, bem como a capacitação dos receptores do projeto às necessidades do mercado no qual se inserem (ver imagem 2).

Imagem 2 - Escola técnica de pesca – público alvo do produto da pesquisa



Fonte: BRITO, 2018.

Por oportuno, elucidar-se que o presente trabalho se propõe a analisar o processo de exportação através de uma visão cosmopolita do direito, abrindo mão de analisar o procedimento de exportação isoladamente, isto é, hermético no regramento do comércio internacional e tributário. Isso porque uma análise do objeto da pesquisa por meio de um direito monolítico, fechado, elimina a possibilidade de se entender o porquê de determinada atividade produtiva que tem o potencial de gerar vasto desenvolvimento econômico pode não estar funcionando, como ocorre com a exportação do pescado em Oiapoque.

Desta forma, o objeto da pesquisa não será analisado como uma linha de regras a serem seguidas para que ocorra a sua consecução da exportação, mas será analisado em forma de rede de interações, ou seja, percebendo-se um processo dinâmico que engloba fatores Estatais e não Estatais, considerando as ramificações advindas do vivido que deveriam, em tese, influenciar diretamente no direito, mas que se assim não o faz, ao menos, tem influenciado na conjectura do comércio que ocorre à margem do Estado, o informal.

Nesse contexto excluir da análise macro Estatal agentes que advêm da análise da microdinâmica social, como o pescador artesanal, perde-se questões importantes do processo analisado, questões que inclusive não foram resolvidas dentro do processo linear de

exportação pelo Estado, como ocorre com a dificuldade de fiscalização sobre a rastreabilidade dos produtos *in natura*, como o pescado, é dizer, de onde vem de fato o peixe. Problema fortemente vivenciado pelo ministério da agricultura na ponta final da cadeia produtiva do pescado.

Em razão disso, propomos dentro do mesmo objeto de estudo analisar por um lado a legislação advinda do Estado para a regulação do comércio pesqueiro, aquilo que na filosofia do direito se constitui no “Dever ser”⁵, e por outro, evidenciamos as redes de interações formais e informais que se consolidam no curso desse processo de exportação do pescado, sendo o “ser”, o vivido.

Desta feita, o objeto de pesquisa será analisado desde duas dimensões. Primeiramente, tem-se a dimensão Estadocêntrica, tratando-se da perspectiva do Estado no usufruto do monopólio de legislar sobre a atividade pesqueira, impondo um dever ser sobre o fenômeno estudado, porquanto determina limites e competências territoriais no espaço fronteiriço, bem como legitima agências e agentes a atuarem conforme o interesse público, elementos que devem ser considerados pelo pesquisador na hora de analisar e transcrever os dados da pesquisa.

Depois, analisa-se por meio da dimensão dinâmica, sendo propriamente o fenômeno envolta das interações sociais que se articulam, consolidam-se e se alteram no comércio de peixe na fronteira franco-brasileira, que não necessariamente estão tutelados pelo poder Estatal. O campo no qual se analisam essas dimensões será a Cidade de Oiapoque, AP com ênfase ao uso do modal de escoamento do produto pela ponte binacional franco-brasileira.

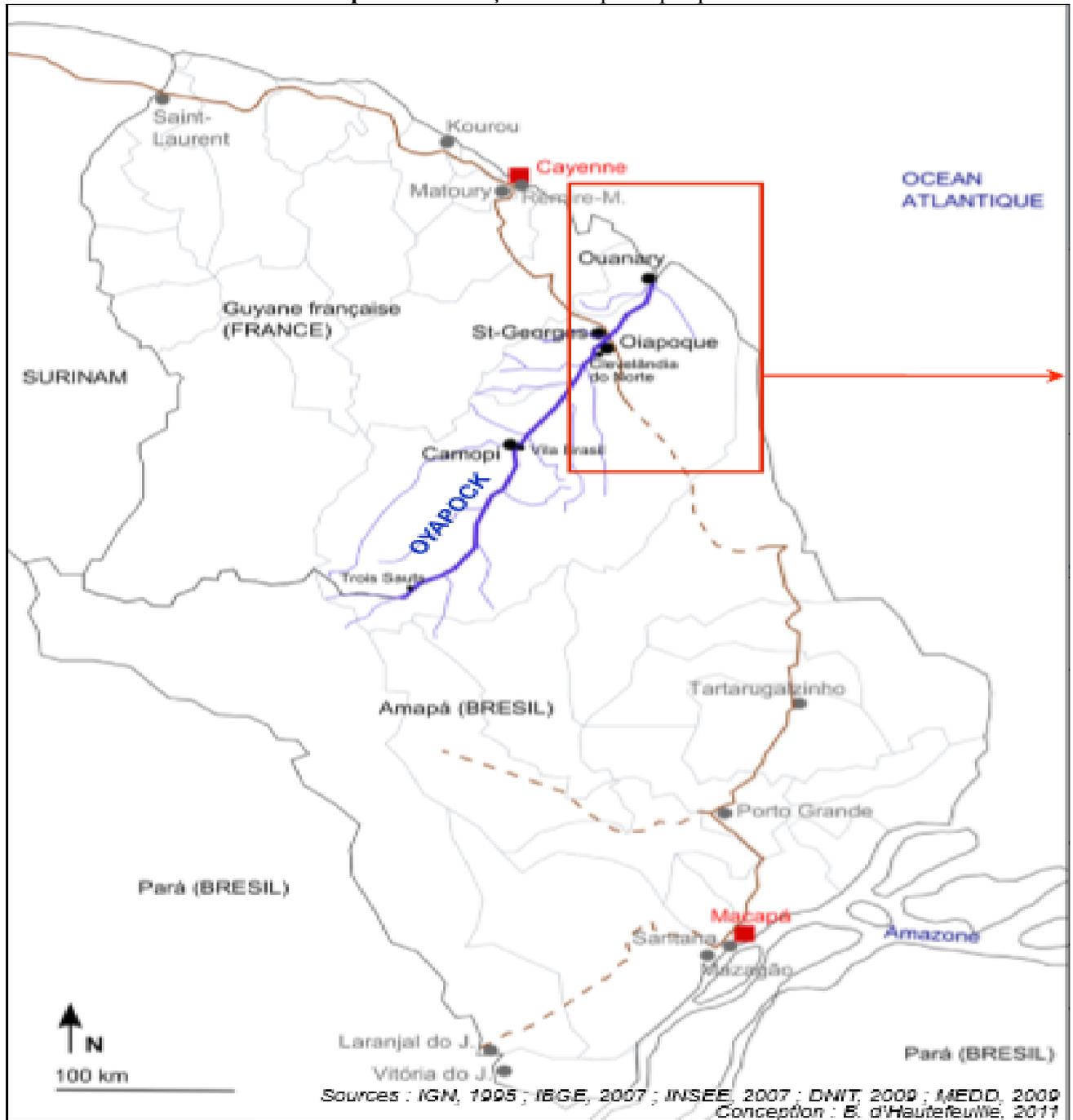
Assim, se por um lado a análise Estadocêntrica, linear e direta do processo de exportação proporciona uma facilidade de adaptação pelo investidor interessado em se inserir nela, por outro, a análise dinâmica proporciona a revelação de como resolver problemas sobre barreiras jurídicas e não jurídicas por outros mecanismos que não seja somente o da adequação jurídico-administrativa do exportador, mas também por meio de acordos internacionais entre os Estados ou entre blocos econômicos no âmbito da compatibilização de normas a serem aplicadas sobre determinada relação comercial ou produto, e ainda, a transferência de conhecimento técnico entre esses agentes por meio de cooperação internacional.

5A questão do “Deve ser” no direito faz parte da relação íntima entre deontologia e ética pelo qual há sempre a pergunta entre o “deve ser” (a norma) e o “que é” (realidade). Segundo Rasche (2005), essa relação produz uma obrigação entre aquilo que o direito prescreve enquanto normativa na sua preposição deontológica e a realidade explicada como ela.

2. METODOLOGIA

2.1 Localização do campo de pesquisa

Mapa 1- Localização do campo de pesquisa



Fonte: IBGE, 2007.

O Brasil é o país que tem a fronteira mais extensa com a França, no extremo norte do País Sul-americano esse limite se estende por 730 quilômetros, tendo de um lado, o estado do

Amapá e do outro, a Coletividade Territorial da Guiana Francesa, o rio Oiapoque faz a divisa na maior parte da fronteira.

De modo geral, a fronteira representa os limites máximos do território dos Estados, e por conseguinte, restringem fisicamente a autoridade Estatal, a qual se sustenta em um sistema jurídico nacional delimitado a circunscrição de seu território e que perante as relações paritárias com outros Estados busca a legitimidade no Direito Internacional. Assim, “caso não estejam identificados os limites estatais, marcos de seu respectivo poder soberano, há risco de conflito de jurisdições exatamente nas áreas limítrofes, de fronteira” (DEL VECCHIO, 1957. p. 31).

2.1.1 Historicidade da fronteira entre o Brasil e a França

A expansão marítimo-comercial europeia, ocorrida a partir do século XV, criou um cenário de rivalidade entre espanhóis e portugueses nos grandes descobrimentos do Novo Mundo⁶, em meio à disputa por novas áreas de exploração colonial, o Papa Alexandre VI, para evitar um conflito entre as duas potências ibéricas, mediou o conflito pelo tratado de Tordesilhas vindo a dividir Novo Mundo em 1494 na altura da foz do Amazonas (DEVEZE apud GRANGER, 2011).

No Oeste, os espanhóis dominavam a região das Guianas entre Orinoco e Amazonas, todavia, esses colonizadores estavam mais interessados pelas riquezas do México e do Peru, deixando de explorar essa terra cujo litoral era inóspito. Por outro lado, os portugueses, conformaram-se com a bula papal e não ultrapassaram o Amazonas quando começaram a explorar o Brasil a partir de 1500 (DEVEZE apud GRANGER, 2011).

Alguns estados nacionais europeus não entraram no acordo de limites, como por exemplo França, Inglaterra e Holanda. Como diz Deveze (apud GRANGER, 2011) isso possibilita uma ação por essas potências em regiões olvidadas pelos rivais portugueses e espanhóis. Em fins do século XVII, cria-se então as guianas inglesa, holandesa e francesas na região mais setentrional amazônica.

Em meio a busca expansionista dos Europeus no Novo Mundo, no planalto das Guianas, a nação mais próxima do rio Amazonas era a França, cujo reino passou a promover diversas incursões na região amazônica, infringindo o princípio do *uti possidetis ita possideatis*⁷ (assim como possuíis continuareis a possuir), que privilegiava a Espanha. Aliás,

⁶O descobrimento das Américas.

⁷HENSEL, Paul R.; ALLISON, Michael E.; KHANANI, Ahmed, 2005.

este instituto oriundo do Direito romano desempenhou importante papel na fixação dos limites territoriais no que mais à frente seria a fronteira franco-brasileira.

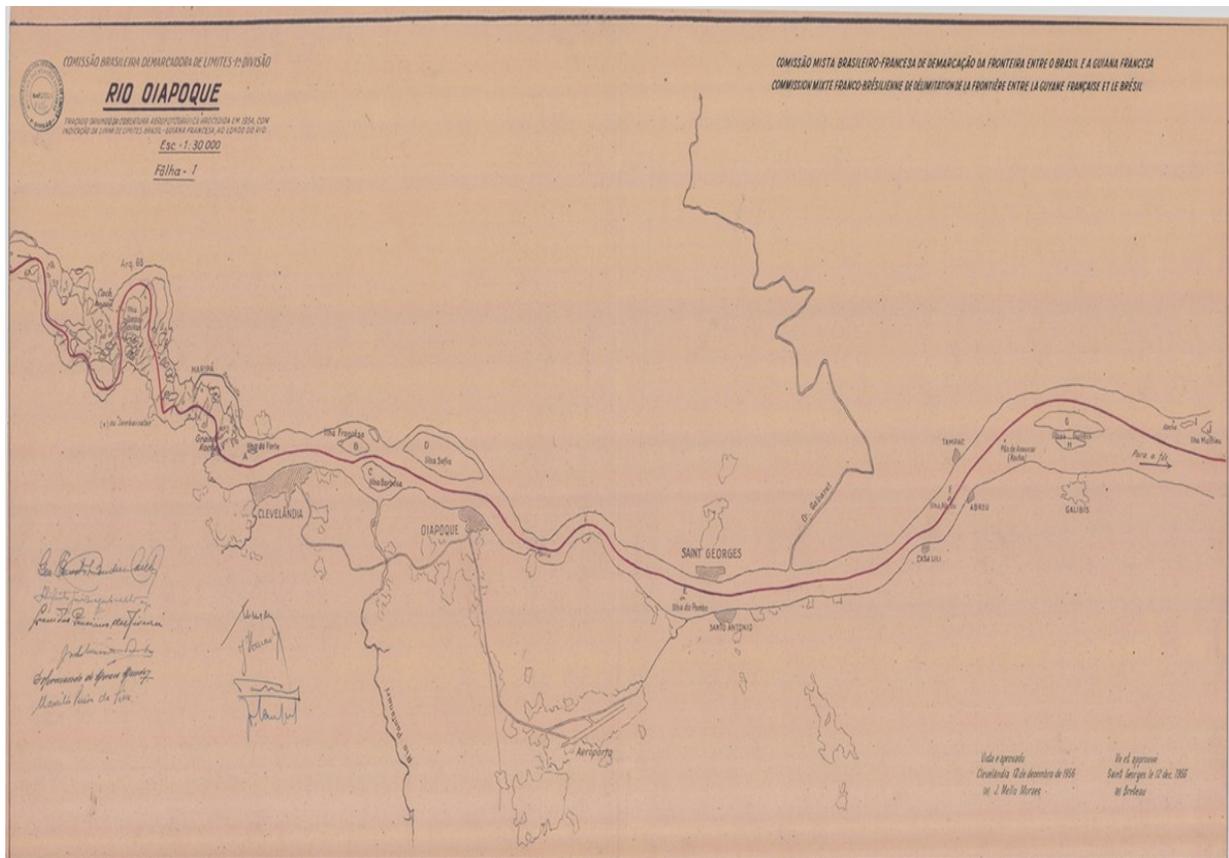
Desse modo, a História da querela pela ocupação do território ao extremo norte do Brasil se configurou numa conjuntura de sucessivas ocupações e disputas, que, em princípio, o rei da França considerava que a soberania de seu império exercia-se entre os rios Orinoco e Amazonas, porção territorial que correspondia à totalidade das Guianas litorais, todavia, os portugueses, vassallos do rei da Espanha entre 1580 e 1640, receberam deste último a capitania do Cabo do Norte até o rio Oiapoque, isto é, o que correspondia ao limite do povoamento francês. (GRANGER, 2011)

No século XVII, ocorrem muitos confrontos entre religiosos, caçadores de escravos, soldados franceses e portugueses. Como defende Granger (2011), a fim de solucionar esses litígios são assinados tratados de limites. O primeiro deles é o de neutralização no ano de 1700. Logo em seguida, em 1713, demarcam como linha fronteira o rio “Japoc ou Vicente Pinção” sem muita precisão, pois haviam diversos rios no local. Os portugueses acreditavam ser o Rio Oiapoque, enquanto que do outro lado, os franceses defendem o Rio Cassiporé, depois o Rio Calçoene e por fim, o Rio Araguari, nas palavras do cientista La Condamine. Entretanto, o documento assinado marca a posse aos portugueses no Cabo Norte.

Assim, apesar da assinatura do Tratado de Utrecht (1713), os franceses persistiam no entendimento de que o rio Oiapoque era o mesmo rio Vicente Pizon, vindo a promover constantes questionamentos acerca do tratado que limitava as posses entre os dois Estados. Com isso, segundo Reis (1949, p. 23), “os limites delegados entre as duas posses europeias variavam entre o rio Calçoene, Maiacaré e Araguari. Em alguns períodos, as autoridades francesas afirmaram que o rio Vicente Pinzon era o próprio rio Amazonas”.

Nessa linha, segundo Granger (2011), o Barão do Rio Branco diz que o “Contestado franco-brasileiro”, região neutralizada, não tinha a posse territorial nem França e Brasil, administrado até o momento por pessoas do próprio local até que fosse dado o pleito em definitivo. No ano de 1855, o Imperador francês Napoleão III, recusa a proposta do Império brasileiro para a divisão do litígio no rio Calçoene, tal como marcado na fronteira do Tratado de Paris em 1797. Essa atitude mantém o *status quo* do conflito, já que os franceses defendem a demarcação no Rio Araguari. Abaixo, a imagem 4, mostra a divisão jurídica entre Brasil e a Guiana Francesa.

Mapa 2 - Limite jurídico entre o Brasil e a Guiana Francesa



Fonte: EXÉRCITO (Amapá), 2016.

Desse modo, remonta a tempos longínquos o início da conflituosa relação entre Brasil e França pela demarcação dos limites fronteiriços na região do alto Amazonas, numa porção territorial contestada pelas suas riquezas minerais, tendo como epicentro a região entre Oiapoque e Calçoene.

2.1.2 Dinâmica migratória e social na fronteira franco brasileira na atualidade

Foi em 1964 que se iniciou oficialmente uma trajetória de imigração brasileira para a Coletividade Territorial da França, por ocasião da construção das instalações da Base Aeroespacial de Kourou, sendo que inúmeros dos recém-chegados tinham baixa qualificação profissional, ocasião em que passaram a vislumbrar no mercado de trabalho guianense melhores vantagens econômicas. “Formou-se um grande contingente de reserva de mão-de-obra de grupos imigrantes brasileiros para aquele mercado de trabalho, de forma que estes trabalhadores imigrantes “sem-papel” foram colocados numa situação de exclusão social”. (PINTO, 2008, p. 21)

No início da década de 1990, o deslocamento de brasileiros em situação indocumentada à Guiana Francesa, tornou-se um problema difuso no Platô das Guianas, pois se fundou num contexto de pobreza social, que passou a incorporar outras atividades irregulares, vindo a gerar um nível considerado de instabilidade quanto à segurança pública e legalidade na região. Sendo nesse cenário que se configura a dinâmica da atividade pesqueira na fronteira franco-brasileira, importando destacar que ao longo de todos esses anos esta atividade produtiva incorporou um arcabouço de aspectos migratórios, sociais, políticos, históricos e econômicos.

Desde o contestado franco-brasileiro em 1900 até por volta da década de 1990, a fronteira estabelecida entre o Oiapoque e São Jorge tinha um perfil basicamente de salvaguarda da soberania nacional, mas a partir da segunda metade da década de 1990 surgiram novas perspectivas para àquela região.

Conforme os ensinamentos de Porto e Nascimento (2013, p. 165), a fronteira se constrói em novos significados, utilização, territorialidade e articulação na região do Platô das Guianas. Pelo século XX, as interações se restringem ao espaço local, ainda que algumas ações podem alterar o relacionamento diplomático entre França e Brasil.

A partir dos anos de 1940, o contexto caracterizado pelas estratégias militares de defesa, onde acontece a territorialização do Amapá, demarca juridicamente a região, e mais ainda, estimula as interações para as mãos do Estado e menos do espaço local. Cria-se infraestrutura com vistas a inserção do território a economia mundial. Finalmente em fins dos anos de 1990, a interação se revigora com a criação da ponte binacional sobre o rio Oiapoque. Isso marca o limite mais longo dos franceses no mundo, o que facilita ainda a criação de programas de integração regional entre a União Europeia e a América do Sul, através do Programa de Integração sul-Americana (Iirsa e o Interreg europeu).

Neste programa de desenvolvimento foi convencionado em 1996 o Acordo-Quadro de cooperação transfronteiriça⁸ entre Brasil-França, que veio a instituir uma relação inédita entre Brasil e França, o da cooperação em diversos segmentos de interação, como educação, saúde, agricultura, segurança, energia, transportes e meio ambiente, de modo que esta vinculação concedeu à fronteira “novos usos” político-territoriais (SILVA; RÜCKERT, 2009).

⁸Por cooperação transfronteiriça entende-se um conjunto de ações entre atores de dois ou mais estados nacionais, institucionalizadas ou não, a fim de elaborar/implementar propostas com impactos nos dois lados da fronteira. Estas ações quando institucionalizadas são irradiadas a vários quilômetros de cada lado e as subunidades administrativas centrais (capitais) estarão na gestão das políticas dessas relações internacionais numa escala local. (SILVA; RÜCKERT, 2009).

Nesse sentido, passou-se a realização de uma sequência de acordos diplomáticos entre Brasil e França elaborados e implementados no contexto das relações de cooperação transfronteiriça, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 – Cronograma histórico da cooperação transfronteiriça entre Amapá e Guiana Francesa (1996-2009)

Ano	Ações
1996	Celebrado, em Paris/França, Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa. Primeiro Encontro Transfronteiriço em Saint Georges.
1997	Aprovado pelo Congresso Nacional o Acordo-Quadro de cooperação por meio do Decreto Legislativo nº 5, de 28 de janeiro. Promulgado, no dia 08 de Abril, o Decreto 2.200/MRE que institui o Acordo-Quadro de cooperação. Início, no estado do Amapá, da Rodada Internacional de Negócios (<i>Equinócio</i>), que tinha como um de seus objetivos o de aproximar empresas amapaenses com as do planalto das Guianas.
1998	Reunião, em Paris/França, da Comissão Franco-Brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, em que o estado do Amapá aparece como integrante da cooperação com a Guiana Francesa. Reunião, em Brasília, da comissão franco-brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, visando permitir ao governo do Estado do Amapá manter e intensificar as ações de cooperação com a França e Guiana Francesa, avaliando as ações de cooperação transfronteiriças. Realizada em Caiena a Segunda Consulta Transfronteiriça
1999	Missão oficial do Governador do estado do Amapá, João Alberto Capiberibe, à Europa (Bélgica, Inglaterra e França), com objetivo de intensificar a cooperação transfronteiriça.
2000	Implementada a Iniciativa de Integração de Infra-estrutura Regional Sul-Americana –IIRSA - que coloca a construção da ponte binacional franco-brasileira, a pavimentação da rodovia BR 156 e o Porto Organizado de Santana/Amapá, como necessárias à integração de mercados no Norte da América do Sul.
2001	É Instituída Comissão Bilateral relativa ao projeto de construção da ponte binacional.
2002	Realizada a Terceira Consulta Transfronteiriça em Macapá. Assinatura, em Brasília, pelo Poder Executivo, do Decreto nº 4.373 para construção da ponte binacional
2004	Destinados R\$ 24,9 milhões, pelo PPA 2004/2007, para construção da ponte binacional, bem como R\$ 252,3 milhões para asfaltamento de trecho da rodovia BR 156.
2005	Ano do Brasil na França. Nesta oportunidade estiveram presentes na França o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes, com objetivo também de dinamizar os acordos de cooperação transfronteiriça. Naquele evento foi fechado o acordo de construção da ponte binacional.
2006	Autorização da Assembléia Nacional Francesa para a construção da ponte binacional. Reunião de cooperação em matéria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Visita oficial do presidente Jacques Chirac ao Brasil. Mencionou em pronunciamento algumas relevâncias da aproximação binacional com a construção da ponte.
2007	Promulgado o acordo de cooperação para construção da ponte binacional, inicialmente elaborado no dia 15 de julho de 2005. Encontro entre os dias 15 e 17 de janeiro com representantes da Guiana Francesa e de vários representantes de secretarias do Estado do Amapá. Encontro no dia 18 de janeiro com o presidente da Câmara Municipal de Oiapoque.
2008	Início, em fevereiro, da revisão do Acordo-Quadro de cooperação após visita dos presidentes Nicolas Sarkozy e Lula às cidades de Oiapoque e Saint Georges.
2009	Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica para Criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica

Fonte: Ministério das Relações Exteriores/Divisão de Atos Institucionais; ADAP, 2007; (SILVA; RÜCKERT, 2009).

Nessa linha, a fronteira no Oiapoque é uma região de interesse patrimonial para o Brasil, e tem sido objeto de inúmeros tratados internacionais ao longo de uma política interativa com a França, e, sobretudo com os países limítrofes, que também possuem em parte de seus territórios o bioma Amazônico, logo, a infinidade de recursos que despertam interesses de vários atores político-sociais na região.

Todavia, a pesca predatória e irregular está hoje entre as atividades que desafiam o poder do Estado-Nação e colocam sob ameaça à soberania brasileira e o controle de fato (e não de direito) da região. Uma vez que as políticas de defesa nacional ainda encontram muitas dificuldades para garantir uma ação mais presente do poder público no que diz respeito ao combate às redes ilegais sobre esse setor produtivo (PORTO; NASCIMENTO, 2013).

2.2 Coleta de dados

Com base no aporte teórico de Gil (2002) e Yin (2005), a pesquisa se trata de uma abordagem qualitativa, sendo um estudo de caso, tendo como técnicas de pesquisa: a) Levantamentos: a pesquisa bibliográfica e documental; b) trabalho de campo.

Nesse sentido, os dados primários foram obtidos em pesquisas bibliográfica e documental que subsidiaram as discussões, ao seu turno, os dados secundários foram alcançados por meio de pesquisa de campo, conforme programação metodológica que se segue abaixo (MINAYO, 2001; GIL, 2010).

a) Levantamentos:

Pesquisa bibliográfica: foi consultada literatura impressa e digital sobre o foco da pesquisa em livros, artigos científicos e relatórios técnicos, a fim de identificar quais são as normas jurídico-regulatórias que impedem ou limitam o comércio internacional de pescado na fronteira franco-brasileira. Abordando-se, igualmente, temáticas pertinentes a: 1) estudos de fronteira; 2) região fronteira Amapá-Guiana Francesa; 3) Cooperação internacional; 4) Cooperação internacional Brasil-Guiana Francesa (França); 5) redes de circulação de pessoas e objetos; 6) comércio internacional; 7) logística da exportação de pescado; 8) normas jurídico-regulatórias de exportação de pescado; 9) História da região do Oiapoque com a Guiana Francesa; 10) Ponte Binacional Oiapoque-São Jorge.

Pesquisa documental: as fontes de dados foram: 1) Legislação: normas, princípios, leis, tratados internacionais concernentes à gestão do território, exportação e importação de

pesca, soberania, limites fluviais e padrões sanitários, tanto do Brasil quanto da França; 2) Documentos públicos do Brasil e da França que regulamentam a cooperação fronteiriça para a atividade produtiva de pesca e /ou que disciplinem sobre a exportação e importação deste produto em áreas fronteiriças.

Os dados possibilitaram a análise do ponto de vista jurídico-regulatório sobre a base legal incidente sobre a exportação do pescado pela ponte binacional franco-brasileira e permitir a identificação dos dispositivos de controle jurídico e administrativo-institucionais relacionados ao tema. Permitindo-se, outrossim, a elucidação das lógicas sociais do pescado, evidenciando a dinâmica social envolta da escola técnica, dos subprodutos advindo do processamento do peixe, os objetos derivados do pescado e a semântica ou linguagem do pescado.

b) Trabalho de Campo

A pesquisa de campo possibilitou a realização das entrevistas in loco, tendo sido realizadas em 4 etapas, a primeira etapa se concretizou na ocasião do I Seminário Internacional “A Fronteira Franco-Brasileira em Debate: Velhas e Novas Questões”, promovido pelo PPGEF, em julho de 2017, no município de Oiapoque, onde realizei 9 entrevistas, 1 com o secretário de relações internacionais de Oiapoque, 1 com o representante da divisão da polícia francesa do Centro de Cooperação Policial de St. Georges de L'Oyapock, (CCP), o Sr. Stéphane Marti, 3 com pescadores artesanais, 4 com proprietários das empresas de pescado locais, como a Polar, RPM, Compesc, Amazon Pesc e o micro empreendedor Cezar.

A segunda etapa foi realizada em abril de 2018, no município de Macapá, porquanto realizei 2 entrevistas semiestruturadas com despachantes aduaneiros representantes de empresas atuantes no mercado local, sendo 1 com o Sr. Roni Bentes da RDB Assessoria em Comércio Exterior e 1 com o Sr. Raimundo Nonato da Aduaneira e Projetos Ltda.

A terceira imersão foi realizada em maio de 2018 no Oiapoque, durante o II Seminário Internacional “A Fronteira Franco-Brasileira em Debate: Velhas e Novas Questões”, organizado novamente pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP), nessa ocasião fiz observação na empresa Amazon Pesc, conversei informalmente com 3 pescadores artesanais, também fiz 3 entrevistas semiestruturadas, 1 com o com o engenheiro de pesca da empresa RPM, 1 com uma comerciante do ramo pesqueiro na loja Comercial Miranda Mendonça e 1 com o presidente da colônia de pescadores de Oiapoque.

A quarta etapa em campo foi realizada em Santana, em junho e julho de 2018 na Escola Técnica de Pesca do Amapá, fiz observação *in locu* nas aulas da disciplina de Administração e legislação pesqueira, sob responsabilidade do professor Rômulo Vasconcelos, entrevistei informalmente 5 alunos, além da realização de 5 entrevistas semiestruturadas, 1 com o professor Rômulo, 1 com o Diretor da escola técnica o Sr. Everaldo Borges, 1 com o Professor Pedro Jr, 1 com a professora Odiléia Moreira e 1 com a professora Eliane Matias.

Na interação com o corpo docente e discente da Escola Técnica de Pesca do Amapá, tivemos dois momentos de contato, sendo o primeiro no dia 14 de junho de 2018, num minicurso para os alunos da disciplina de Administração e legislação pesqueira em que lecionei sobre a temática envolvendo assuntos relacionados à tríade de fronteira, legislação e pesca. E um segundo momento ocorreu quando fui convidada a participar com eles de uma visita de campo para a Floresta Nacional do Amapá - FLONA, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2018, evento que para eles simbolizava o encerramento da disciplina supramencionada.

Desse modo, os dados possibilitaram a análise do ponto de vista jurídico-administrativo e social sobre o funcionamento e as práticas de interações dos agentes públicos, da sociedade civil e das agências envolvidas na exportação do pescado no âmbito da fronteira franco-brasileira, permitindo ainda a identificação de elementos intrínsecos a essa atividade produtiva mas que não são evidenciados pelo regramento normativo nacional.

2.3 Análise de dados

A estrutura metodológica do relatório técnico se dividiu em três eixos de abordagem do objeto de pesquisa, justamente traduzindo a dimensão estadocêntrica e a dimensão dinâmica pelas quais perpassa essa atividade de pesca, correspondendo ao seguinte:

1. Da caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: as atividades da circulação de agentes, de agências e do pescado.
2. Das redes de exportação do pescado e do mapeamento.
3. Da caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado.

No primeiro eixo de análise, foi abordado a caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque no sentido de traduzir as experiências vividas pelos agentes nessa

atividade produtiva, que a praticam entre o “dever ser” e o “ser”, isto é, explanando-se as redes de interações que ocorrem no vivido, nas práticas das pessoas entre a lei e a vida cotidiana.

Destarte, no segundo eixo de análise, abordou-se as redes de exportação de peixe para a Guiana Francesa e as normas jurídico-regulatórias oriundas do comércio internacional para a exportação de peixe pela ponte binacional franco-brasileira, evidenciando-se também nesse capítulo o mapeamento dos agentes e das agências formais envolvidas na exportação, traduzindo o “dever ser” do regramento do comércio internacional para a consecução dessa atividade produtiva na fronteira.

Por fim, no terceiro eixo, foi trabalhado o uso dos subprodutos do pescado, evidenciando a dinâmica social envolta da escola técnica de pesca do Amapá, na confecção do artesanato advindo do processamento do peixe. A metodologia utilizada foi a mesma aplicada no primeiro e segundo eixo de análise.

3 RESULTADOS

3.1 Revisão Bibliográfica: A pesca no Oiapoque e comércio exterior

Esta seção visa apresentar uma revisão de literatura sobre a atividade pesqueira e o comércio exterior na fronteira entre França e Brasil, com ênfase na dinâmica desenvolvida no município de Oiapoque. Nesse escopo, sem o condão de esgotar o debate sobre a temática, os textos utilizados como referência para a elucidação são pertinentes ao tema específico aqui proposto, conforme seguem em tabela abaixo especificados.

Tabela 1- Referencial bibliográfico sobre a pesca e o comércio exterior na fronteira franco-brasileira

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SOBRE A PESCA E O COMÉRCIO EXTERIOR NA FRONTEIRA FRANCO - BRASILEIRA	
AUTOR (S)	TÍTULO DA OBRA
1) CARDOSO, E.	Trabalho e pesca: apontamentos para a investigação. Revista Pegada , v. 10, n. 2, dez./2009, p. 1-14.
2) CILLAUREN, E	Contexte juridique de la pêche artisanale côtière em Guyane . OSE Guyamapa, mai. 2014, p. 1-57.
3) AMAPÁ (Estado)	Guia do Investidor do Amapá . 4 ed. Macapá: Agência de Desenvolvimento Economico do Amapá, 2015.
4) JIMENEZ, E; BAULIER, L	Pesca artesanal: Monitoramento dos recursos pesqueiros . Guyamapa, IEPA, 2014.
5) LIMA, R; FRAZÃO, M	Os conflitos territoriais da pesca na região

	transfronteiriça do Oiapoque (Brasil) e Guiana Francesa. In: SILVA, C. et al. Produção do espaço e territorialidades na Amazônia paraense: elementos para a análise geográfica. Belém: GAPTA/UFPA, 2016. p. 19-43.
6) SILVA, L; DIAS, M	A pesca artesanal no estado do Amapá: estado atual e desafios. Bol. Téc. Cient. Cepnor , v. 10, n. 1, 2010, p. 43-53.
7) SILVA, G	France-Brazil Cross-border Cooperation Strategies: Experiences and Perspectives on Migration and Trade. Journal of Borderlands Studies, 2016, p. 1-19.
8) SILVA, G; FILHO, C	Geografia da pesca na Amazônia brasileira: padrões, problemas e logísticas em Oiapoque-Amapá. In: FREIRE, M; PINTO, D.; CHAVES, D. (Org.). Fronteiras Contemporâneas Comparadas: Relações Internacionais e Segurança Regional no Brasil e na União Europeia. Macapá: Editora UNIFAP, 2016. p. 255-273
9) LAVAL, P.	Captures estuariennes - Une ethnoécologie de la pêche sur le bas Oyapock (frontière franco-brésilienne). Tese (Doutorado em Ethnoecologia). Paris, Museum National D'Histoire Naturelle, 2016, p. 581.

Fonte: FERREIRA, 2018.

Ao iniciar um debate bibliográfico do campo de estudos, o trabalho de Cardoso (2009) é fundamental porque mostra a correlação entre trabalho e pesca com a finalidade de demonstrar perspectivas de pesquisa. Logo, ele aponta que o seu objetivo é o seguinte:

[...] identificar o universo da interlocução que os pescadores estabelecem com as políticas públicas e com o capital, a partir das instituições que realizam esta mediação, bem como **as ações que os pescadores engendram na sua luta política**, torna-se o elemento destas reflexões, [...] (**grifo nosso**, CARDOSO, 2009, p. 1-2)

O grifo destacado é o caminho pelo qual o autor pretende analisar as atuações dos pescadores enquanto ocupantes do espaço territorial de suas vivências econômicas, onde em muitos momentos se tornam conflituosos pela relação contraditória com o capital, esse olhar é necessário porquanto é percebido, também, na região do Oiapoque, local em que o capital e as políticas públicas por vezes entram em litígio com os interesses dos pescadores. Perspectiva

em que se pode diminuir os conflitos de interesses entre pescadores e o capital, sob a figura das empresas, em verdade, ambos podem se apropriar dessa pesquisa.

Nos últimos 30 anos, pode-se dizer que houve uma diminuição da pesca extrativa no país, próximo de 750.000 toneladas, ao passo que a criação aquícola cresceu próximos de 269.000 toneladas (CARDOSO, 2009). Esses dados são fontes de informação importantes para que haja uma reflexão acerca dos problemas que causaram a diminuição da pesca artesanal e o aumento da criação aquícola. Esse fenômeno ocorre na região do Oiapoque, especialmente o primeiro já que é um acontecimento geral no Brasil. Um dos fatores que contribuem para isso é o papel do Estado em relação à pesca no país. São três eixos no qual ele tenta organizar o setor pesqueiro, em primeiro lugar nos séculos XIX e XX, criou-se o sistema organizativo da categoria ligada à Marinha, denominada Colônias, Federações e Confederação Nacional de Pescadores; em segundo lugar, nos anos de 1960, articulou-se uma modernização conservadora do setor pesqueiro através da SUDEPE, onde foi gerado distorções de renda e capital; por fim, em terceiro lugar, atualmente são gerados os mecanismos internacionais nacionais marinhos, como a CONVEMAR, que abordam o mar territorial, as zonas econômicas exclusivas e a plataforma continental. (CARDOSO, 2009)

Ao localizar a discussão pesqueira para a região do Oiapoque, o trabalho de Silva e Filho (2016) busca analisar o que chama de “Geografia da Pesca” no município através de uma discussão de padrões, problemas e logísticas. Portanto, é uma bibliografia basilar para o entendimento do objeto deste estudo.

Uma fonte estatística necessária apontada nessa bibliografia é em relação ao papel do Amapá na produção pesqueira em relação aos outros estados brasileiros. Entre os anos de 2009 e 2010, ele se localizou na 16ª posição computados os 26 entes federativos. (MAPA, 2012; CARDOSO, 2013 apud SILVA; FILHO, 2016). Esses números mostram que o Amapá, especificamente o Oiapoque, ainda possuem um potencial de crescimento no setor pesqueiro. Logo, trabalhos que expliquem, orientem e informem os pescadores, empresários e centros educacionais, além da importante função pedagógica, são instrumentos que podem melhorar a produção pesqueira, sobretudo com foco na exportação do peixe.

Em relação à geografia da pesca no Amapá, no ano de 2005, a produção chegou a 4.940 toneladas, onde Calçoene (60, 3%) se destaca como o município que mais produziu, seguido de Santana (15,8%), Amapá (9,8%) e Oiapoque (8,1%). (SILVA; FILHO, 2016, p. 262) É óbvio que a distância temporal e a pouca atualização dos dados diminuem o diagnóstico acerca da produção pesqueira, mas ainda assim, fica claro que a região estudada neste trabalho possui espaço de crescimento.

A partir desses dados, questiona-se quais são os entraves para o melhor aproveitamento do setor pesqueiro em Oiapoque? Em primeiro lugar, faz-se primordial olhar para uma perspectiva socioeconômica. No questionário aplicado por Silva e Filho (2016, p. 264), compreende-se que um primeiro problema é a posse da terra, no qual chega à noção de que os pescadores não possuem imóveis próprios, pois não possuem a titularidade dela. Quer dizer, muitos vivem em situação de instabilidade proprietária, o que em grande medida reflete no trabalho pesqueiro. Para além disso, na questão da renda familiar, descobre-se que a maioria dos pescadores (64%) não tem auxílio financeiro legal nos momentos de interrupção da pesca, o que gera como consequência muitas dificuldades financeiras e de sobrevivência no Oiapoque. Por fim, um último dado é o nível escolar dos pescadores, entre o primário incompleto (32%) e o fundamental incompleto (33%), tornando-os pouco esclarecidos para pedir seus direitos na legislação nacional. (SILVA; FILHO, 2016)

Em segundo lugar, é importante compreender os problemas a que os pescadores estão submetidos. Um deles é a estocagem, onde é feita pelas “urnas com gelo”, o que impossibilita o aumento da produção de peixes, normalmente feita com “câmara fria”. Somada a essa dificuldade, tem o agente intermediário que é a figura do atravessador. Ele é responsável por capitalizar algumas atividades que os pescadores não conseguem, como a compra de redes, gelo e óleo. Em troca, o pescador vende o pescado abaixo do valor de mercado para o atravessador. Essa relação torna o preço do pescado maior para o consumidor e pouco rentável para o pescador, segundo Silva e Filho (2016).

Em terceiro lugar, há a problemática de infraestrutura e sanitária que dificultam a ampliação das redes de comércio do produto pesqueiro. Não existe uma adequada higienização do cais, tornando dificultoso a ampliação comercial para a Guiana Francesa. Ademais, os pescadores não contam com financiamento bancário para o aumento dos investimentos no setor, tais como, a compra de equipamentos, contratação de pessoal, dentre outras demandas, como defendem Silva e Filho (2016). Tão somente o Banco da Amazônia (BASA) abre oferta de crédito, mas condicionado a criação de cooperativas e criação de projetos, algo que nem sempre os pescadores dominam com destreza.

Mais um debate fundamental é o texto de Silva (2016) acerca das estratégias de cooperação transfronteiriça para o comércio e a migração. Nesse trabalho, os problemas a serem estudados são em relação ao uso da fronteira em relação à cooperação transfronteiriça e as dificuldades para que essas articulações logrem se efetivar.

Em termos de barreiras, a cooperação transfronteiriça enfrenta quatro (4) problemas, segundo Silva (2016). Em primeiro lugar, as distinções econômicas entre as regiões do

Oiapoque e Guiana Francesa, especificamente em termos monetários e seguridade social. Em segundo lugar, empecilhos de ordem culturais e linguísticas no qual fazem a Guiana Francesa estar mais próximo à fronteira europeia que sul-americana. Em terceiro lugar, dificuldades institucionais em temáticas como meio ambiente, saúde, segurança, etc. E por fim, quarto lugar, o baixo aporte de recursos locais para o investimento em cooperação transfronteiriça na região.

Em relação ao comércio transfronteiriço, cabe destacar inicialmente alguns dados gerais sobre a participação comercial de Guiana Francesa e Amapá em suas respectivas cadeias produtivas nacionais. Como aponta Silva (2016), a Guiana Francesa representa apenas 0,16% do PIB da França, de maneira similar o Amapá mantém somente 0,2% do PIB do Brasil nos anos de 2011 e 2012, respectivamente. Essas informações demonstram que a região fronteira franco-brasileira possui certo papel periférico em seus respectivos territórios, por exemplo, diminuindo o fluxo de capital e investimentos direcionados a esse espaço territorial.

Para a superação dos efeitos barreiras, Oiapoque e São Jorge articularam a assinatura do Acordo de Subsistência entre São Jorge e o Oiapoque que tem como finalidade permitir o livre comércio sem taxas e direitos de importação. Ademais, as duas regiões resolveram criar um posto de controle transfronteiriço para cuidar da fiscalização de alimentos e outros produtos, como aponta Silva (2016). Por fim, para a superação de mais alguns entraves ao comércio, eles precisam superar mais dois obstáculos em relação à Ponte Binacional. O primeiro ponto, no lado brasileiro, é a finalização das estâncias aduaneiras, algo concluído no lado francês. E o segundo ponto é a questão de regulamentos para o transporte de alimentos, mercadorias, pessoas e veículos. Assim, superando esses efeitos barreiras, o comércio na região tem como crescer com maior dinamismo, especialmente em produtos primários, como a pesca artesanal.

Finalmente, Silva (2016) encerra destacando os problemas para que o comércio transfronteiriço se desenvolva com maior dinâmica. Ele diz que são os seguintes:

[...] Os principais problemas relativos à questão do comércio transfronteiriço são: falta de fluxo de informações sobre os mercados, serviços, regulamentos e procedimentos; dificuldades de financiamento (Capital produtivo, entre outros); pontos fracos em habilidades internas e capacidades; dificuldades na inovação e gestão comercial. [...] (SILVA, 2016, p. 15).

Os entraves apontados na citação acima revelam mais algumas dificuldades a serem refletidas nos próximos anos em relação ao comércio transfronteiriço entre a Guiana Francesa e o Oiapoque. O presente relatório surge como uma opção viável para que “a falta do fluxo de

informações” em relação ao mercado, serviços, regulamento e procedimentos sejam mais bem aproveitados pelos atores sociais que podem usufruir dele, tais como os pescadores, as colônias de pescadores, as empresas e os setores educacionais.

Outro trabalho importante para a compreensão do objeto de estudo é o de Lima e Frazão (2016) quando propõem discutir os conflitos pelo território na região transfronteiriça costeira entre Oiapoque e a Guiana Francesa em relação ao setor pesqueiro. Os autores partem do pressuposto teórico do binômio território-territorialidade para identificar que os pescadores da região possuem práticas sociais próprias manifestadas através das atividades pesqueiras. Nesse caso, a pesca artesanal é um componente básico para o entendimento dessa dinâmica própria no espaço com seus aspectos sociais e culturais de apropriação. Assim, eles entendem a territorialidade no Oiapoque “[...] a partir das relações sociais e das identidades dos pescadores artesanais, o conhecimento tradicional, os apetrechos utilizados, nos territórios de pesca a territorialidade é materializada.” (LIMA; FRAZÃO, 2016, p. 26).

Nessa territorialidade específica da pesca artesanal no Oiapoque, necessário a compreensão de quem são os atores envolvidos na apropriação desse espaço territorial. Sendo assim, o pescador artesanal, como propõe Lima e Frazão (2016) são aqueles que possuem um conhecimento prático e especializado do fazer pescador, quer dizer, de forma diferente a outras profissões artesanais, eles devem conseguir entender/compreender diversas habilidades de seu cotidiano que vão desde técnicas de captura próprias até instrumentos diferenciados. Na região transfronteiriça entre Oiapoque e Guiana Francesa, os pescadores artesanais lidam com um conhecimento empírico adquirido com anos de experiência, onde lhe possibilitam conhecer as marés, o clima, o momento exato da cheia dos rios, dentre outros saberes.

Entretanto, não existe apenas o ator identificado acima, mas também a figura do atravessador, como já dito no trabalho de Silva e Filho (2016). Esse ator social tem um papel chave para que a pesca nessa região funcione, pois por vezes é quem transporta e financia essa atividade pesqueira. É necessário sublinhar a relação deste ator com o pescador artesanal, porquanto ela é de uma dependência profunda como mostram Lima e Frazão (2016). O atravessador ao financiar boa parte dos custos da viagem com o aporte subsídios (gelo, óleo, etc.) garante a prioridade sobre a compra do pescado. Em seguida, ele tem a função de ser o agente que comercializa para os demais atores sociais, como varejistas, atacadistas e consumidores. Essa relação de dependência gera um prejuízo para o pescador que não pode determinar o preço do pescado tal como está no mercado. Portanto, de certa forma, a interação desses dois atores na cadeia produtiva do pescado tem possibilidade de ser conflitiva, já que nem sempre a negociação é feita em igualdade de condições entre ambos.

Por fim, outros atores a ser identificados em Lima e Frazão (2016) são a figura do pescador industrial, das embarcações do Pará e do armador. O primeiro caracterizado pela ligação trabalhista com empresas, também, tem uma capacidade de incursão nos mares maior do que o pescador artesanal. O segundo são aqueles considerados conflitivos para a pesca artesanal, porque têm um poder predatório muito grande, inclusive, são constantemente acusados de diminuir a produção dos produtores artesanais. Finalmente, o terceiro é o dono das embarcações, com a competência de administrar os subsídios e contratar a tripulação, normalmente não participa do processo de captura do pescado no Oiapoque.

Após a identificação dos atores sociais envolvidos na região transfronteiriça do Oiapoque e Guiana Francesa, o debate acerca dos conflitos no território é importante, porque existem muitos interesses divergentes em relação aos recursos pesqueiros. Em primeiro lugar, há um crescente conflito socioambiental. Ele é marcado pelo seguinte aspecto:

[...] No município do Oiapoque, os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, são conflitos territoriais, estão relacionados à disputa entre os pescadores artesanais de Oiapoque e os pescadores de outras regiões, sobretudo aos que praticam a pesca na modalidade industrial [...]. (LIMA; FRAZÃO, 2016, p. 34).

Assim, existe uma disputa entre os pescadores artesanais e de outras regiões pela posse dos recursos naturais, sobretudo levando em consideração que o pescado é o meio de subsistência de ambos. Esses litígios se estendem a outros locais de pesca como na fronteira com a Guiana Francesa e mesmo no Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO).

Em segundo lugar, as disputas de territorialidades sobre o território são feitas, ademais, pelos pescadores e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), marcados pela fiscalização da segunda sobre os primeiros quando não cumprem as normas estabelecidas ao em torno do PNCO. Também, mais um conflito é da ordem dos pescadores versus a marinha francesa, esta última responsável pela fiscalização da atividade pesqueira em mares territoriais franceses, sobremaneira se os primeiros estiverem praticando a pesca de maneira ilegal. Portanto, entende-se que a multiplicidade de territorialidades no Oiapoque e Guiana Francesa produzem interesses diversos que geram dissensões entre os atores sociais envolvidos naquele espaço territorial.

Outro trabalho especializado acerca da pesca no Amapá é o estudo de Silva e Dias (2010), com a finalidade de mostrar como está a realidade da pesca artesanal e qual as possíveis soluções para os entraves da sua prática.

Nesse intuito, eles apresentam dados que identificam o Amapá e o Pará, como produtores de 20% da pesca de origem marinha do Brasil e 10% do valor total de produtos exportados dessa origem em mais de 40 milhões de dólares ao ano em 2006. (SILVA; DIAS, 2010). Esses números, apesar de estarem com uma leve desatualização, apontam para a potencialidade que o setor pesqueiro possui no país. Nesse espaço de atuação, diversos atores se movimentam, como é o caso do pescador artesanal, principal estilo de pesca no Amapá, somado as embarcações circunvizinhas, sobretudo do Pará, como mostram os autores em acordo as ideias de Frazão e Lima (2016). Esses pescadores de regiões vizinhas competem com maior capacidade de captura de peixes em relação às embarcações amapaenses, onde gera por vezes um conflito de interesses.

Para identificar os principais problemas e soluções, os autores implementaram uma metodologia com entrevistas, no qual captaram informações de diversos atores, como representantes de colônias pesqueiras dos municípios amapaenses, empresários e o cruzamento com dados governamentais. No caso da pesca artesanal no Amapá, eles chegaram as seguintes considerações:

A falta de oportunidades e incentivos para a educação formal e profissional apropriada às condições dos pescadores, bem como a ausência, na maior parte dos casos, de conhecimentos sobre as regras básicas de gerenciamento de negócios em uma sociedade estritamente capitalista, faz do pescador, principalmente o de pequena escala, um trabalhador sem instrumentos sociais e econômicos para melhorar a sua condição de vida. Para agravar o quadro, devido à situação contínua de pobreza, não existe uma tradição de acumulação de excedentes ou de poupança, para poder garantir uma melhor situação econômica futura (SILVA; DIAS, 2010, p. 49).

Assim, eles identificaram problemas de instrução educacional, desorganização de classe, desconhecimento financeiro e atuação estatal incipiente para subsidiar as ações dos pescadores a fim de buscarem uma melhora de produtividade e investimento nas suas atividades pesqueiras.

Um dos grandes entraves ao desenvolvimento da indústria de pesca no Amapá são as baixas capacidades estruturais dos frigoríficos para estocagem e armazenagem em processos de câmara fria. No Oiapoque em especial, as situações dos dois frigoríficos são alarmantes, pois além de existir apenas dois, um do Governo do Estado do Amapá (GEA) e outro privado, tão somente o segundo está funcionando, como mostram Silva e Dias (2010). Essas dificuldades corroboram a tese apresentada por Silva e Filho (2016) ao dizer que na região de fronteira, não é corriqueiro o uso da câmara fria, mas sim da estocagem em “urnas com gelo”.

Outro aspecto a ser considerado é em termos de produção da pesca no Oiapoque, segundo Silva e Dias (2010), no ano de 2007 em seus primeiros seis meses, chegou-se a 65 toneladas ao mês de peixes estuarinos no estado do Amapá. Quer dizer que, apesar dos números não serem recentes e totalizantes, eles demonstram que o local é um espaço em que há possibilidade de crescimento. Os municípios que tiveram melhor índice foram Santana (485 toneladas ao mês), Macapá (299 toneladas ao mês), Calçoene (269 toneladas ao mês), Amapá (109 toneladas ao mês), e Tartarugalzinho (69 toneladas ao mês). Portanto, a região do Oiapoque está entre os seis maiores produtores no setor pesqueiro artesanal do Amapá.

Mais um trabalho acerca da pesca artesanal é dos autores Jimenez e Baulier (2014) que analisam os monitoramentos dos recursos pesqueiros. A finalidade desse estudo é criar uma fonte de dados com avaliação e gestão ecossistêmica da região entre o Oiapoque e a Guiana Francesa.

Dessa forma, os pesquisadores criam uma tipologia das embarcações, onde optam por escolher quatro espécies de pescados artesanais, que são: *Sciades proops* (bagre), *Cynoscion acoupa* (pescada-amarelam), *Cynoscion virescens* (pescada campucu) e *Lobotes surinamensis* (Prejereba). Essas espécies são pescadas de forma corriqueira nessa região pelas embarcações que foram monitoradas nos seguintes pontos: oeste a leste, Saint-Laurent du Maroni, Awala-Yalimapo, Mana, Iracoubo, Sinnamary, Kourou, Caiena, Remire-Montjoly e Saint-Georges do Oiapoque. Em Oiapoque, as embarcações de pesca foram agrupadas em 5 áreas de desembarque: Fábrica Amazonpesc, Fábrica Compesc, Fábrica RPM, Feira do Bambu e PC Pescado.

A identificação das espécies e da tipologia das embarcações como fala Jimenez e Baulier (2014), ainda que pareça informações não relevantes, são fundamentais para que seja compreendido em que parte do território do objeto de estudo ocorre a pesca artesanal, além de identificar quais os tipos de pescados mais capturados pelos atores sociais. Portanto, uma fonte de informação necessária para que seja explorado com certa precisão os locais e atores em que o setor pesqueiro são representados.

Por fim, um último trabalho especializado sobre a pesca artesanal é de Cillauren (2014), quando propõe como objetivo discutir um panorama jurídico da pesca artesanal nas costas da Guiana Francesa a partir das pesquisas no projeto OSE Guyamapa. Esse trabalho de certa forma é complementar ao de Jimenez e Baulier (2014), porquanto foram feitos no mesmo esquema de trabalho, ainda que com focos distintos, este analisando a fronteira do lado brasileiro e aquele analisando a fronteira do lado francês.

Cillauren (2014) chama para o “contexto jurídico” como algo plural, ao intentar compreender indicadores sociais dessa atividade econômica, com centro na personalidade do pescador, o exercício de sua atividade-fim e os recursos que são explorados. Um dos primeiros mecanismos jurídicos que procuram regular a matéria é a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) produzida em 1982, e ratificada pela França em 1996. Como tratado internacional possui supremacia sobre as leis nacionais desde que haja reciprocidade, o que torna, portanto, seu cumprimento indispensável para a Guiana Francesa enquanto coletividade francesa. Ela definiu a zona exclusiva econômica, além de possibilitar que embarcações dentro dessa demarcação sejam consideradas como invasoras. Para complementar a legislação internacional, a França assina a Convenção de Montego Bay com a finalidade de afirmar sua condição como estado europeu ao compartilhar legislações conjuntas para o mar.

A legislação comunitária prevalece sobre a legislação nacional francesa. Em termos de pesca, no artigo 3 do funcionamento da União Europeia é definido o seguinte: “[...] estabelece a competência exclusiva da União na conservação dos recursos biológicos marinhos no quadro de uma política comum da pesca [...]” (CILLAUREN, 2014, p. 11, tradução nossa). Portanto, levando em consideração que a norma comunitária é recepcionada pelo ordenamento jurídico nacional, a União Europeia, então, é o ente de direito internacional responsável pela definição de políticas de conservações dos recursos biológicos, como a pesca artesanal. A Guiana Francesa como Região Ultra Periférica, segundo a comunidade europeia, participa dos programas comunitários para agricultura e pesca, com a finalidade de desenvolver uma produção local em princípios de gestão sustentável do território e recursos, inclusive com vistas a exportação.

Essa pesca artesanal tem características de subsistência no raio de 127 mil km² do Maroni ao Oyapoque, por volta de 200 embarcações praticam tal atividade econômica, como propõe Cillauren (2014). Essa atividade-fim convive com a prática informal e ilegal de pesca que não possui regulamentação comunitária. Essa forma de pesca artesanal é bem similar ao apresentado pelos autores Cardoso (2009), Silva e Filho (2016), Frazão e Lima (2016) e Jimenez e Baulier (2014) acerca de uma tipologia da pesca artesanal na região do Oyapoque. Eles apontaram, também, a questão da informalidade, ilegalidade e subsistência como fatores característicos dessa pesca artesanal. Em termos de combate a pesca ilegal, Brasil e França assinaram um acordo em janeiro de 2008, em matéria de defesa, no qual existe uma intenção de combater essa prática na região de fronteiras. Porém, a Guiana Francesa, reclama medidas

específicas para a pesca artesanal para além das regras comunitárias europeias, sobretudo porque não conseguem dar conta de certas dinâmicas próprias da região Ultra Periférica.

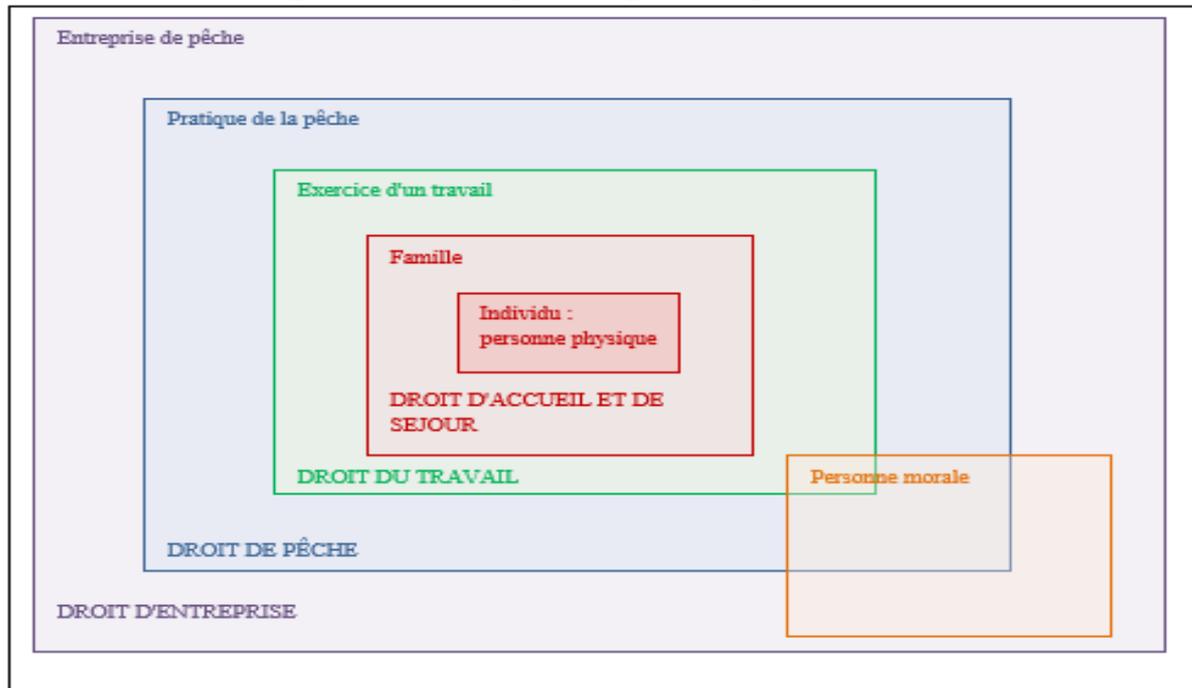
A legislação nacional acerca da pesca artesanal basilar é o Código Rural e da Pesca Marítima. A normativa nacional impôs para os pescadores que estejam ligados a uma organização profissional representado pela figura de um comitê nacional, ente de direito privado que possui autonomia financeira. (CILLAUREN, 2014). Esse comitê nacional se transforma em comitê regional e departamental, no caso da Guiana, com a responsabilidade de representação profissional, elaboração de regulamentos, promoção econômica, etc. Aos pescadores é necessário, portanto, uma autorização administrativa dentro de um planejamento dos recursos feitos pelas comunidades de pescadores. Em contrário, considera-se pesca ilegal, tanto para os que não possuem a autorização, quanto para embarcações estrangeiras sem salvaguardas para atuar no território da Guiana Francesa.

O papel das coletividades na gestão da pesca artesanal costeira na Guiana é primordial, já que o Código Rural e de Pesca Marítima atribuiu competência aos departamentos ultramarinos delimitar a gestão e conservação dos recursos marinhos vivos. (CILLAUREN, 2014). Nesse interim, o cenário de ilegalidade está estabelecido na Guiana Francesa, sobretudo pelas embarcações de países vizinhos como o Brasil. Dessa forma, parte do público da Guiana defende que a legislação seja padronizada para as mesmas usadas pela comunidade europeia, com o objetivo de aumentar a pressão sobre a pesca ilegal.

Em relação às sanções a que os pescadores em caso de pesca ilegal estão abertos a receber pela legislação local da Guiana Francesa, há um gradiente de punições que vai desde o pagamento de multa de 15 mil euros até a prisão máxima de 10 anos, a depender das atividades ilegais. Como aponta Cillauren (2014, p. 22), as punições são as seguintes: “1) Destruição ou desvio de artes de pesca, barcos, veículos envolvidos na captura ilegal ou obstáculo à sua apreensão devido à infração; 2) Falsificação ou ocultação da identidade de um navio, navegação num navio não identificado, pesca e todas as atividades afiliadas por capitães ou representantes de um navio que arvore a bandeira de um Estado não membro da União Europeia sem licença nas águas marítimas francês; 3) Recusa ou obstrução de controles e visitas a bordo ou em instalações comerciais, ocultação ou tentativa de ocultação de artes de captura e documentos a bordo; e 4) Qualquer pesca sem licença em uma área, em uma profundidade e um período proibido para uma determinada espécie com qualquer atividade afiliada (armazenamento, descarga, embarque, etc.), qualquer posse de equipamentos proibidos, qualquer compromisso em um navio não identificado, não respeito obrigações de registro e comunicação e detenção e venda de produtos de barcos sem título”.

A pesca na Guiana Francesa possui um contexto jurídico específico que envolve os seguintes níveis de análise de direito e atores jurídicos, segundo Cillauren na imagem a seguir:

Figura 1 – O contexto jurídico específico da pesca na Guiana Francesa



Fonte: CILLAUREN, 2014, p. 24.

Os níveis de direito que são envolvidos são os seguintes: direito da empresa, direito da pesca, direito do trabalho, direito de ir e vir. Ao passo que os atores jurídicos e suas atividades que dialogam com esses níveis normativos são: empresa de pesca, a prática de pesca, o exercício do trabalho, a família e o indivíduo.

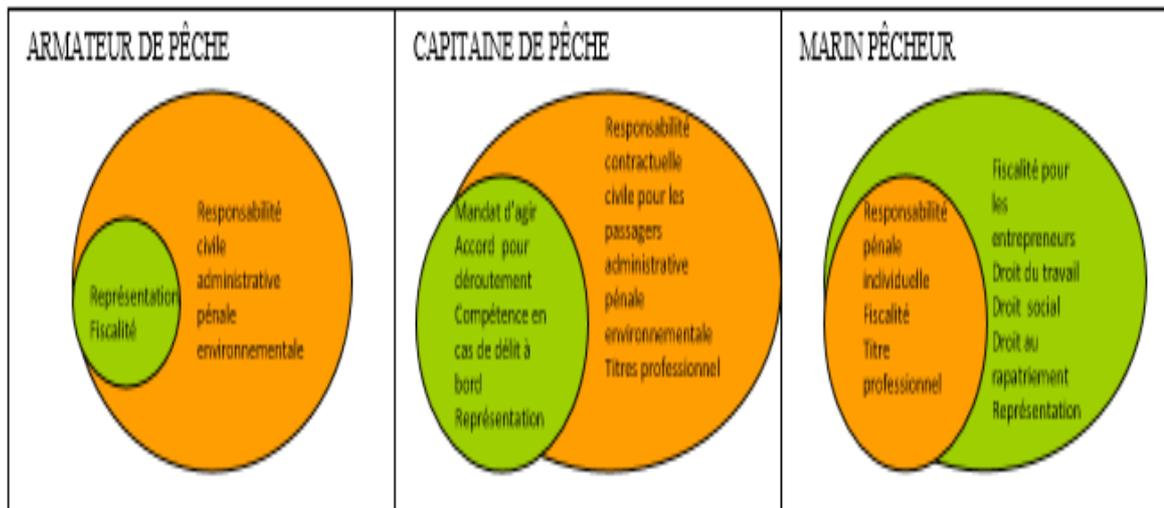
A partir dessa ideia, Cillauren (2014, p. 26) identifica uma tipologia dos atores que praticam pesca artesanal na Guiana Francesa. Com um nível complexo de profundidade, ela descobriu os seguintes personagens: “1) os armadores guianeses; 2) os armadores de origem estrangeira residentes na Guiana, não acompanhados pelas suas famílias; 3) os armadores capitães guianenses ou migrantes, não acompanhados pelas suas famílias; 4) os capitães migrantes com ou sem as suas famílias e bens deixados no seu país de origem; 5) os pescadores migrantes, acompanhados ou não das suas famílias e os proprietários de mercadorias que são deixadas no seu país de origem ou que foram vendidas; 6) pensionistas (uma pessoa) de origem estrangeira que vivem na Guiana com sua família.”

Outro fenômeno corriqueiro na pesca artesanal na Guiana Francesa é a migração de pessoas dos países vizinhos do Platô. (CILLAUREN, 2014). No caso brasileiro, o período

máximo de permanência é de três meses, mas em caso de possuir residência, faz-se necessário uma autorização de residência e profissional, sendo pedida após 18 meses de residência legal em território guianense. Portanto, para o pescador artesanal brasileiro exigem-se padrões legais que nem sempre são cumpridas em virtude das condições solicitadas.

Por fim, Cillauren em sua análise do contexto jurídico de forma multifocal, quer dizer para além das normativas apresentadas em âmbitos comunitário, nacional e local, aponta para os ambientes legais das categorias de pescadores artesanais. São três sentidos que ela intenta categorizar (CILLAUREN, 2014) no qual aparecem os armadores, capitães e pescadores da pesca artesanal em Guiana Francesa. Na figura 2, percebe-se como as três profissões são envolvidas

Figura 2 – Ambiente normativo das categorias profissionais da pesca artesanal na Guiana Francesa



Fonte: CILLAUREN, 2014, p. 40.

A ilustração mostra que o armador possui representação fiscal, e responsabilidades civis, administrativas, penais e ambientais. Ao passo que o capitão de pesca tem mandato para agir, contrato de despacho, jurisdição em caso de contravenção a bordo e representação, porém tem como responsabilidades civil contratual dos títulos profissionais dos passageiros, administrativas, criminais e ambientais. Por fim, o pescador tem como direitos a tributação para Empresários, direito do trabalho, direito social, direito à representação do repatriamento, em contrário para suas obrigações possui responsabilidade criminal individual e fiscalização do título profissional. Portanto, as três profissões de pesca artesanal na Guiana Francesa são caracterizadas pelas diferenças entre direitos e deveres no contexto jurídico daquele território.

Como última reflexão de Cillauren (2014) é a ideia de que a pesca artesanal na costa da Guiana Francesa é caracterizada como informal e artesanal. Essa conclusão está em acordo

com os estudos apresentados nessa seção que apontam para a informalidade das atividades econômicas de pesca artesanal no Oiapoque. Há pouco uso da legalidade em virtude dos possíveis empecilhos burocráticos que a legislação regional guianense impõe para o exercício profissional nos territórios de pesca. Dessa forma, entende-se que a pesca na fronteira, seja no lado brasileiro ou francês, estão marcadas por similitudes.

Outro trabalho sobre a Pesca na região do Oiapoque é de Laval (2016) ao propor uma ethnoecologia da pesca no baixo Oiapoque. Ao apontar a importância da pesca artesanal na região estudada, o autor aponta dados fundamentais sobre os pescadores artesanais como:

Atualmente, os pescadores artesanais continuam a desempenhar um papel importante na produção brasileira. Eles são estimados em 600.000, espalhados ao longo dos 8.000 km de costa do Brasil (e sem considerar os pescadores da Amazônia). Eles representavam 45,2% da produção nacional em 1997 (com 291 080 toneladas). Na parte norte do país (estados do Pará e Amapá), a participação da produção pesqueira artesanal foi ainda maior, em torno de 82,6% em 1995 (Diegues, 2002). Em 2003, o número de pescadores artesanais no Norte (com base nos membros da capitania) era de 49.991.00, mas muitos pescadores artesanais não são afiliados a esses portos, sua estimativa total é difícil (Diegues, 2008) (LAVAL, 2016, p. 13, tradução nossa).

Os dados dos anos de 1990 demonstram que existem 600 mil pescadores artesanais no litoral brasileiro, sem contar os pescadores do norte do país, produziam próximo de 45% do pescado nacional. Já em relação aos pescadores da região Norte, nos anos 2000, somavam aproximadamente 50 mil produtores que produziam cerca de 85% do pescado artesanal na Amazônia. Portanto, em termos comparativos de estatísticas, pode-se dizer que a pesca artesanal na região do Oiapoque ganha contornos fundamentais na relação entre o pescador e a produção final.

Ainda nessa discussão de dados sobre a pesca, Laval (2016) se questiona qual o papel da pesca no contexto urbano do Oiapoque?

Em Oiapoque, a colônia é a estrutura que reúne os profissionais do setor. Possui 256 membros, armadores e marinheiros juntos. Esses pescadores são brasileiros que deixaram sua região de origem (sul do Amapá, Estados do Pará e Maranhão - Crespi, 2013). A bordo de canoas e botes aprimorados, eles pescam na boca e no litoral, com redes de deriva para a maioria deles. As viagens de pesca duram cerca de uma semana. O desembarque ocorre em Oiapoque, entre um dos quatro locais de desembarque, onde a produção é vendida a intermediários que o enviam congelados, por estrada, para Macapá, Belém ou Manaus. Uma parte muito pequena é vendida diretamente na cidade, no mercado de peixe. O mercado de Oiapoque é mais abastecido por peixes de criação produzidos no sul do Amapá. Em Saint-Georges, o

setor de pesca profissional é menos importante. Existem 14 patronos de pesca, cuja atividade só pode ser regularizada a partir de 2010 e cerca de 20 barcos - canoas aprimoradas. Os chefes de pesca formaram uma associação, chamada Torche. Os pescadores brasileiros, que vivem na Guiana Francesa desde os anos 1960, empregam outros migrantes brasileiros, que chegaram recentemente à Guiana Francesa como tripulantes. Os pescadores em Saint-Georges também trabalham com redes de emalhar à deriva na boca e na costa oeste até a Baía de Approuague, que é conhecida como um bom local de pesca. Eles descarregam sua produção em Saint-Georges, abastecendo assim o mercado local, e em Oiapoque - a demanda de Saint-Georges não é suficiente para absorver sua produção. (LAVAL, 2016, p. 93, tradução nossa)

A produção pesqueira no Oiapoque é composta por 256 membros, armadores e marinheiros. Em sua maioria originários de regiões próximas como Pará, Amapá e Maranhão. Esse perfil dos pescadores é importante para compreender como estão organizados os principais produtores de pescado no Norte do Brasil.

Nos anos de 1980 e 1990, a pesca em Baixo Oiapoque se desenvolveu de forma muito dinâmica. Segundo Laval (tradução livre, 2016, p. 125), essas alterações ocorrem pelo seguinte: “[...]a pesca se desenvolveu através da diferenciação de territórios e modos de vida. Medidas de conservação, urbanização, industrialização e reconfiguração de redes de câmbio influenciaram sua dinâmica atual.”. O que faz as atividades pesqueiras se dinamizarem são as demarcações de Terras Indígenas, Parque Nacional do Cabo Orange, a migração de pessoas de Taperebá até o Oiapoque para colônia de pescadores e o aumento da industrialização estimulada pelo governo brasileiro na década de noventa. Todas essas transformações ajudaram que a pesca artesanal ganhasse um novo fôlego naquela região.

A “economia da pesca” tem suas particularidades na região do Baixo Oiapoque. No capítulo 9, Laval (2016), defende que a produtividade dos pescadores nessa região:

As diferentes viagens de pesca observadas permitiram estabelecer algumas estimativas da produtividade dos pescadores, dependendo do ambiente de pesca. Eles estão entre 0,5 kg / hora / pescador no rio (Uaçá, estação seca, pesca manual) e 1,13 kg / hora / pescador no lago (Tipok, estação seca, linha manual). (LAVAL, 2016, p. 431, tradução nossa)

Na tipologia dos pescadores, principais agentes da cadeia produtiva do pescado na região, diferenciam-se entre os pescadores no rio e os pescadores lacustres. O primeiro tipo de pescador consegue pescar aproximadamente 0,5 kg por hora, enquanto o segundo tipo de pescador alcança cerca de 1, 2 kg por hora. Esses dados demonstram certas especificidades entre os profissionais da pesca, pois alguns são mais produtivos que outros, dependendo do local que escolhem para praticar sua atividade produtiva.

Para onde esse peixe pescado é distribuído na cadeia produtiva? Como aponta Laval (2016) são feitos quatro tipos de utilização desse animal que são: consumo próprio dos pescadores, compartilhamento com outras famílias de pescadores, troca de peixes por outros produtos e venda do pescado. Nem sempre os pescadores conseguem obter lucros financeiros com a pesca artesanal, especialmente quando feitas em Terras Indígenas, o que permite afirmar a necessidade de obtenção de outros ganhos, via troca de produtos, como a farinha de mandioca.

Às vezes, o peixe pode ser usado para adquirir diretamente outros bens por meio de troca por troca. As trocas também são enquadradas por regras que definem equivalências entre produtos. Mas na maioria das vezes, o peixe não é a moeda usada pelos ameríndios, mas mais o produto desejado. (LAVAL, 2016, p. 432, tradução nossa)

Essa informação sobre a permuta de peixe pescado por farinha na região do Baixo Oiapoque, especificamente nas Terras Indígenas, mostram um pouco da complexidade da cadeia produtiva do peixe artesanal, nem sempre articulada em uma lógica produtiva capitalista. Ao contrário, como propõe Laval, em ganhos de sobrevivência alimentar, coletiva e afetiva que se encaixam na sua “ethnoecologia” na fronteira franco-brasileira. Portanto, pode-se dizer que a região do Baixo Oiapoque tem características marcadas pela diversidade de objetivos e finalidades da “Economia do Peixe”, já que ela não segue uma lógica fundamental e estrutural de dividendos econômicos como em outras cadeias produtivas de animais pelo mundo.

A seção seguinte apresenta alguns dados e informações pertinentes sobre a atividade pesqueira e o comércio exterior do estado do Amapá. Eles pretendem corroborar com a primeira seção, a fim de que sirvam como suporte para que sejam feitas reflexões neste texto.

3.1.1 Dados econômicos da atividade pesqueira para o comércio exterior

No ano de 2015, o Governo do estado do Amapá (GEA) criou o documento, Guia do Investidor, com o objetivo de mostrar os caminhos e as potencialidades para que os investidores se alocassem nessa unidade federativa. Essa fonte oficial é muito rica em fontes e dados acerca da economia, inclusive de como investir na pesca artesanal. Em relação a essa atividade econômica, o documento diz o seguinte:

Constitui uma das principais atividades econômica do Estado, ela ocorre tanto a nível de pesca artesanal como pesca industrial. A pesca no Estado

pode ser dividida de acordo com a sua finalidade econômica e o grau de tecnologia empregado: pesca de subsistência, pesca artesanal de pequena escala, pesca artesanal de maior escala e pesca industrial. Desde o ponto de vista geográfico, as principais atividades pesqueiras ocorrem em cinco setores: planície marítima, localizada no litoral norte desde o Oiapoque até a desembocadura do rio Araguari; Região dos Lagos entre o rio Flexal e o rio Araguari; setor de baixo estuário, desde o rio Araguari até o rio Curiaú; setor urbano e portuário, inclusive Macapá e Santana; e região do alto estuário, desde a desembocadura do rio Matapi até a fronteira com o Pará. A plataforma continental da região Norte do Brasil possui aproximadamente 295.000 km², dividida entre os Estados do Maranhão, Pará e Amapá, que constituem 28%, 55% e 17% do total, respectivamente (PROVAM,1990). Assim, no Amapá correspondem aproximadamente 50.000 km² de plataforma. A larga plataforma continental do litoral norte do país apresenta características excelentes para operações de pesca com redes de arrasto de fundo. Esse ambiente aquático, complexo e rico em nutrientes, tem alta produtividade biológica. A piramutaba (*Brachyplatysoma vaillanti*) é o alvo principal da pesca industrial na região, mas destacam-se ainda o mapará (*Hipophthalmus edentatus*), a dourada (*B. flavicans*), o pargo (*Lutjanus spp.*), a gurijuba (*Arius parkeri*), o bagre (*A. couma*), a pescada branca (*Plagioscion squamosissimus*) e o camarão rosa (*Farfantepenaeus subtilis*) (AMAPÁ (Estado), 2015, p. 30-31).

Na descrição das características do tipo de pescas, encontra-se a pesca em pequena escala, artesanal e a industrial. Como já visto na bibliografia especializada, a pesca artesanal é a principal forma de atividade econômica na região do Oiapoque. Complementando essas informações, é crucial mostrar dados econômicos para que seja percebida a potencialidade desse setor.

Em termos de Produto Interno Bruto (PIB), a figura 3 apresenta certa evolução dos valores em reais. Em 2002, o valor total era aproximadamente 4 milhões de reais, já em 2012 essa soma chegou a quase 11 milhões de reais.

Figura 3 – Produto Interno Bruto do Amapá
Fonte: AMAPÁ (Estado), 2015, p. 19.

Entretanto, esses números aumentam ao ser olhado para o PIB per capita, quando em 2002 era 6.200 milhões de reais, em 2012 se transformou em aproximadamente 15.000 milhões de reais. Esses valores quando percebidos mais específicos por setores, demonstram que a pesca ainda é muito incipiente dentro da produção econômico do estado. O setor agropecuário, especificamente o estudado, mantém tão somente 1% de participação no PIB entre os anos de 2009 a 2012, como mostra a seguinte figura 4:

Figura 4 – Participação das atividades econômica no PIB

Evolução da economia do Amapá referência PIB - 2002 a 2012			
Amapá	PIB R\$	VAR PIB real %	PIB per capita R\$
2002	3.292	-	6.200
2003	3.434	-	6.220
2004	3.846	6,0	7.026
2005	4.361	3,9	7.335
2006	5.260	4,3	8.543
2007	6.022	5,8	10.254
2008	6.765	4,6	11.033
2009	7.404	5,8	11.817
2010	8.266	5,1	12.361
2011	8.968	4,9	13.105
2012	10.420	7,2	14.915

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais. | SEPLAN, Coordenadoria de Pesquisas, Estratégias Socioeconômicas e Fiscais

transportes, armazenagem e correio	2002	2003	2004	2005
Serviços de Informação	1,5	1,6	1,8	1,2
Intermediação Financeira	2,0	2,2	2,2	2,6
Atividades Imobiliárias e Aluguéis	11,0	10,6	10,8	10,3
Serviços Prestados às Empresas	2,6	2,2	2,4	2,5
APU	46,1	48,1	48,7	47,3
Educação+Saúde	2,0	1,8	1,7	1,9
Demais serviços	2,8	2,7	2,6	2,9

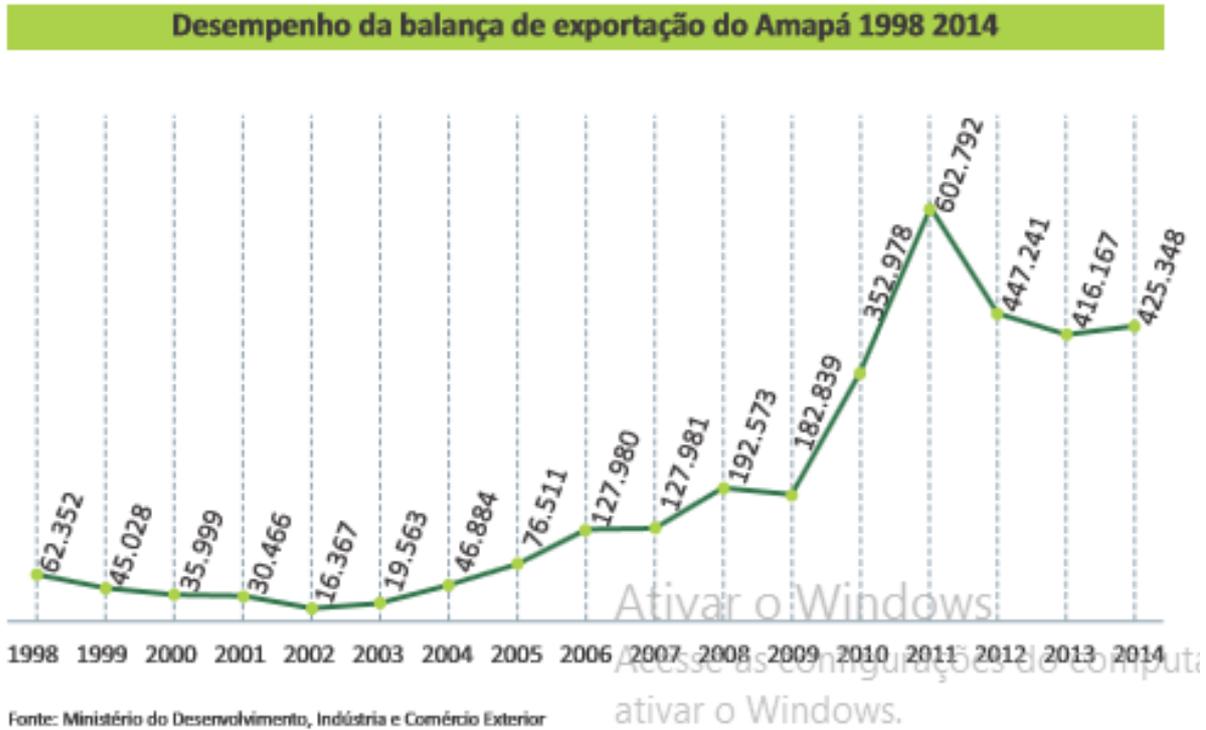
Fonte: IBGE

Fonte: AMAPÁ (Estado), 2015, p. 22.

É bom sublinhar que nesse documento oficial, a pesca está junto com a pecuária, o que torna ainda menor a participação das atividades pesqueiras na economia amapaense. Isso longe de ser um problema é um caminho da potencialidade do setor, caso sejam solucionados os problemas apresentados pela literatura especializada na seção anterior, como infraestrutura, investimentos e logística.

Ao ser analisado os valores que o estado do Amapá exportou entre os anos de 1998 a 2014, percebe-se uma crescente evolução no período de 2002 a 2011, certamente amparado pelo processo de crescimento dos preços das commodities no mercado internacional, sobretudo com o principal comprador, a China.

Figura 5 – Desempenho da balança de exportação do Amapá 1998-2014



Fonte: AMAPÁ (Estado), 2015, p. 22.

Nos últimos anos, com a crise internacional e a redução dos preços de commodities, as exportações sofreram uma baixa de 2011 com “os valores de 602.792 para 425.348 reais em 2014” como mostra o Governo do Estado do Amapá (2015, p. 22). Entretanto, essa pequena redução não voltou aos números da década de 1990 ou começo dos anos 2000, o que indica que a economia de exportação se retraiu, mas não entrou em uma estagnação e decadência profunda.

Assim, além dos valores da balança de exportação, percebe-se que na composição dos principais produtos exportados, na unidade federativa do Amapá, o setor pesqueiro não tem destaque. Como mostra a figura 6:

Figura 6 – Principais produtos exportados entre 2013 a 2014
 Fonte: AMAPÁ (Estado), 2015, p. 25.

Descrição	2013			2014			14/13
	US\$ F.O.B.	Part%	Kg Líquido	US\$ F.O.B.	Part%	Kg Líquido	
TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS	416.167.277	100,00	2.669.403.625	425.348.295	100,00	3.349.684.305	2,21
OURO EM BARRAS,FIOS E PERFIS DE SEÇÃO MAÇICA	210.994.187	50,70	4.779	184.785.109	43,44	4.572	-12,42
MINÉRIOS DE FERRO NÃO AGLOMERADOS E SEUS CONC	144.247.935	34,66	2.261.239.455	154.051.875	36,22	2.775.907.126	6,80
MADEIRA DE NÃO CONÍFERAS, EM ESTILHAS OU EM PA	46.611.048	11,20	402.876.100	61.983.967	14,575	61.982.470	32,98
OUTS.FRUTAS,PARTES DE PLANTAS,PREPARS/CONSERV	7.604.452	1,83	2.347.609	12.033.699	2,83	3.236.021	58,25
SUCOS (SUMO) DE OUTRAS FRUTAS,N/FERMEN.S/ADIC	5.687.144	1,37	1.433.089	8.576.395	2,02	2.083.188	50,80
SOJA, MESMO TRITURADA, EXCETO PARA SEMEADURA	—	—	—	2.825.187	0,66	5.735.454	—
ARMAÇÕES E CABOS, DE MADEIRA,DE FERRAMENTAS,ES	397.684	0,10	338.329	717.143	0,17	384.000	80,33
PALMITOS PREPARADOS OU CONSERVADOS	98.809	0,02	18.501	124.878	0,03	11.986	26,38
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIF.P/AE	140.666	0,03	59.542	124.445	0,03	50.876	-11,53
OUTRAS MADEIRAS SERRADAS /CORTADAS EM FOLHAS	—	—	—	62.811	0,011	91.493	—
FARINHA DE TRIGO	—	—	—	51.938	0,01	96.900	—
OUTRAS BIJUTERIAS	17.840	—	166	9.244	—	135	-48,18
FILMES P/ARTES GRAF.SENSIB. N/IMPR.L>610MM,C<=	2.250	—	100	1.604	—	84	-28,71
MILHO EM GRÃO,EXCETO PARA SEMEADURA	249.876	0,06	858.682	—	—	—	—
OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS, SERRADAS/CORT.FLS.E	115.059	0,03	227.191	—	—	—	—
OUTRAS PARTES E ACESS. P/TRATORES E VEÍCULOS	167	—	1	—	—	—	—
XAMPUS PARA OS CABELOS	69	—	15	—	—	—	—
OUTRAS PREPARAÇÕES CAPILARES	66	—	26	—	—	—	—
OUTRAS FECHADURAS E FERROLHOS,DE METAIS COMUN	25	—	40	—	—	—	—

Os principais produtos foram “o ouro (50%), minérios de ferro (34, 66%) e madeira (11, 20%) da composição das exportações no ano de 2013”, como aponta o Governo do Estado do Amapá (2015, p. 25). Em 2014, esses números ficaram muito próximo com a manutenção desses três produtos no topo da tabela. É importante dizer que os números são relativamente recentes, talvez com pouca modificação nos anos posteriores. Mas o que se percebe é a inexistência do setor pesqueiro como economia de exportação.

3.2 Eixo 1: Da caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: As atividades da circulação de agentes, agências e do pescado

Para a caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque, abordou-se o quadro temático que se segue abaixo:

Tabela 2 - Tópicos abordados para a caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque

TÓPICO	DADOS GERAIS DA ATIVIDADE DE PESCA NO OIAPOQUE
a)	A modalidade de pesca predominante no Oiapoque.
b)	Atores na atividade de pesca da fronteira.
c)	A semântica do pescado no município de Oiapoque.
d)	Da cooperativa de pescadores no município de Oiapoque
e)	Da fiscalização Estatal no comércio pesqueiro de Oiapoque
f)	Do comércio de pescado e da bexiga natatória do peixe (gruge).
g)	Do comércio informal de gelo e óleo diesel para embarcações franco-guianenses.
h)	Do estabelecimento do preço do peixe.
i)	Do comércio do “Gruge”, “o carro chefe da pescaria Oiapoqueense”.
j)	A cooperação entre o Brasil e a França na fronteira.

Fonte: FERREIRA, 2018.

3.2.1 Dados gerais da atividade de pesca no Oiapoque

Durante a realização das entrevistas, constatou-se que existem quatro (4) frigoríficos de pescado locais, tais como: Polar, RPM, Compesca e Amazon Pesc. No que tange a demanda de pescado, constatou-se que para o abastecimento local do Oiapoque até Calçoene vende-se o peixe de água doce, como a piramutaba, a dourada e a pescada branca. De modo diverso, para o abastecimento de Macapá, Belém e outras cidades do país, com ênfase ao nordeste, como Fortaleza e ao Centro-Oeste, como Brasília, vende-se o peixe de água salgada. Além do pescado em si, existe uma demanda pela compra de gelo e óleo pelos franceses, produtos vendidos informalmente pelos brasileiros na fronteira.

Referente ao período de baixa ou elevação na demanda no comércio pesqueiro oiapoqueense, tem-se a maior demanda no período que antecede ao evento religioso denominado de Semana Santa⁹, que se inicia sempre no segundo sábado do mês de abril, em que também se promove um aumento no valor do quilo do pescado, preço que volta ao normal depois desse período. Assim, o valor monetário regular do peixe, a depender a espécie comercializada, varia entre R\$ 5,00 a R\$7,00, reais o kg, porém, na Semana Santa, o preço sobe variando entre R\$14,00 a R\$22,00 reais, também dependendo da espécie procurada.

⁹A Semana Santa é um ritual católico anual que comemora a história da ressurreição de Cristo. Para Campos (2004) é um tempo excepcional no Brasil, sobretudo quando ela especifica a sua pesquisa na região de Minas Gerais entre os séculos XVIII ao XX. É o momento de celebração de Cristo no Domingo de Páscoa, mas também da religiosidade da cultura mineira.

Quanto à distribuição do pescado que chega em embarcações advindas do mar e desabastecem o peixe nos portos em Oiapoque, esse produto vai para o mercado interno brasileiro, para cidades como: Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo. Sendo que o ponto de chegada do peixe é o Oiapoque, a partir daí o peixe entra numa cadeia que depende do receptor, sendo eles: os frigoríficos, os pescadores independentes ou artesanais e os aviadores. No mercado interno local não lidam com concorrência francesa. Segundo Oliveira, o pescado segue basicamente três caminhos:

1. Seguem em barcos paraenses para o Pará, para municípios como Santarém, Barcarena e outros;
2. Seguem por meio da Rodovia para o mercado interno do Estado do Amapá, abastecendo municípios como: Calçoene, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Macapá e Santana;
3. Para abastecer o mercado nacional, saem pela rodovia do Oiapoque até o porto de Santana, de onde são levados de balsa até novos portos, como o de Belém e Santarém, de onde são transportados por rodovia até o destino final em cidades como Fortaleza e outras. (Informação verbal)¹⁰

Ainda, é comercializada no Oiapoque a venda de materiais utilizados para a atividade de pesca, comércio promovido por pequenas lojas distribuidoras (ver imagem 9). Os produtos vêm de empresas produtoras de São Paulo, são adquiridos por fornecedores na capital do Amapá, em Macapá, e enviados para a revenda no município de Oiapoque.

Imagem 3 - Loja de materiais de pesca no Oiapoque



Fonte: FERREIRA, 2018.

No comércio local os principais objetos comercializados são: sinalizadores, anzóis, blocos de chumbo para colocar na linha de pesca, linhas de pesca, botas, colheres e pratos de plástico. O público alvo desse tipo de mercadoria são os donos e funcionários de embarcações que vem do estado do Pará e da cidade de Oiapoque. Para a Guiana Francesa são vendidos anzóis, linhas e demais materiais relacionados à pesca esportiva, adquiridos por turistas que compram na moeda brasileira, em real.

Nesse sentido, informou Janete Costa que muito embora seja difícil manter esse controle sobre qual a nacionalidade de quem está comprando, percebe-se que é vendido material em abundância para a pesca local, porém, para a Guiana Francesa vendem mais para a pesca esportiva, apesar de que ocasionalmente donos de embarcações da Guiana Francesa compram mercadorias nas lojas de Oiapoque, como a rede de pesca. Entretanto, se por um lado o mercado franco-guianense não busca materiais de pesca, por outro, procuram bastante a compra do Charque, a calabresa e o filé do peixe no comércio em Oiapoque.

O Lucro mensal com a venda de materiais de pesca pode chegar até R\$ 50,000,00 (cinquenta mil) reais por mês, isso porque a venda de panázio, uma rede de pesca específica que tem um preço elevado, gera a maior parte do lucro.

a) A modalidade de pesca predominante em Oiapoque

O local de pesca no Oiapoque compreende três espaços diferentes, sendo o rio Oiapoque, a foz do rio Oiapoque e o Oceano atlântico. São cerca de (6) seis horas de viagem pelo rio até chegar à foz. No período da chuva, os pescadores pescam mais próximo da calha do rio, no verão, vão para as águas de oceano. O espaço de onde se pesca, o volume pescado, os instrumentos empregados na pesca, o tipo de embarcação e até a mão-de-obra utilizada na atividade são conjuntamente determinantes para se definir se a atividade pesqueira se classifica em pesca artesanal ou industrial.

As embarcações na região norte têm uma semelhança com a pesca industrial devido ao volume de pescado, mas elas são chamadas de pesca artesanal devido a características peculiares como os barcos serem de madeira e os apetrechos utilizados que se caracterizam como pesca artesanal, de modo diverso, na pesca industrial se usam quase sempre barcos de ferro. Além disso, um fator determinante para definir se é pesca industrial ou não é a mão de obra envolvida, no caso do Oiapoque, a mão de obra são os pescadores artesanais, no caso da pesca industrial, já há um mínimo de mão de obra qualificada nos barcos em razão do uso

obrigatório e contínuo de máquinas ou aparelhos de pesca, redes especiais que aperfeiçoam a pesca. Então somente o volume de pescado não é um fator determinante para definir se a pesca em questão é artesanal ou industrial.

Assim, conforme informações de Rodrigues, engenheiro de pesca atuante no município, a modalidade de pesca predominante no Oiapoque é pesca artesanal. Muito embora os parâmetros de volume de pescado produzido no Oiapoque sejam compatíveis com padrão de pesca industrial, nessa atividade no município não se observa o enquadramento a outros elementos determinantes da pesca industrial.

No caso da pesca industrial, ela é praticada além da área que corresponde à zona marítima da região, realizada muito afastada da costa marítima brasileira, já em águas internacionais, promovida por pescadores de outras nacionalidades, como os japoneses. Por exemplo, a pesca do pargo é uma pesca industrial, mas ela é feita por pescadores paraenses na região de Bragança, tanto que eles já possuem embarcações mais resistentes, já são utilizados outros aparelhos de pesca, tais como as redes de cerco de grande porte, os espinhéis de filamento contínuo totalmente mecanizado e um número maior de anzóis.

No caso da pesca em Oiapoque, a pesca artesanal ocorre no mar, vez que as espécies de peixe comercializadas no município são predominantemente do mar, isto é, os peixes de água doce são menos comercializados. Com ressalva de algumas espécies como a dourada e a pescada branca que são espécies de água doce e que também são de interesse do comércio.

a) Atores na atividade de pesca da fronteira

Na pesquisa de campo realizada em maio de 2018 identificou-se que a atividade de pesca em Oiapoque envolve vários agentes que contribuem para o funcionamento dessa atividade, alguns deles sendo institucionalizados pelo Estado e outros não. A seguir, elucidam-se quais são eles e qual as suas respectivas funções nesse processo.

Pescador artesanal: pescadores que detêm o conhecimento da atividade de pesca advindo do costume social, propagado numa relação familiar que geralmente está associada à transferência do saber experimental de pai para o filho, ou entre outros membros da família como avós ou primos, possuindo uma identidade social bastante vinculada ao modo de ser ribeirinho amazônico. São trabalhadores da pesca que geralmente não possuem certificados técnicos profissionais, e prestam serviço em barcos de pesca de pequeno ou médio porte.

Armador: trata-se de um administrador da comercialização do pescado, pode ser um pescador e administrador do barco ao mesmo tempo, podendo ser somente administrador do barco, nessa segunda opção ele não viaja para promover a pesca, mas administra toda a logística e demais negociações comerciais pertinentes ao produto.



Imagem 4 - Dono de embarcação - armador
Fonte: FERREIRA, 2017.

Dono de embarcação: trata-se do proprietário do barco pesqueiro, sendo o detentor dos meios pelos quais a atividade de pesca artesanal se concretiza, ele possui um capital capaz de colocá-lo em um patamar elevado na relação com os demais agentes envolvidos nessa atividade, ele fornece os meios para que a atividade se realize, contrata funcionários que o representam e na liquidação da venda do produto fica com a maior parte do lucro. Pode ser apenas proprietário, ou pode ser proprietário e armador ao mesmo tempo.

Engenheiro de pesca: profissional graduado em engenharia de pesca é responsável técnico da empresa, atuando como um administrador operacional do processamento do pescado desde a fase de aquisição do produto até a distribuição para compradores externos da empresa a qual representa.

Técnicos em pesca: são profissionais de nível técnico, formados em escolas profissionalizantes que buscam a inserção rápida no mercado de trabalho e em funções

operacionais, estão alocados nas mais diversas funções que integram o processamento do pescado, seguindo sempre a prescrição do engenheiro de pesca da empresa.

Consumidores locais: são pessoas físicas ou jurídicas que adquirem o pescado nos espaços onde as embarcações atracam e fornecem a demanda imediata de peixe, na presente pesquisa consideram-se esses espaços como sendo o município de Oiapoque no estado do Amapá e São Jorge na Guiana Francesa.

Empresários nacionais: são pessoas físicas de nacionalidade brasileira que detém os meios pelos quais a atividade de pesca se concretiza no que tange a comercialização, exercendo profissionalmente a atividade econômica organizada para o processamento, distribuição e venda de pescado. Possuem estabelecimento comercial em uma ou mais cidades brasileiras, que no presente caso, possuem sede, filial ou representante devidamente habilitado no município de Oiapoque.

Investidores estrangeiros: são pessoas físicas ou jurídicas de nacionalidade estrangeira que importam pescado do Brasil, no caso do comércio de Oiapoque são representados por procuradores habilitados a agirem em seu nome. Podem atuar apenas na compra do produto ou também no fomento da atividade de pesca por meio da realização de parcerias comerciais com operadores locais, como armadores, donos da embarcação ou empresários nacionais.

Despachante aduaneiro: “profissional que representa os importadores, exportadores e transportadores, perante aos diversos órgãos intervenientes governamentais e entidades comerciais, nos procedimentos aduaneiros, fiscais, tributários, logísticos e comerciais, visando à liberação aduaneira da carga importada ou exportada”¹¹.

Colônia de pescadores: trata-se de cooperativa, associação de pessoas com interesses comuns relacionados à atividade de pesca, economicamente organizada de forma democrática por seus cooperados, aos quais presta serviços, sem fins lucrativos¹².

11ARAÚJO, C. **O Que Faz um despachante aduaneiro?**. 2 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/o-que-faz-um-despachante-aduaneiro/35328/>. Acesso em 18 de jul. de 2018.

12SOCIEDADE COOPERATIVA. Sem data. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-cooperativa.htm>. Acesso em 18 de jul. de 2018.

Agências reguladoras: “qualquer órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta com função de regular a matéria específica que lhe está afeta”.¹³ No caso da atividade pesqueira na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa, do Estado brasileiro tem-se como exemplo a Anvisa.

Órgãos da administração pública direta: órgãos brasileiros subordinados a ministérios que tem como função administrar assuntos específicos como a atividade econômica do pescado e os desdobramentos advindos dessa atividade, tendo como exemplo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Receita Federal, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e outros.

Instituições educacionais: trata-se das entidades educacionais que geram e promovem a transferência de conhecimento e ou a capacitação técnica sobre a atividade pesqueira no município de Oiapoque como a Universidade Federal do Amapá (Unifap), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap) e a Escola técnica de pescado do Amapá (Cifpa).

c) A Semântica do pescado no município de Oiapoque

¹³Para maiores informações ver: DI PIETRO, M. **Direito Administrativo**. 22^a. ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 466.



Imagem 5 - Ribeirinhos num porto de Oiapoque
Fonte: FERREIRA, 2017.

Do ponto de vista pragmático, na pesquisa de campo realizada em maio de 2018 identificou-se que na atividade de pesca no Oiapoque existe o emprego de termos específicos formulados pela comunidade local para designar certas práticas relacionadas à atividade de pesca, momento em que se identificou uma construção de campo semântico do pescado. A seguir, elucidam-se quais são esses termos e quais os seus respectivos significados no fenômeno estudado.

Usar o frete: Quando uma embarcação é contratada para levar uma mercadoria a um local, em tese ela voltaria ao seu destino de origem vazia, mas em vez disso, promove-se o abastecimento da embarcação com novos produtos que não aquele que se promoveu o transporte. Exemplo: As embarcações francesas “trazem mercadorias nas embarcações para serem vendidas no comércio local de Oiapoque, vem com frango congelado e em tese voltariam vazias, mas eles “usam o frete” e levam um carregamento de pescado, gelo ou diesel para outra cidade” (Informação verbal)¹⁴.

Transbordo: É um momento, uma prática feita por armadores do pescado, ação de passar o peixe que foi pescado em uma zona marítima para uma embarcação de competência de outra

¹⁴Entrevista fornecida por Araújo em maio de 2018 no Oiapoque.

zona marítima para que o pescado não entre ilegal no comércio que se almeja vender esse pescado que possui nesse mercado um valor comercial mais atrativo.

Dar o preço / fazer o preço: É o estabelecimento do valor do quilo do peixe a ser vendido no mercado local.

Entrar no mar: Promover a pesca marítima, referindo-se às viagens promovidas pelos pescadores, contam-se quantas vezes “entram no mar” para trabalhar no mês.

Embarcados: pescadores que trabalham nos barcos pesqueiros.

Filetagem do peixe: cortar, criar fatias ou rachaduras.

Rancho: conjunto de suprimentos básicos alimentares, sendo o feijão, o arroz, a farinha, o óleo de cozinha, o charque e afins.

Gruge: bexiga natatória do peixe, encontrada em algumas espécies como a corvina, a pescada amarela, a oritinga e outros.

Aviamento nos barcos Guianenses: investimento de capital realizado por empresários ou investidores brasileiros em barcos de pesca na Guiana Francesa para se fomentar a atividade de pesca.

Rastreabilidade do produto: exigência do Ministério da agricultura do Brasil concernente à informação da rota da mercadoria, sua origem, onde foi capturado, meio de processamento e mercado consumidor.

Desembaraço da carga: procedimento administrativo de liberação da carga/produto no sistema virtual da receita federal do Brasil.

d) Da cooperativa de pescadores no município de Oiapoque

A Colônia de pescadores do município de Oiapoque, denominada de Z3, trata-se de entidade não governamental, sendo uma associação civil de pescadores que preconizam a colaboração entre si, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas e sócias de atividade pesqueira.

A fim de se evidenciar as atribuições da associação em face do comércio pesqueiro Oiapoqueense, em maio de 2018, promoveu-se entrevista semiestruturada com o presidente da entidade à época, o Sr. Júlio, que por meio de seu conhecimento na vigência do cargo, bem como consultando documentos de cadastramento e relatórios da associação, forneceu informações atinentes ao objeto de pesquisa.

Da atividade da colônia e seu papel no comércio pesqueiro de Oiapoque

A Z3 está localizada no município de Oiapoque e possui atividades voltadas para o fomento do comércio atacadista de pescados e frutos do mar. Isso porque, tendo em vista que a maioria dos pescadores possui uma produção relativamente baixa, o poder de barganha de um pescador isoladamente junto com varejistas do mercado local diminui consideravelmente. Por isso, faz-se necessário a estruturação de um comércio atacadista forte alicerçado pela colônia para que os pescadores não sejam explorados (Informação verbal)¹⁵.

O mesmo interlocutor informou que A Cooperativa Dos Pescadores do Município de Oiapoque, intitulada Oiapesc, inscrita no CNPJ: 08.873.071/0001-00, iniciou suas atividades em 16/05/2007 mas no presente momento encontra-se desativada.

Da característica socioeconômica dos pescadores

Segundo Júlio, baseando-se nos dados cadastrais constantes na Colônia, grande parte dos pescadores associados são naturais das comunidades de municípios do estado do Pará, como Belém, Santarém e Óbidos, bem como advindos de localidades das ilhas Marajoaras, como Ilha da Caviana, Chaves, Breves, Afuá e Anajás. Sendo que há também uma parcela menor, pescadores oriundos de municípios do próprio estado do Amapá, como Bailique, Pracucúba, Laranjal do Jari, Calçoene, localidade de Caciporé, Macapá e Santana.

No exercício da atividade, os pescadores mais da metade dos associados realizaram as expedições de pesca em regime familiar, em grupo ou na companhia de parceiros, sendo reduzidos o número daqueles que realizam a atividade sozinhos. Nesse contexto, do total de pescadores que realizaram as expedições acompanhadas, destacam-se as pescarias entre irmãos e entre pai e filho.

¹⁵Entrevista fornecida por Júlio em maio de 2018 no Oiapoque.

Das características das embarcações de pesca

A frota pesqueira dos pescadores que atuam no município de Oiapoque se divide basicamente entre aqueles que atuam na pesca em água doce e pesca em água salgada. Isso porque, aqueles que exercem a pesca em rios utilizam canoas a remo e canoas motorizadas, sendo a canoa motorizada a modalidade predominante entre estes, impulsionada por motores do tipo rabeta. De outra ponta, os pescadores que exercem a pesca em água salgada utilizam embarcações motorizadas de médio e grande porte, são os barcos de pesca, construídos de madeira, que possuem espaço central para armazenamento do pescado, conforme ilustra a imagem 13.



Imagem 6 - Barcos pesqueiros em porto no município de Oiapoque
Fonte: FERREIRA, 2018.

Do armazenamento do pescado

Os pescadores armazenam os peixes capturados com a utilização de gelo dentro de estruturas isotérmicas constantes nas próprias embarcações, principalmente à base de isopor, utilizando-se também caixas de madeira ou freezer.

Aparelhos utilizados na captura dos peixes

Os aparelhos de pesca utilizados para a captura dos peixes são: malhadeira ou rede de emalhar, espinhel, caniço e tarrafa, utilizando-se, cumulativamente vários aparelhos diferentes por expedição de pesca. Ressalte-se que nessa zona de pesca, não é comum o uso de instrumentos de pesca mecanizados como redes de pesca que promovem o “arrastão” do peixe em água salgada, prevalecendo ainda as práticas da pesca artesanal.

Dos Pontos de comercialização do pescado

Segundo Júlio, tendo em vista que no município de Oiapoque não há um porto específico para o embarque e desembarque dos barcos pesqueiros, tem-se que a comercialização da produção pesqueira ocorre de maneira difusa, seguindo cadeias de produção diferenciadas, nesse sentido, observa-se os seguintes principais pontos de distribuição do pescado:

Cais do município de Oiapoque: pescado que é comercializado com a população local diretamente do barco de pesca, comercializado com intermediadores de pesca (armadores) e pequenos comerciantes do ramo pesqueiro.

Portos privados das empresas frigoríficas: as embarcações pesqueiras abastecidas do produto *in natura* levam a encomenda aos portos privados das empresas, momento em que o pescado é retirado dos barcos por meio de içamento em caixotes de madeira ou plástico, cujas empresas serão responsáveis pelo processamento do pescado e inserção do produto em uma cadeia produtiva de distribuição ao mercado nacional brasileiro.

Barcos compradores: consistem em uma relação comercial com armadores (intermediários) que revendem o pescado para outras cidades fora do município de Oiapoque mas dentro do estado do Amapá, como o município de Calçoene ou exportam para outros municípios paraenses e outros estados.

Revendedores: que comercializam o peixe principalmente nas comunidades vizinhas que possuem ligação por via terrestre.

Baús frigoríficos motorizados: o pescado é vendido aos ou por comerciantes do pescado no mercado local.

Mercado: pequenas feiras do mercado local.

e) Da fiscalização Estatal no comércio pesqueiro de Oiapoque

No que tange a eficácia da fiscalização de agências brasileiras sobre a atividade de pesca, no sentido de qualidade sanitária, segundo Oliveira “não existe fiscalização dos órgãos brasileiros sobre as embarcações pesqueiras” (Informação verbal)¹⁶.

Para Rodrigues, engenheiro de pesca em empresa frigorífico atuante no Oiapoque, o recurso pesqueiro somente não se exauriu na região por causa da intensa fiscalização francesa, informando que “quando se deparam com embarcações brasileiras eles destroem mesmo, não tem acordo, e são fiscalizações feitas o ano todo” (Informação verbal)¹⁷.

Do ponto de vista de Ribeiro, diretor de empresa de pesca em Oiapoque, informou que quando possui dúvidas de cunho legal e administrativo procura profissionais contadores ou a SEFAZ de Macapá. E que muito embora o governo não esteja promovendo políticas públicas para o setor do pescado, por outro lado, a iniciativa privada, os pescadores estão se qualificando, legalizando suas empresas e melhorando a qualidade sanitária de seus espaços de processamento do pescado.

Ainda, no que tange ao sentimento de representatividade pela colônia de pescadores, o pescador informou que “não se sente representado nem pela cooperativa de pescadores e nem pelo governo brasileiro referente ao comércio pesqueiro, ao contrário, sente-se desprivilegiado em relação aos franceses” (Informação verbal)¹⁸.

Outrossim, para Alves, a colônia muito embora possua mais de 500 associados, não representa a categoria apropriadamente, vez que nas intermediações entre comerciantes e pescadores, os comerciantes sempre tem os seus interesses atendidos em detrimento das reivindicações dos pescadores (Informação verbal)¹⁹.

f) Do comércio de pescado e da bexiga natatória do peixe (gruge)

Os pescadores “entram no mar”²⁰ de duas (2) a três (3) vezes por mês, de modo que recebem remuneração por viagem realizada, percebendo valores que variam entre R\$ 1.000,00, e R\$2.000,00, reais, a depender do volume de peixe que é trazido para a venda. Nessa linha, ganha-se por quilo de peixe vendido em valores que variam de R\$7,00, R\$ 5,00, e R\$3,00 reais o kg. A venda toda do pescado da embarcação varia entre o faturamento de 5

¹⁶Entrevista fornecida por Oliveira em maio de 2018 no Oiapoque.

¹⁷Entrevista fornecida por Rodrigues em maio de 2018 no Oiapoque.

¹⁸Entrevista fornecida por Oliveira em maio de 2018 no Oiapoque.

¹⁹Entrevista fornecida por Alves em maio de 2018 no Oiapoque.

²⁰Promover a pesca marítima.

mil a 20 mil reais, desse valor retira-se o valor que foi dispendido com a preparação da viagem com gastos como diesel, rancho, gelo e demais.

Nessa relação comercial existe a figura do armador que é proprietário da embarcação ou apenas um administrador do negócio, podendo ser uma figura concentrada no sentido de que o fato de o armador ser ou não o “dono da embarcação” faz toda a diferença no momento da divisão de valores do pescado comercializado, isso porque, caso o armador seja o próprio dono do barco então ele geralmente reparte o valor da venda com os pescadores de maneira mais equitativa, caso ele seja apenas administrador do negócio ele paga valores pré-estabelecidos aos pescadores.

Ainda, há uma diferenciação no que tange aos compradores, isso porque existe o comprador de peixe e tem o comprador da bexiga natatória do peixe (gruge). O quilo do gruge em Oiapoque está sendo vendido a um valor que varia entre R\$300,00 até R\$800,00 reais. Esse mesmo valor é cobrado por quem vende gruge vindo da Guiana Francesa para o Oiapoque. Segundo Silva, os pescadores brasileiros costumam respeitar a zona marítima de pesca, promovendo-se a atividade do lado de competência marítima do Brasil:

Ninguém se arrisca a pescar do lado de lá, alguns vão pra lá, mas tem vez que eles voltam tem vez que não. Eles pegam pra lá e prendem a pessoa, passa um ano, passa 6 mês. A polícia francesa pega eles, prendem, tocam fogo e afundam embarcação. Ao contrário, as embarcações da Guiana Francesa podem vir aqui, mete gelo, vendem o peixe deles, vendem a gruge e vão embora (Informação verbal)²¹.

Silva acredita numa melhora no comércio do pescado quando houver a exportação pela ponte binacional, porque segundo ele se “venderá o peixe de forma mais cara em razão das vantagens da conversão da moeda do euro para o real, que por causa da diferença (déficit) do real em relação ao euro, podem aumentar o valor do peixe de forma significativa sem que o comprador da Guiana Francesa sinta no bolso”.

g) Do comércio informal de gelo e óleo diesel para embarcações franco-guianenses

Segundo Araújo, existe um mercado informal de venda de gelo e óleo diesel promovida por brasileiros para embarcações franco-guianenses, em que esses barcos são abastecidos em pontos estratégicos do rio Oiapoque por meio de embarcações brasileiras menores ou embarcações do Pará. Esse comércio informal ocorre basicamente em razão da diferença de câmbio entre as moedas real e euro, que fazem com que se torne extremamente

²¹Entrevista fornecida por Silva em maio de 2018 no Oiapoque.

vantajoso adquirir esses produtos no Brasil para o uso próprio ou a revenda no mercado franco-guianense. Nesse caso, existe um grave déficit na presença dos órgãos de fiscalização do Estado brasileiro.

Um método utilizado pelos agentes do comércio informal é chamado de “usar o frete”, que consiste no abastecimento da embarcação com esses produtos, em que embarcações francesas “trazem mercadorias nas embarcações para serem vendidas no comércio local de Oiapoque, por exemplo, vem com frango congelado e em tese voltariam vazias, mas eles ‘usam o frete’ e levam um carregamento de pescado, gelo ou diesel para outra cidade” (Araújo, Oiapoque, maio de 2018).

Depreendeu-se que os brasileiros com nacionalidade francesa “embarcados” em barcos pesqueiros franceses, isto é, que exercem de forma autorizada a pesca na Guiana Francesa, pescam na zona de pesca francesa e vendem o pescado do lado brasileiro utilizando o mercado do Oiapoque. Eles vendem uma pequena porção para o mercado francês para se manterem com o status de pescador francês e comercializam grande parte com o mercado Oiapoqueense, especialmente a bexiga natatória de algumas espécies de peixe, como o peixe denominado de gurijuba, que possui um valor comercial elevado.

Ainda, esses trabalhadores aproveitam o comércio da compra informal do gelo e do diesel para comprar suprimentos de higiene pessoal e de “rancho”, secos e molhados, em Oiapoque, que em razão da diferença de câmbio entre o real e o euro se torna mais barato adquirir esses produtos do lado brasileiro. Um dado importante é de que esses *embarcados* geralmente são brasileiros que possuem a nacionalidade francesa e utilizam para si e seus familiares residentes da Guiana Francesa produtos brasileiros comprados em Oiapoque.

h) Do estabelecimento do preço do peixe?

Segundo Oliveira, pescador artesanal, são as empresas frigoríficas que “fazem o preço do pescado”, isto é, estabelecem os valores do produto no mercado (Informação verbal)²².

Por outro ponto de vista, para Rodrigues, engenheiro de pesca em uma empresa em Oiapoque, quem estabelece o preço do produto é o mercado. Inferindo que:

É uma bolsa, hoje a gente paga R\$ 6,50,00 no Kg da corvina, mas o concorrente pagar R\$ 6,70. Então o concorrente leva o peixe. O que fazemos? A gente dá uma comissão ao armador, ou seja, acaba pagando o valor que está no mercado, mas acordamos vantagens de venda conosco. Como facilidades na aquisição do nosso gelo, para pagar na volta da viagem

²²Entrevista fornecida por Oliveira em maio de 2018 no Oiapoque.

de pesca e outras. Mas é importante frisar que não trabalhamos com o aviamento. Seria financiar a viagem (Informação verbal)²³.

Ademais, para Silva, o Estado brasileiro deveria regular de maneira mais incisiva o estabelecimento do valor do quilo de peixe vendido no mercado, conforme aludiu:

O governo deveria dar o preço do peixe, tabelar, porque às vezes o peixe está barato, tem vez que eles aumentam, aí fica essa onde aí. Aí aumenta o preço da gasolina, da farinha, aumenta o preço de tudo e o do peixe não aumenta. Com a abertura da ponte talvez melhore as coisas, mas se eles roubarem demais aí fica do mesmo jeito (Informação verbal)²⁴.

Pela fala do interlocutor supramencionado, percebe-se que a relações baseadas na informalidade ainda ditam as regras no comércio oiapoquense de pescado, gerando uma série de relações econômicas à margem do regramento jurídico estatal, que a depender dos interesses envolvidos e da força motriz dos seus atores, favorecem ou lesionam aqueles que fazem parte dessa cadeia produtiva. Não por acaso, o estado brasileiro tenta fazer frente a esse imperativo da informalidade justamente em razão de suas perdas no que tange a arrecadação de impostos.

i) Do comércio do Gruge, “o carro chefe da pescaria Oiapoquense”

Imagem 7 - Pescadores artesanais realizando o processamento do Gruge



²³Entrevista fornecida por Rodrigues em maio de 2018 no Oiapoque.

²⁴Entrevista fornecida por Silva em maio de 2018 no Oiapoque.

Fonte: FERREIRA, 2018.

O gruge é o nome popular dado à bexiga natatória do peixe, encontrado em espécies como a corvina, a pescada amarela, a oritinga e outros. Os pescadores trazem o peixe do mar e quando retornam ao Oiapoque retiram o gruge do peixe, vendem o peixe e iniciam o processamento do gruge, colocam-no em um tonel com água para limparem e raspem o tecido, (ver imagem 14, fotos 2 e 3), e depois de limpo o produto é exposto ao sol para que seque, (ver foto 4), quando seco é empacotado e vendido no próprio município para compradores que transportam esse subproduto do pescado para outros lugares, inclusive para outros países.

Segundo Rodrigues, há um grande interesse pelo mercado chinês na aquisição de gruge porque para eles esse órgão do peixe tem várias utilidades, a principal seria para a produção de uma cola especial, também na preparação de alimentos, como uma sopa afrodisíaca oriunda da culinária oriental, e ainda podendo ser utilizado na fabricação de cosméticos.

Um dado importante que se constatou foi que, referente as espécies de peixe da qual se extrai o grude, há uma inversão de importância do produto “peixe” em razão do valor comercial dado a bexiga natatória desse peixe, que, em tese, seria o subproduto, isso porque segundo o mesmo interlocutor, ocorre o seguinte:

Hoje a pesca no Oiapoque só existe por causa desse subproduto do pescado. A bexiga natatória do peixe é um subproduto que vem da pesca do peixe, existindo uma empresa que compra dos pescadores o gruge, quando ele vai para a exportação o gruge se torna um produto em si. Então hoje a pesca no Oiapoque é financiada por essa atividade do gruge. Na realidade, o peixe passou a se tornar um subproduto do gruge porque o valor comercial do gruge é cotado em dólar, então por isso o preço do quilo segue o valor do dólar apenas se convertendo a moeda em real para a compra comercial (Informação verbal)²⁵.

Nessa lógica, 1 kg de gruge está custando 200,00 dólares no comércio de Oiapoque, que seria R\$ 800,00 reais aproximadamente, de modo que o pescador ou empresário que trabalha com a venda desse produto, vende o peixe de forma secundária, aberto a negociar esse peixe com qualquer empresa por um valor mais barato.

No que tange a clientela, a comercialização legalizada do gruge se constitui de duas formas basicamente:

a) Existe um investidor que custeia a viagem de pesca e no retorno do pescado vende para terceiros interessados e reparte o valor da venda do gruge com os pescadores;

²⁵Entrevista fornecida por Rodrigues em maio de 2018 no Oiapoque.

b) Existem os compradores diretos que compram no comércio de Oiapoque o gruge dos pescadores.

Acerca da existência de demanda de gruge para a Guiana Francesa Rodrigues informou que ali o produto não tem importância comercial, por isso, os brasileiros que pescam *embarcados* em barcos da Guiana Francesa aproveitam para vender esse produto em Oiapoque de maneira informal. “Nessa lógica de importância se gera um mercado informal muito lucrativo no comércio do gruge com a Guiana Francesa porque lá é mais barato e aqui em Oiapoque é extremamente caro” (Informação verbal)²⁶.

O inverso também ocorre para outras espécies de peixe, por exemplo, na Guiana Francesa não há interesse no gruge, então esse subproduto do peixe é vendido para os pescadores brasileiros, de outro modo, os franco-guianense têm bastante interesse no peixe pedra, produto que sequer é comercializado do lado brasileiro por não haver nenhum interesse comercial, então os brasileiros fornecem o peixe pedra para os guianenses pelo valor de \$4,00 ou \$5,00 euros, que seria em torno de R\$20,00 reais, “ao passo que do lado brasileiro ninguém pagaria esse valor por esse peixe” (Informação verbal)²⁷.

Segundo Rodrigues, o comércio do gruge ocorre praticamente todo na informalidade, isto é, a margem do Estado, gerando um problema na arrecadação do município de Oiapoque e também uma questão de ilegalidade em desfavor da receita federal porque seria uma forma de contrabando.

Sobre a rastreabilidade²⁸ do produto, por exemplo, os exportadores de gruge são empresas de grande porte que ficam no Estado do Pará, eles estabelecem contato ou enviam compradores para o Oiapoque, em Calçoene ou no município do Amapá, também possuem compradores de nacionalidade brasileira que estão aos seus serviços em Caiena na Guiana Francesa. Assim, quando compram o gruge na Guiana Francesa, o produto é enviado para o município de Oiapoque e deste vai para outras cidades brasileiras de onde sai para a exportação no comércio internacional.

Nessa lógica, ocorre também o que se conhece no vocabulário local como o *aviamento nos barcos Guianenses*, que se trata de uma relação comercial em que um brasileiro no Oiapoque que trabalha com gruge prefere comprar dos pescadores franco-guianenses a comprar dos pescadores artesanais do Oiapoque, para isso, ele promove um investimento nos

26Idem, Ibidem.

27Idem, ibidem.

28A rastreabilidade do produto é uma exigência do Ministério da agricultura sobre a rota da mercadoria, sua origem, onde foi capturado, meio de processamento e mercado consumidor.

barcos guianenses. Outra relação informal advém do fato de alguns pescadores terem a dupla nacionalidade sendo a brasileira e a francesa, possuindo ou administrando uma frota de barcos legalizada na Guiana Francesa, eles fazem a transferência (*transbordo*²⁹) desse peixe para outras embarcações brasileiras evitando que o peixe sofra restrições quanto à legalidade do produto no comércio Brasil.

Explicando o procedimento do transbordo, para Rodrigues:

O transbordo é realizado em locais privados ou não, de modo que o pescador que pegou o pescado desse transbordo vende esse peixe no comércio brasileiro livremente porque não tem como ter um controle, as empresas não têm como saber com o pescador artesanal de onde veio precisamente aquele peixe, porque no Oiapoque predomina a venda direta do produto, do pescador, que geralmente é o armador, para as empresas e interessados. (Informação verbal)³⁰.

O transbordo do gruge no mercado informal franco brasileiro pode ocorrer basicamente de três formas, sendo elas:

- 1) Pela questão da dupla cidadania o pescador franco-guianense tem autorização ou registro de pesca na Guiana Francesa e no Brasil, então ele pesca em zona marítima francesa e transborda o que for de seu interesse para o próprio barco de pesca brasileiro;
- 2) Ou o pescador, que geralmente é um administrador do barco (armador), de nacionalidade brasileira com licença de pesca na Guiana Francesa contrata uma embarcação brasileira para transferir esse pescado, “monetarizando” uma parceira no Brasil com a venda do pescado no comércio de Oiapoque. Não há um pagamento direito no momento do transbordo;
- 3) Ou ainda, embarcações maiores de nacionalidade brasileira, em parceria com embarcações menores do lado francês, promovem o transbordo do pescado nessas embarcações maiores que são barcas frigoríficas responsáveis por levar esse pescado ao comércio brasileiro. Sendo que essa prática é ilegal porque se está tirando um recurso natural da zona marítima francesa e passando para o comércio brasileiro sem a tutela e autorização do Estado. Ainda, segundo Rodrigues, “existem pessoas que vivem disso, que são embarcações menores, só de fazer a

²⁹Transbordo: é um momento, uma prática feita por armadores do pescado, ação de passar o peixe que foi pescado em uma zona marítima para uma embarcação de competência de outra zona marítima para que o pescado não entre ilegal no comércio que se almeja vender esse pescado que possui nesse mercado um valor comercial mais atrativo.

³⁰Entrevista fornecida por Rodrigues em maio de 2018 no Oiapoque.

conexão entre as embarcações maiores e o comércio local, que é justamente o escoamento do produto”.

Silva, reitera a existência de um mercado informal ocorrendo na venda do gruge entre o município Oiapoque e a Guiana Francesa, inferindo que “tem comprador brasileiro que investe em barco da Guiana Francesa para adquirir o gruge de forma mais barata do que é vendido no mercado de Oiapoque”. Nesse sentido, num breve diálogo de perguntas e respostas depreendeu-se o seguinte:

- Por que eles fazem essa prática informal de comércio do gruge? Perguntei.
- É esperteza deles mesmo! Ele respondeu.
- E não tem fiscalização no Oiapoque? Perguntei.
- Mais quando! Respondeu (informação verbal)³¹.

Segundo o mesmo interlocutor, as embarcações franco-guianenses também compram gelo e diesel em Oiapoque de maneira informal, elucidando que “todo mundo que trabalha aí do lado francês, inclusive o pessoal do São Jorge, ele carregam diesel, tiram o Gruge aqui e mete gelo na embarcação” (Informação verbal)³².

Para Silva, a rota de pesca e comercialização do gruge, ocorre da seguinte forma:

[...] existe o dono de uma embarcação ou um armador que equipa todo o barco com rancho, com diesel comprado no Oiapoque mesmo, e tem os pescadores da embarcação. Com a embarcação cheia do que é necessário para fazer a viagem os pescadores vão para o mar, para a zona marítima de jurisdição brasileira, pescam vários tipos de peixe como a corvina, a pescada amarela, a pescada branca, e trazem esses peixes para a fronteira, para ser vendido no comércio no Oiapoque. O Armador é quem administra para qual comprador irá fornecer o peixe, porque quando o pescado chega o armador já se antecipou e já fechou negócio com as empresas locais e outros comerciantes, com preços pré-estabelecidos. (Informação verbal)³³.

Para resolver essa questão, precisaria haver a venda do peixe somente mediante a emissão de nota fiscal o que na prática não ocorre, que seria emitida pela colônia de pescadores, mas nem todo pescador é filiado à cooperativa, e também, outra medida seria a instituição de um porto próprio no município de Oiapoque que iria promover maior controle nessa fiscalização nesse percurso do pescado.

³¹Entrevista fornecida por Silva em maio de 2018 no Oiapoque.

³²Idem, ibidem.

³³Idem, ibidem.

3.3 Eixo 2: Das redes de exportação do pescado e do mapeamento das normas jurídico-regulatórias

Na abordagem sobre as redes de exportação do pescado no município de Oiapoque, o tópicos de análise foram ordenador segundo o quadro temático que se segue abaixo:

Tabela 3 - Tópicos abordados sobre as redes de exportação do pescado no Oiapoque

TÓPIC O	AS REDES DE EXPORTAÇÃO DO PESCADO NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
a)	Da abertura da ponte binacional franco brasileira.
b)	As barreiras para a exportação na fronteira franco brasileira.
c)	Empresa de pescado em Oiapoque: Das barreiras jurídicas enfrentadas para exportar e a regularização aos padrões do comércio com a União Europeia.
d)	Do processamento do pescado em empresa frigorífico.

Fonte: FERREIRA, 2018.

3.3.1 Exportação do pescado no município de Oiapoque

Em maio de 2017, foi realizado uma pesquisa de campo no município de Oiapoque e São Jorge com a 1ª turma do PPGEF-UNIFAP, sob a coordenação do Dr. Gutemberg de Vilhena Silva, momento em que foi realizado entrevista com o representante da divisão da polícia francesa do Centro de Cooperação Policial de St. Georges de L'Oyapock, (CCP), ver imagem 8.

Imagem 8 - Entrevista com o chefe da CCP em São Jorge



Fonte: FERREIRA, 2017.

Desse modo, a entrevista foi dividida em dois eixos, o primeiro trata da funcionalidade do Centro de Cooperação Policial francês, e após, abordando a atual conjuntura da cooperação

transfronteiriça franco-brasileira.

O Agente policial informou que o CCP foi criado com base no Protocolo adicional de 07/09/2009 da legislação francesa, sendo um destacamento da polícia francesa nacional, denominada Gendamerie. A sub unidade é situada em São Jorge, município do lado francês que faz a fronteira com o município de Oiapoque do lado brasileiro. Tendo como função precípua aprofundar a cooperação transfronteiriça por meio de trocas de informações em matéria policial nas áreas de cooperação previstas no Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, de 12 de março de 1997 (Informação verbal)³⁴.

Essas matérias de Segurança Pública são as seguintes: crime transfronteiriço organizado, tráfico de substâncias entorpecentes ou psicotrópicas, imigração indocumentada, com exceção do terrorismo. Podendo ser estendida a todos os campos que possam se revelar úteis à consecução dos objetivos do presente Acordo, entre outros os relativos: à lavagem de dinheiro, ao tráfico de armas, à segurança dos portos, aos aeroportos e às fronteiras, à manutenção da ordem pública, à política técnica e científica, e à gestão, recrutamento, seleção, formação e especialização de pessoal, coordenação operacional (Informação verbal)³⁵.

Além dessa função básica, informou que a unidade policial objetiva aprimorar o intercâmbio regular de informações e a investigação sobre os métodos, as tendências e as atividades dos autores de infrações nas áreas mencionadas, na fronteira entre a França e Brasil. Esse intercâmbio poderá ser exercido especialmente por meio de assistência técnica.

Essa função é mais voltada à atividade jurisdicional das agências e dos agentes representantes dos Estados na fronteira, consistindo em atividades como:

- 1) consultas a bancos de dados: sobre pessoas, veículos, objetos, documentos e empresas.
- 2) Transmissão de atos de inquéritos policiais: de acordo com os magistrados e Ministério Público, de um serviço policial para um outro e traduzir documentos para serem utilizados diretamente, digitais e DNA para comparação.
- 3) Pedidos de ajuda policial: localização de pessoas, veículos, endereços, etc; identificação de uma pessoa pela foto, digitais ou apelido; redação de oficiais e notas de informação para juntar no inquérito.
- 4) Organização de reuniões temáticas: troca de informações entre serviços homólogos; cursos e treinamentos realizados ou organizados pelo CCP.
- 5- Organização de operações conjuntas: fiscalizações fixas e dinâmicas no rio (Informação verbal)³⁶.

Ainda, que desde o estabelecimento do acordo quadro de cooperação assinado pelos

³⁴Entrevista fornecida por Marti em maio de 2017 no Oiapoque.

³⁵Idem, Ibidem.

³⁶Idem, ibidem.

dois países em 1996, essa cooperação vem progredindo paulatinamente, ao ponto de hoje já haver mais diálogo e relacionamento interagências francesa e brasileira, à exemplo disso, suscitou que a CCP considera como parceiros de atuação no território da Guiana Francesa o Consulado Geral do Brasil em Caiena, Gendarmeria, GIR, Polícia Nacional, Prefeitura, etc. E do lado do Brasil, todas as Polícias, o Consulado Francês em Macapá o adido Policial em Brasília, o Exército brasileiro e toda administração de segurança pública.

No segundo momento de sua fala, o agente policial abordou a questão da cooperação transfronteiriça, informando que esse movimento de institucionalização das relações entre agências na fronteira é um movimento progressivo, que do lado francês perpassa por um planejamento estratégico advindo da administração pública da metrópole. Isso porque essa institucionalização da interação transfronteiriça permitirá uma grande inserção da Guiana Francesa em seu entorno geográfico e também ajudará a encontrar respostas para muitos dos problemas mútuos vivenciados pelo Brasil e a França na fronteira.

Segundo Marti, esses problemas são resultantes basicamente de três fatores, sendo as diferenças de natureza econômica existente entre os países envolvidos, como a moeda, o valor dos salários e a cobertura de segurança social, além disso, também há que se considerar as diferenças culturais e linguísticas e por fim, as incompatibilidades institucionais, que por questões óbvias de estrutura públicas as vezes não se comunicam e acabam adotando diferentes abordagens em relação aos assuntos de mesma natureza.

Para ele, a França apoia-se nas políticas públicas do bloco europeu, desde os primeiros estágios de fundação da União Europeia, investindo no desenvolvimento de políticas públicas em relação às fronteiras francesas. No Brasil, no entanto, percebe-se que a cooperação é um processo lento e oneroso especialmente em face da extensão territorial e da falta de continuidade de programas estatais voltados a implementação de projetos em longo prazo. Fato que, muitas vezes, acaba interrompendo um trabalho de cooperação que vinha dando certo, deixando um vazio no espaço relacional do projeto que se está tratando (Informação verbal)³⁷.

Embora essa cooperação pareça pouco incisiva, desde a implementação do acordo quadro de cooperação de 1996, tem havido por ambos os Estados o apoio à implementação de novas estratégias territoriais, havendo cerca de 60 propostas de diferentes assuntos, ocorreram entre os anos de 1997 e 2014 diversas reuniões entre comissões conjuntas transfronteiriças.

Em diálogo com perguntas o entrevistado Marti foi questionado quais são os câmbios mapeados pela segurança pública após a construção da ponte binacional. Então, Marti,

³⁷Idem, ibidem.

contesta que não houve mudanças consideráveis no sentido negativo ou de aumento de incidentes, isso porque desde 2011 a administração pública do lado francês, com suas agências específicas de polícias e aduana, por exemplo, já estavam preparados para a abertura da ponte para lidar com o desdobramento desse evento na fronteira (Informação verbal)³⁸.

No que diz respeito à atividade comercial na fronteira, Marti frisou que a relevância do PIB da Guiana Francesa no mercado Francês é mínima, cerca de 0,16% do total do PIB do país. Da mesma forma se aprecia a produção interna do Estado do Amapá que contribui com 0,2% para o PIB brasileiro. Assim a fraqueza do intercâmbio comercial é o resultado do conjunto de barreiras elencados que geram por fim uma condição periférica de ambos os lados (Informação verbal)³⁹.

a) Da abertura da ponte binacional franco-brasileira

Durante o I Seminário Internacional “A Fronteira Franco-Brasileira em Debate: Velhas e Novas Questões”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP), em maio de 2017, o Professor Dr. Raimundo Nonato Jr, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que possui tese doutoral com o tema em Geografia regional da fronteira franco-brasileira: a tensão entre regionalização e internacionalização da área de Oiapoque, no qual tem a preocupação com a forma como vinha se consolidando o comércio em determinados setores produtivos no município.

Segundo Nonato se Oiapoque não estiver estruturada para receber as demandas do comércio da Guiana Francesa pode haver o efeito fantasma sobre o município, quando a cidade torna-se um ponto de transbordo, ou seja, de passagem. A lógica do meio urbano é a cidade ativar pontos estratégicos no espaço, mas se as instituições públicas e privadas locais são frágeis, outras cidades vizinhas podem receber esse fluxo de pessoas, investimentos, finanças e mercadorias.

Além disso, Nonato salienta que a abertura da ponte binacional, deve-se notar os novos fluxos oriundos desse novo modal de escoamento de bens, serviços e pessoas devem gerar impactos ao mercado local, especialmente relacionado ao preço do comércio local, quando o mercado se volta ao atendimento prioritário do mercado francês, gerando um valor agregado nos produtos quem sofrerá primeiramente com a elevação dos preços será o

38Idem, ibidem.

39Idem, ibidem.

consumidor local. Motivo pelo qual novamente se faz necessário a atuação das agências reguladoras do Estado.

b) As barreiras para a exportação na fronteira franco-brasileira

Para Lima, pequeno empresário do ramo pesqueiro, depois da questão infraestrutural, isto é, a abertura da ponte binacional e o regular funcionamento desta para o trânsito de cargas, a segunda maior barreira que o impede de exportar com a Guiana Francesa é mesmo a falta de informação técnica sobre como exportar, quais os requisitos e padrões tributários e sanitário que deve seguir. Depois disso, um terceiro fator impeditivo seria a falta de diálogo e/ou interação com “atravessadores” do lado francês, agentes que fizessem a carga chegar ao mercado pretendido.

No quesito intervenção estatal, vê-se que outras entidades não estatais atuam no sentido de intervirem nas necessidades de atendimento aos padrões técnicos e jurídicos sobre o setor, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), serviço social autônomo brasileiro, que segundo Lima, ajudou-o a lidar com a burocracia para a abertura de sua microempresa, deixando-o legaliza para atuar no setor, fato que o deixou mais contente. Com isso acredita que o seu produto será mais valorizado, terá acesso a isenções e facilidades tributárias, mas ainda não sabe discriminar quais taxas administrativas a sua empresa deve pagar anualmente, delegando essa questão para profissionais de contabilidade.

Para Ribeiro, diretor de empresa frigorífico de pesca na fronteira, paraense que mora há 12 anos em Oiapoque e nunca foi à Guiana Francesa, os entraves para a cooperação no setor da pesca residem na diferença de padrões sanitários, como é o caso da potabilidade da água exigido pela união europeia no trato e conservação do pescado.

À exemplo, explicou que o Brasil segue o padrão sanitário dos Estados Unidos, que conserva a água ao nível de 0,5, ao passo que o padrão da EU ainda é mais exigente requerendo um nível de 0,3, indicando que a escala de análise considera a qualidade da água quanto mais próximo for de 0,1. Nesse sentido, um exemplo de como é aferida essa medição, informou que são expedidos mensalmente laudos de análise da potabilidade da água (ver imagem 16).

Imagem 9 - Laudo de qualidade da água usada no processamento do peixe na empresa

Análises Controle de Qualidade		LAUDO DE ANÁLISES Nº. 05-680/17		
Cliente: Compesc Comércio Indústria e Navegação Ltda. EPP Avenida Olaria Nº53 Bairro Nova Esperança Oiapoque/AP				
Identificação da Amostra:	Água			Tipo: Com tratamento
Responsável pela Coleta:	Victor Viegas			
Local de Coleta:	Saida da Caixa			
Data da Coleta:	02/05/17 19h30min			Legislação: Portaria 2 914 M
Data de Entrada:	03/05/17 09h00min			
Complemento:				
PARÂMETROS	EXPRESSO COMO	DATA DE ANÁLISE	MÉTODO	RESULTADO
Aspecto (-)	-	02/05/17	Sensorial	Limpida
Ferro Total (mg/L)	Fe	04/05/17	Espectrometria	0,056
Cloreto (mg/L)	Cl	04/05/17	Titulometria	18
Cloro Livre (mg/L)	Cl	02/05/17	DPD	2,0
Cor Aparente (mgPt/L)	uH	02/05/17	Colorimetria	10
	CaCO ₃	04/05/17	Titulometria	6
			Gravimetria	0,01

Fonte: FERREIRA, 2017.

Em síntese, Lima informou que existe uma escala de empecilhos que obstam a exportação com a Guiana Francesa, sendo eles:

Sanitária: qualidade da água, barreira que impede o trânsito da mercadoria.

Tributária: a falta de conhecimento sobre quais tributos seriam pagos no processo de exportação;

Falta de conhecimento técnico para exportar: a falta de intercâmbio entre os comerciantes de pescado do lado brasileiro e os atravessadores do lado francês.

Narrando as barreiras que acredita serem as impeditivas de exportar o seu produto para o mercado limdeiro, Lima critica a atuação do poder público para resolver entraves sobre o setor pesqueiro e frisou que são poucos os empresários de Oiapoque que podem propor investimentos na exportação do pescado pela ponte binacional pela dificuldade em entrar com o produto na Guiana Francesa.

Um ponto importante da fala de Lima foi o fato de ele vislumbrar não uma exportação dos produtos brasileiros para o mercado francês, mas o inverso, acredita que a ponte binacional pode ser um modal de escoamento de produtos franceses para dentro do mercado

brasileiro, vez que entrando pela ponte binacional no Oiapoque, o produto pode ser distribuído no mercado brasileiro através do Porto de Santana, como um ponto de escoamento de mercadorias francesas para outros mercados vez que o porto na Guiana Francesa não tem calado (fundo suficiente) para navios de grande porte.

Em tempo, o mesmo interlocutor ressaltou que os empresários do ramo pesqueiro da Guiana Francesa tem interesse na manutenção do comércio fechado na fronteira, informou ainda que não conhece atravessadores franco-guianenses e não sabe informar se há cooperativa de pescadores do lado francês.

c) Empresa de pescado em Oiapoque: Das barreiras jurídicas enfrentadas para exportar e a regularização aos padrões do comércio com a União Europeia

A empresa Pesc Amapá já atua a nove (9) anos no mercado, os produtos comercializados são os seguintes: o Peixe, sendo que 90% do produto da empresa é o filé de peixe congelado e trabalham com quase 10% como peixe congelado inteiro. Também vendem o gelo para a conservação do peixe. Não promovem a venda de gruge. Vendem, em média, sessenta (60) toneladas de filé de peixe por mês.

A empresa está regularizada com SIF a apenas três (3) anos, desde 2015. O Serviço de Inspeção Federal, conhecido mundialmente pela sigla S.I.F. e vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, é o responsável por assegurar a qualidade de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis destinados ao mercado interno e externo, bem como de produtos importados. Atualmente, o SIF tem atuação em mais de cinco (5) mil estabelecimentos brasileiros, todos sob a supervisão do DIPOA⁴⁰.

O selo surgiu quando foi editado o primeiro regulamento para a criação do serviço de inspeção dentro dos estabelecimentos processadores. Até receber o carimbo do SIF o produto atravessa diversas etapas de fiscalização e inspeção, cujas ações são orientadas e coordenadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Mapa)⁴¹.

Todos os produtos de origem animal sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são registrados e aprovados pelo S.I.F. visando garantir produtos com certificação sanitária e tecnológica para o consumidor brasileiro, respeitando as legislações nacionais e internacionais vigentes⁴².

40SERVIÇO de Inspeção Federal (SIF) - Homologação. Publicado em 29/11/2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/sif>. Acesso em: 16 de mai. de 2018.

41Idem, ibidem.

42Idem, ibidem.

Segundo Rodrigues, a Pesc Amapá é a primeira empresa com SIF que tem habilitação para exportar, mas no momento só estão atuando no mercado nacional, atendendo ao nordeste e centro sul, distribuindo peixe para cidades como Brasília e São Paulo. No nordeste direcionam para os seguintes estados: Piauí, Ceará, Pernambuco e Sergipe.

Referente aos planos de exportar para o exterior, já foram procurados por empresários chineses que têm interesse em fazer uma parceria com a empresa para poder exportar além do pescado, alguns subprodutos da pesca, bem como a venda de cabeças e a bexiga natatória de algumas espécies de peixe, conhecida no comércio com o nome de gruge.

No tocante aos agentes da empresa, podem ser dividido em dois grupos, sendo o grupo que trabalham internamente, funcionários da empresa, e o grupo externo, que atuam ligados a empresa de forma terceirizada. O primeiro grupo, funcionários da empresa consistem no: Os proprietários, o gerente administrativo, o engenheiro de pesca, os técnicos de processamento do pescado e funcionários do setor de recursos humanos. O segundo grupo é composto por pessoas que prestam serviços de forma autônoma à empresa, e por isso não estão juridicamente vinculadas a ela sendo: contadores, advogados, pescadores independentes, outros.

Referente ao primeiro grupo tem-se que os donos da empresa são naturais da cidade de Fortaleza - CE e Teresina - MA, administram o negócio em forma de revezamento, pois trocam a administração presencial entre si quinzenalmente, deslocando-se da cidade onde possuem residência fixa para o Oiapoque e vice-versa. O engenheiro de pesca trabalha com o controle de qualidade dos produtos, o Gerente administrativo atua em face do setor recursos humanos da empresa.

A empresa não possui acordo com a cooperativa de pescadores do Oiapoque, pois prima pela compra direta do produto com o pescador, que geralmente é o armador, sendo o produto pago à vista.

Segundo Rodrigues, o principal requisito para a empresa estar apta para exportar é a sua adequação ao Serviço de Inspeção Federal, de modo que o processo para retirar o SIF começa com um requerimento no site do ministério da agricultura, processo que demora em média dois (2) anos. O Ministério da agricultura fornece uma lista de exigências a serem cumpridas pela empresa que se habilita à exportação, exigências estas que variam de mercado para mercado.

No caso da Pesc Amapá, quando solicitou a habilitação para exportar, a empresa foi submetida a um processo de auditoria, fiscalização minuciosa realizada por agentes do Ministério da agricultura que ocorre durante o funcionamento da empresa para verificar se a mesma está apta a esse tipo de serviço. Para exportar é preciso que se tenha a certidão de

autorização do serviço de inspeção federal e, além disso, alguns países requerem o certificado sanitário internacional (CSI), momento em que foi realizado esse procedimento e a empresa foi aprovada.

Para atender todas as normas sanitárias de exportação, a empresa teve que elevar o seu nível de qualidade técnica e estrutural. Nesse sentido, o principal ponto observado foi o controle de qualidade da água, vez que precisaram promover o isolamento do reservatório de água evitando o máximo possível de intervenção do ambiente externo na água e também o exame mensal da qualidade dessa água, coisa que não faziam antes do procedimento de auditoria. Além disso, foi necessário uma ampliação na estrutura física da empresa para atender a todas essas exigências.

Para a Pesc Amapá, esse ajuste da empresa foi um processo oneroso, vez que tiveram que realizar a compra de novos equipamentos, bem como a aquisição de nova propriedade (terreno) para ampliação do espaço, num valor de R\$200, 000,00 (duzentos mil) reais. Além disso, precisaram realizar um aperfeiçoamento técnico junto aos seus funcionários, proporcionando cursos de capacitação que também foram contabilizados como custos adicionais para a empresa.

No estado do Amapá não há mão de obra qualificada para realizar a vistoria exigida pelo Ministério da Agricultura, boa parte dos auditores no Estado tem formação na área de medicina veterinária, mas não possuem especialização na parte de inspeção de pescado propriamente dita, sendo a eles delegada a função de fazer esse serviço de fiscalização para a emissão do SIF. Os Estados que estão mais qualificados para fazer esse tipo de procedimento são os Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, frisando-se que o corpo técnico de Santa Catarina é o de excelência no país no âmbito de pescado e frigorífico.

Da exportação pela ponte binacional franco-brasileira

Quando inquirido sobre a possibilidade de se exportar para o mercado franco-guianês usando a ponte binacional como um modal de escoamento, Oliveira respondeu ser plenamente possível, num futuro muito próximo, porque hoje no estado do Amapá existem cinco empresas frigoríficas com SIF, que estão aptas estruturalmente a exportar. Em Oiapoque com SIF tem a RPM Pescados e a Amazopesc, em Calçoene tem a Cunhaú Pesqueiro, Calçomar e JL Pescados.

Embora a ponte binacional ainda não esteja operando para fazer a exportação, porque ainda necessita da instalação de alguns órgãos estatais, na ponte já existe um órgão federal que é o Ministério da Agricultura, em que já há um fiscal para realizar o trâmite de

exportação, tendo a função de verificar a procedência do produto através de nota fiscal e com um lacre da empresa. “Estamos na iminência de fazer esse trâmite. Apesar de que no momento, maio de 2018, as exportações estão suspensas em razão de problemas com frigoríficos de pescado no sul do país, problema que deve ser resolvido por Brasília” (Informação verbal)⁴³.

A Pesc Amapá tem interesse em exportar para a Guiana Francesa e busca realizar parceria com empresário, comerciante, atravessador ou despachante aduaneiro de Caiena para vender o produto no mercado franco-guianense. Segundo Rodrigues, a exportação ocorrerá através da ponte por meio de um caminhão frigorífico, com uma carga de 10 toneladas de produto até Caiena, tendo em vista que a empresa entrega o produto pronto para a comercialização com o comprador final a ideia é que se expanda até o mercado caribenho e europeu. Inclusive existem atravessadores residentes no estado do Rio Grande do Norte que têm interesse em promover essa exportação por aquele estado.

d) Do processamento do pescado em empresa frigorífico

Em visita de campo a empresa frigorífica de pescado do município de Oiapoque, denominada Tucuju Pesc, o diretor técnico de pesca chamado Pereira, abordou-se o tema do processamento do pescado, inquirindo-o acerca da rota do pescado depois que o produto é adquirido pela empresa. Segundo o interlocutor, o pescado depois que chega nas embarcações pesqueiras nos portos de Oiapoque, podem seguir rotas diferenciadas de comercialização, mas que basicamente essa rota pode ser compreendida em dois eixos, um primeiro é a rota curta de comercialização do pescado, que saindo das embarcações é vendida diretamente nas feiras locais, e o segundo é a rota de longa ou de processamento do pescado realizada pelas empresas frigoríficas de pesca, produto destinado à distribuição para o mercado nacional.

A rota curta de comercialização do pescado consiste no fato de os próprios pescadores artesanais, ou o armador do barco pesqueiro negociar o produto no mercado local, momento em que esse peixe é vendido na feira local, ou vendido para uma variedade de compradores, como o próprio comprador final doméstico, ou a venda para revendedores que utilizam pequenos carrinhos de venda de peixe (ver imagem 10).

Imagem 10 - Rota curta do comércio pesqueiro em Oiapoque

⁴³Entrevista fornecida por Rodrigues em maio de 2018 no Oiapoque.



Fonte: FERREIRA, 2018.

De outro modo, a rota longa de comércio do pescado ou de processamento do pescado realizada pelas empresas frigoríficas de pesca consiste primeiramente no fato de que a empresa compra o produto do armador do barco de pesca, no caso da TucujuPesc, como ela possui porto próprio, o primeiro ato dessa cadeia é “atracamento” do barco pesqueiro no porto da empresa (ver imagem 12, foto 8 parte 1).

A empresa, conta com uma sala de máquinas, onde é produzido o gelo que serve para duas ocasiões, sendo a primeira para ser vendido aos barcos pesqueiros para que eles o utilizem na conservação do peixe no traslado da embarcação, e o outro uso é para conservar o próprio peixe na empresa. Nesse sentido, existe a máquina de fazer gelo, que encaminha o gelo produzido para o Silo do Gelo, sala onde cai o gelo e fica armazenado, nessa sala há um túnel chamado assoprador que cai direto dos barcos levando esse gelo para as embarcações, (ver imagens 12, foto 5 e 6, parte 1).

Da entrada do pescado na empresa, quando o barco chega ao porto da empresa, promove-se o desembarque do peixe, momento em que os técnicos de pesca, funcionários devidamente capacitados da empresa começam a operar, carregando o peixe para a sala de classificação, (ver imagem 12, fotos 9, 10 e 11, parte 1). O pescado é então recepcionado na sala de classificação, sendo despejado em tonéis para que se promove a separação ou

classificação por espécies, a lavagem e a retirada dos primeiros membros dispensados ao processamento do produto, como a cabeça do peixe (ver imagem 13, fotos 1 e 2, parte 2).

Após a classificação por espécie do pescado ele é despejado na linha de processamento (ver imagem 13, foto 3 da foto, parte 2), onde ocorre a *filetagem* do peixe para separar somente a porção mais aproveitável ao comércio, ressaltando-se que nesse procedimento é utilizada a mão-de-obra de profissionais técnicos em pesca, devidamente capacitados para esse manuseio de instrumentos perfuro cortantes no filetagem do peixe. Nesse interim, existe a câmara de espera onde a depender da espécie ou mesmo da demanda que está sendo filetado na linha de processamento o peixe é armazenado por um período (ver imagem 13, foto 4, parte 2).

Após passar pela linha de processamento, o filé do peixe é depositado num túnel de congelamento onde passará um período de espera, quando pronto, é embalado e acondicionado no último setor dessa cadeia de processamento, que é a sala de espera (ver imagem 13, foto 7, parte 2), após isso é depositado no caminhão da empresa que o levará aos distribuidores de pescado ou compradores finais (ver imagem 13, foto 8, parte 2).

Os resíduos do pescado que não será aproveitado pela empresa são direcionados à sala de resíduo onde será triturado, são despejados na máquina de resíduos (ver imagem 13, fotos 5 e 6, parte 2). Por fim, a carreta faz o carregamento do pescado congelado, sai de Oiapoque até Santana, de Santana vai de balsa até Belém e de lá, por meio rodoviário vai sendo distribuído por Teresina, Fortaleza, Aracajú, Recife e Brasília.

Imagem 11 - Processamento do pescado na empresa, parte 1
Fonte: FERREIRA, 2018.

Imagem 12 - Processamento do pescado na empresa, parte 2
Fonte: FERREIRA, 2018.

3.3.2 Mapeamento das normas jurídico-regulatórias

Por meio da pesquisa de campo realizada em maio de 2018, identificou-se que um dos principais problemas no aprimoramento das relações comerciais entre o Amapá e a Guiana Francesa no que tange ao aperfeiçoamento da exportação de pescado pela fronteira está na falta de conhecimento técnico dos brasileiros interessados nessa relação, isso porque, percebeu-se que ainda existe nessa dinâmica fronteira um imaginário do que pode ou não se



pode realizar em face do lado que pertence ao país de “primeiro mundo”⁴⁴. Sendo a falta de informação uma forte barreira que impede o avanço de relações comerciais na fronteira.

⁴⁴Termo utilizados por alguns interlocutores para identificar e ou nomear a França.

Nesse sentido, analisar o caráter sistemático da exportação do pescado na fronteira franco-brasileira é compreender os elementos que deveriam se articular para promover um efetivo trânsito comercial do pescado pela fronteira utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque.

Desta feita, a fim de elucidar a forma jurídica pela qual deveria se processar essa dinâmica de exportação, evidencia-se neste tópico as normas jurídico-regulatórias oriundas do comércio internacional para a exportação de peixe pela ponte binacional franco-brasileira, traduzindo o “dever ser” do regramento do comércio internacional para a consecução dessa atividade produtiva na fronteira.

Para tanto esse procedimento de comércio exterior conta com regramentos jurídicos de natureza constitucional, tributário, sanitário, normas regulatórias – administrativas do Estado e afins, cujas leis foram concatenadas nas tabelas abaixo elencadas, tratando – se a tabela 1 do conjunto de leis que regulamenta a atividade pesqueira no Brasil, porquanto a tabela 2 se remete especificamente às leis voltadas a exportação comercial de pescado vigentes no Brasil, que ao seu turno são aplicadas no comércio internacional com a França, e por conseguinte com a Guiana Francesa. Conforme segue:

Tabela 4 - Leis gerais do pescado no Brasil

LEIS DO PESCADO VIGENTES NO BRASIL (ABRANGÊNCIA JURÍDICA NACIONAL)	
INSTRUMENTO NORMATIVO	DIPOSIÇÃO/FINALIDADE
1) Decreto-Lei nº 2.467/1988	Altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, e dá outras providências. (BRASIL, 1988)
2) Decreto nº 1.694/1995	Cria o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura – SINPESQ, e dá outras providências. (BRASIL, 1995)
3) Decreto nº 2.420/1997	Promulga a Convenção número 126, da Organização Internacional do Trabalho,

	sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, concluída em Genebra, em 21 de junho de 1966. (BRASIL, 1997)
4) Decreto nº 4.810/2003	Estabelece normas para operação de embarcações pesqueiras nas zonas brasileiras de pesca, alto mar e por meio de acordos internacionais, e dá outras providências. (BRASIL, 2003)
5) Lei nº 10.779/2003	Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. (BRASIL, 2003)
6) Lei nº 10.849/2004	Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências. (BRASIL, 2004)
7) Lei nº 11.380/2006	Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras e dá outras providências. (BRASIL, 2006)
8) Lei nº 11.699/2008	Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8o da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967. (BRASIL, 2008)
9) Lei nº 11.958/2009	Altera as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências (BRASIL, 2009)

10) Lei nº 11.959/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. (BRASIL, 2009)
11) Lei nº 12.068/2009	Institui o Dia do Pescador Amador. (BRASIL, 2009)

Fonte: FERREIRA, 2018.

Tabela 5 - Leis específicas para exportação do pescado no Brasil

LEIS PARA EXPORTAÇÃO DO PESCADO NO BRASIL (ABRANGÊNCIA JURÍDICA NACIONAL)	
1) Lei nº 1.283/1950	Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. (BRASIL, 1950)
2) Instrução Normativa RFB nº 28/1994	Disciplina o despacho aduaneiro de mercadorias destinadas à exportação. (BRASIL, 1994)
3) Constituição Federal do Brasil/1988 (artigo 155, § 2º, inciso x, alínea “a”)	Estabelece a competência aos estados e ao Distrito Federal de instituir impostos. (BRASIL, 1988)
4) <u>Lei Complementar nº 70/1991</u>	Institui contribuição para financiamento da seguridade social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. (BRASIL, 1991)
5) <u>Lei Complementar nº 87/1996</u>	Dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir). (BRASIL, 1996)
6) Medida Provisória nº 2.158-35/2001	Altera a legislação das contribuições para

	a seguridade social - cofins, para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público - pis/pasep e do imposto sobre a renda, e dá outras providências. (BRASIL, 2001)
7) Lei nº 10.637/2002	Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. (BRASIL, 2002)
8) Circular n.º 116/2002 DCI/DIPOA	Manual Viagro sobre procedimentos administrativos e operacionais relacionados a exportação dos produtos de origem animal. (BRASIL, 2002)
9) Lei nº 10.833/2003	Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. (BRASIL, 2003)
10) Instrução Normativa SDA n.º 33/2003	Aprova regras sobre o funcionamento do Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional junto às fronteiras internacionais e do Serviço de Inspeção Federal - SIF junto aos estabelecimentos habilitados ao comércio internacional, com vistas ao controle das exportações de produtos de origem animal e, revoga a Portaria n. 3/SIPA, de 27 de junho de 1988. (BRASIL, 2003)
11) Instrução Normativa nº 34/2009	Estabelece os procedimentos de fiscalização pelo Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) e Unidade de Vigilância Agropecuária (Uvagro), e de certificação pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). (BRASIL, 2009)
12) Decreto nº 6.759/2009	Regulamenta a administração das

	atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. (BRASIL, 2009)
13) Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.603/2015	Estabelece procedimentos de habilitação de importadores, exportadores e internadores da zona franca de Manaus para operação no sistema integrado de comércio exterior (siscomex) e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro. (BRASIL, 2015)
14) Decreto nº 9.013/2017	Regulamenta a lei nº 1.283/1950, e a lei nº 7.889/1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. (BRASIL, 2017)

Fonte: FERREIRA, 2018.

Tabela 6 - Leis específicas para exportação do pescado no Brasil com a União Europeia/ França

LEIS PARA EXPORTAÇÃO DO PESCADO DO BRASIL COM FRANÇA/GUIANA FRANCESA (REGRAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA)	
1) Regulamento (CE) n. 178/2002	Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos gêneros alimentícios.
2) Regulamento (CE) n. 852/2004	Relativo à higiene dos gêneros alimentícios.
3) Regulamento (CE) n. 853/2004	Estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos gêneros alimentícios de origem animal.
4) Regulamento (CE) nº 136/2004	Define os procedimentos de controlo veterinário nos postos de inspeção fronteiriços da Comunidade a aplicar a produtos importados de países terceiros.
5) Regulamento (CE) n. 1099/2009	Relativo à proteção dos animais no momento da ocisão /morte.

Fonte: FERREIRA, 2018.

No escopo de evidenciar objetivamente como exportar pescado do Brasil para a Guiana Francesa, usando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, contou-se com o assessoramento de empresa especializada em comércio exterior, localizada na cidade de Macapá, denominada Aduaneira e Projetos, cujo sócio e representante legal o Sr. Nonato Oliveira é contador e expert em comércio exterior e incentivos fiscais na

Amazônia. A referida consultoria foi realizada a título gratuito e fundada na função social de produzir conhecimento técnico para a presente pesquisa, motivo pelo qual, promoveu-se entrevista semiestruturada junto ao referido consultor que respondeu a contento, conforme os requisitos para exportação abaixo elencados:

a) Dos órgãos envolvidos na exportação de pescado brasileiro

Cabe ao Ministério da Agricultura, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária, regulamentar e controlar mercadorias de origem animal a serem exportadas, atestando sua qualidade e segurança. Além disso, o ministério, com as secretarias de agricultura Estaduais, promove ampla fiscalização, visando à conformidade entre a legislação de inspeção industrial e sanitária brasileira e as normas de sanidade exigidas pelo país importador⁴⁵.

Em consonância, cabe a Receita Federal do Brasil a administração dos tributos federais e o controle aduaneiro, que no caso da exportação, por meio das aduanas, repartição governamental oficial de controle do movimento de entradas (importações) e saídas (exportações) de mercadorias para o exterior ou dele provenientes promovem o controle do tráfego de mercadorias, responsável, inclusive, pela cobrança dos tributos pertinentes⁴⁶.

b) Conceitos fundamentais na exportação: o desembaraço aduaneiro da carga para exportação, o despacho aduaneiro de exportação e o despacho de trânsito

Versando sobre as possibilidades de exportação do pescado usando-se a ponte binacional franco-brasileira, o primeiro ponto suscitado por Oliveira, remete ao conceito de “desembaraço aduaneiro”, que significa a liberação de uma mercadoria pela alfândega para a entrada no país (em caso de importação) ou sua saída (em caso de [exportação](#)), depois de a sua documentação ser verificada e aprovada pelo órgão competente. Trata-se do ato final do despacho de trânsito aduaneiro, ou seja, é o procedimento pelo qual o órgão federal considera a operação de exportação terminada. Então, a partir deste momento as mercadorias podem ser liberadas ao importador no país de destino.⁴⁷

45MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Exportação**. Publicado em 03/01/2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/exportacao>. Acesso em: 17 de jul de 2018.

46ALFÂNDEGA. Sem data. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Alf%C3%A2ndega>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

47DESEMBARAÇO ADUANEIRO. Sem data. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Desembara%C3%A7o_aduaneiro. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

Depois, mister se elucidar a diferenciação de dois procedimentos do comércio internacional, sendo o “despacho aduaneiro de exportação” e o despacho de trânsito aduaneiro”. Que, segundo ele, o despacho de trânsito aduaneiro é o processo por meio do qual a Aduana e demais órgãos envolvidos autorizam o traslado da mercadoria entre o recinto de despacho e o recinto de embarque ou de transposição de fronteira, tratando-se da autorização de circulação da mercadoria em âmbito interno/nacional até o posto de saída da mercadoria ao comércio exterior, procedimento respaldado pela emissão da Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA). De acordo com o Regulamento Aduaneiro (artigo nº 315): “O regime especial de trânsito aduaneiro é o que permite o transporte de mercadoria, sob controle aduaneiro, de um ponto a outro do território aduaneiro, com suspensão do pagamento de tributos.” (art. 315 do [Regulamento Aduaneiro, IN SRF nº 248, de 2002](#)).⁴⁸

De modo diverso, o despacho aduaneiro ou simplesmente despacho de exportação é o procedimento através do qual a Aduana e demais órgãos intervenientes autorizam a saída da mercadoria do país. De acordo com o artigo 580 do Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 6.759/2009), “Despacho de exportação é o procedimento mediante o qual é verificada a exatidão dos dados declarados pelo exportador em relação à mercadoria, aos documentos apresentados e à legislação específica, com vistas a seu desembaraço aduaneiro e a sua saída para o exterior” (Oliveira, dezembro, 2018).

Assim, tem-se que o despacho de trânsito aduaneiro é o procedimento de traslado da mercadoria em território nacional que ocorre mediante autorização emitida pela declaração de trânsito aduaneiro, ao passo que o despacho de exportação é o procedimento final de liberação da mercadoria para o comércio exterior. Munidos dessas informações, tem-se que ambos os procedimentos devem ser implementados na consecução da exportação de pescado pretendida na fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa. (Regulamento Aduaneiro, IN SRF nº 248, de 2002).

c) Tipos de empresa que podem exportar pela ponte binacional do Brasil para a Guiana Francesa

Segundo Oliveira, qualquer empresa que esteja regularmente constituída, regularizada e tendo em seu estatuto social o pleno exercício da atividade empresarial de processamento de

48REGIME DE TRÂNSITO ADUANEIRO. Publicado 01/12/2014. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/transito-aduaneiro/topicos/introducao/regime-de-transito-aduaneiro>. Acesso em 21 de jan. 2019.

pescado conforme a legislação brasileira pode exportar, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- 1) Esteja habilitada como exportadora junto à Receita Federal do Brasil, na forma da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.603/2015;
- 2) Seja cadastrada como exportadora junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos – MAPA;
- 3) Esteja autorizado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a processar pescado destinado ao exterior, conforme Lei nº 1.283/1950, e Decreto nº 9.013/2017 (artigos 19 e 25);

d) Dos tributos incidentes na exportação do pescado pela fronteira

Tabela 7 - Dispositivos legais de isenção tributária para exportação no Brasil

EMBASAMENTO LEGAL DA ISENÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS PARA A EXPORTAÇÃO	
1) CF/88	artigo 155, § 2º, inciso X, alínea “a”
2) Complementar nº 70/91	artigo 7º
3) Lei Complementar nº 87/96	artigo 3º
4) MP nº 2.158-35/2001	artigo 14, §1º
5) Lei nº 10.637/2002	artigo 5º
6) Lei nº 10.833/2003	artigo 6º

Fonte: FERREIRA, 2018.

Regra geral, as exportações brasileiras não sofrem tributação direta, isto é, não sofrem a taxaçoão aplicada diretamente sobre a renda, patrimônio ou consumo, motivo pelo qual no ato de exportar o empreendedor está isento de pagar alguns tributos de aplicação direta, como os seguintes:

- 1) Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICMS, (artigo 155, § 2º, X, a, CF/88);
- 2) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (artigo 153, § 3º, inciso III, CF/88);
- 3) Programa de Integração Social – PIS (artigo 14, § 1º, da MP 2.158-35/2001);
- 4) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social- COFINS (artigo 7º da Lei Complementar 70/1991).

Desta feita, muito embora tenha incentivo para exportar, o empresário acaba tendo tributação indireta do Imposto de Renda e da Contribuição social, de acordo com o regime da

empresa exportadora, ou seja: Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. Contudo a carga tributária, quase sempre, não excede a 3,5% sobre o valor bruto da venda, situação que continua favorecendo a atividade de exportar.

No que se refere aos tributos pagos ao país exportador, as tarifas aduaneiras na França são impostas pela União Europeia, no âmbito da Tarifa Aduaneira Comum, para produtos que provém de países como o Brasil, não membros da UE. Assim, as tarifas são no caso da França as mesmas para todos os países, variando apenas em função do tipo de produto, e de eventuais taxas internas adicionais. As importações do setor de peixes e crustáceos, estão submetidas às tarifas aplicáveis a países terceiros (tarifa erga omnes, aplicável uniformemente para todos os países) e à tarifa de integração na nomenclatura pautal europeia, mediante a apresentação de um certificado de origem.⁴⁹

e) Dos requisitos e das normas sanitárias para a exportação do pescado

Para a realização do comércio internacional de produtos de origem animal, além do registro e regularização junto a Receita Federal do Brasil, toda e qualquer exportação de pescado é submetida ao cumprimento de requisitos regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ainda, o estabelecimento deve atender aos requisitos sanitários específicos dos países ou dos blocos de países importadores para os quais pretende exportar. (§1º- Art. 25 - Decreto nº 9.013/2017).

Para uma empresa realizar uma exportação no ramo do pescado, o modus operandi do procedimento a ser seguido conforme a legislação brasileira deve ser o seguinte:

Uma empresa interessada nesse mercado de exportação deve, primeiramente, obter registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que atesta a regularidade sanitária, técnica e legal das instalações e etapas do processo de produção. Após a concessão do registro, a empresa deve requerer habilitação para exportar junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa), da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura. Após esses procedimentos, a empresa habilitada ao comércio internacional, será incluída na lista geral ou na(s) lista(s) específica(s) de estabelecimentos exportadores (MAPA, 2017).

Referente aos Requisitos Sanitários mister se faz alusão à Instrução Normativa nº 34/2009 contido em Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2017), “que

⁴⁹MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior, Série: Como Exportar. Brasília: MRE, 2002. Disponível em: http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/estudos/AcessoDasExportacoesBrasileirasCa soFranca_site.pdf. Acesso em 21 de jan de 2019.

estabelece os procedimentos de fiscalização pelo Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA) e de certificação pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), nos estabelecimentos habilitados ao comércio internacional no Brasil, objetivando realizar o controle das exportações de produtos de origem animal que transitam entre e/ou por meio dos portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais.”

Nesse sentido, a base legal desse processo de aptidão para se exportar está na Diretiva Comunitária de 1992 do bloco europeu que exige que os produtos de origem animal importados pela UE de terceiros países observem de maneira rígida a procedência do produto, devendo estabelecer a relação comercial apenas com estabelecimentos previamente habilitados pela Comissão Europeia e, por conseguinte, devidamente certificados pelos órgãos de controladoria tanto da UE quanto àquele interno de cada país. Assim, esse processo de habilitação requer que a autoridade competente do terceiro país (no caso do Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA) estabeleça, para cada categoria de produto, uma lista de estabelecimentos e forneça garantias de que esses estabelecimentos estão de acordo com os padrões comunitários de saúde pública e animal. Tal lista é submetida à Comissão para aprovação, assim como toda e qualquer emenda posterior. (BRASIL, MRE, 2002)

Desta feita, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2017), no processo de certificação sanitária para se exportar à União Europeia “entre as exigências sanitárias de grande relevância encontra-se o controle de resíduos e contaminantes, em face disso, o Brasil possui um Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes que é apresentado anualmente à Comissão Europeia”.

Em tempo, ressalte-se que a legislação comunitária que regulamenta as exigências sanitárias para comércio internacional com UE é uma normativa padrão para todos os países membros do bloco, de modo que, referente ao regramento de saúde pública e segurança dos alimentos, deverá ser cumprida a legislação brasileira, a ainda observar-se ao que estabelece os seguintes regulamentos de tratativa do bloco:

o Regulamento (CE) n. 178/2002 (determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos gêneros alimentícios), o Regulamento (CE) n. 852/2004 (relativo à higiene dos gêneros alimentícios) e o Regulamento (CE) n. 853/2004 (estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos gêneros alimentícios de origem animal), a UE exige ainda observância

ao que encontra-se estabelecido no Regulamento (CE) n. 1099/2009 do Conselho⁵⁰ (BOTTINO, 2018).

Outrossim, a União Europeia (2014) tem uma política de luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, razão pela qual, em conformidade com o Regulamento (CE) n° 282/2004, ao exportar produtos para a França, necessário se faz a apresentação de um certificado de captura desses produtos.⁵¹

A seguir, evidenciam-se as exigências do documento⁵² regulamentar da Comissão Europeia sobre rotulagem e embalagens de pescado para importação da União Europeia, regulamentos que se aplicam ao empreendedor que intente na exportação de pescado com a Guiana Francesa, conforme segue:

- 1) Designação comercial e científica dos nomes dos peixes: Tanto os nomes comerciais quanto os científicos devem ser exibido. Esses nomes devem corresponder aos da lista oficial elaborada e publicada por cada país da UE.
- 2) Método de produção: O método de produção deve ser exibido usando designadamente as seguintes designações: “apanhado”, “Capturado em água doce” ou “Cultivado”;
- 3) Deve ser exibido o nome da área de captura;
- 4) Descrição do Material de pesca: O peixe selvagem deve exibir as categorias de artes utilizadas para capturar o peixe, tais como, “redes de arrasto”, “redes de emalhar”, “redes semelhantes”, “redes de elevação”, “ganchos e linhas”, “dragas”, “potes”, “armadilhas”;
- 5) Data de durabilidade do produto: Todos os produtos pré-embalados que não sejam altamente perecível deve exibir a data “antes de”. Por outro lado, produtos altamente perecíveis devem exibir a data “de utilização até”;
- 6) Alerta sobre produtor que causam alergia: Para produtos pré-embalados, uma referência clara ao nome de qualquer produção que cause alergia deve ser incluído na lista de ingredientes;
- 7) Quantidade líquida: o peso líquido deve ser expresso em gramas ou quilogramas;

50MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Requisitos sanitários para produtos brasileiros exportados para a União Europeia**. Brasília: MAPA, s/d. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/requisitos-sps/requisitos-sps-uniao-europeia.pdf>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

51BOTTINO, F. **Tudo sobre a Barreira Protecionista Europeia aos Pescados Brasileiros**. Publicado em 27/08/2018. Disponível em: <https://estudosaduaneiros.com/tudo-sobre-a-barreira-protecionista-europeia-aos-pescados-brasileiros>. Acesso em: 23 de nov. de 2018.

52Para ler o documento regulatório na íntegra, ver: UNIÃO EUROPEIA. **A pocket guide to the EU’s new fish and aquaculture consumer labels**. Luxemburgo: Comissão Europeia, 2014. Disponível em: https://ec.europa.eu/fisheries/sites/fisheries/files/docs/body/eu-new-fish-and-aquaculture-consumer-labels-pocket-guide_en.pdf. Acesso em: 19 de jan. de 2019.

- 8) Quaisquer condições especiais de armazenamento e / ou condições de uso deve ser mostrado;
- 9) Descongelamento: O rótulo deve mostrar se o produto foi descongelado, para produtos pré-embalados, esta informação deve acompanhar o nome comercial do produto.

f) Procedimentos para exportação de pescado do Brasil para a Guiana Francesa

Para proceder à exportação, o estabelecimento deverá encontrar-se habilitado, bem como todas as garantias para certificação terem sido fornecidas, sendo ainda atendidos os requisitos de inspeção do Vigiagro, constantes na Instrução Normativa do MAPA n. 36/06 (Oliveira, dezembro, 2018).

Nesse sentido, conforme preceitua o manual de exportação emitido pelo MAPA⁵³, no que se refere ao pescado cuja carga exportada esteja contida em contêiner ou caminhão lacrado na origem, a documentação necessário e o procedimento exigidos para a exportação são os seguintes:

- 1) Documentação exigida: a) Requerimento para Fiscalização de Produtos Agropecuários; b) Certificado Sanitário Internacional (emitido pelo SIF), seus anexos e declarações adicionais, quando exigidas pelo país importador; c) Registro de Exportação (Extrato do RE); d) Nota Fiscal; e) Cópia do Conhecimento ou Manifesto de carga (após o embarque); f) Autorização do IBAMA, quando se tratar de produto de espécie controlada.
- 2) Procedimentos: a) Produtos que venham em caminhões ou contêineres lacrados pelo SIF de origem deverão vir acompanhados do Certificado Sanitário Internacional - CSI, não havendo necessidade de se fazer a reinspeção; b) A reinspeção poderá ser feita a pedido do país importador; c) Vistoriar, verificando a integridade dos lacres, placas dos caminhões e códigos dos contêineres, identificando-os conforme documentação constante no processo; d) Em caso de discrepância na análise documental ou no procedimento de vistoria, deve-se fazer a reinspeção.
- 3) Documentação emitida: a) Termo de Fiscalização, onde no campo conclusão/observação constará se o despacho estará autorizado ou proibido, ou se deverão ser atendidas exigências ou regularizadas ocorrências registradas; b) Termo de Ocorrência, quando for o caso.

53MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Seção VII – produtos de origem animal comestíveis. In: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Manual Vigiagro**. Brasília: MAPA, sem ano. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-exportacao/carga-exportada-em-conteiner-ou-caminhao-lacrado.pdf>. Acesso em: 19 de jan de 2019.

4) Legislações e atos normativos relacionados: a) Circular n.º 116/2002 DCI/DIPOA; b) Lei n.º 1.28/1950; c) Decreto n.º 30.691/1952; d) Instrução Normativa SDA n.º 33/ 2003.

Além dos documentos supramencionados, são exigidos ainda os documentos de instrução do despacho de exportação de pescados, relacionados à qualidade, à tributação, à fiscalização e ao regime de logística incidentes sobre o produto. Conforme preceitua o Regulamento Aduaneiro o artigo 588 do Decreto nº 6.759/2009 e o art. 16 da Instrução normativa da Receita Federal nº 28/94, os documentos que compõem um processo de exportação do pescado do Brasil para outro país, que nesse caso seria a Coletividade Territorial da Guiana Francesa, (Oliveira, dezembro, 2018), são os seguintes:

1) Fatura Comercial (Commercial Invoice): Segunda a IBSolutions, a Fatura Comercial é um documento que substitui a nota fiscal no âmbito internacional, sendo a base para o desembaraço alfandegário tanto no Brasil como no exterior. Emitido pelo próprio exportador, em papel timbrado da empresa ele reflete todas as condições de negociação entre o exportador e importador. O momento de emissão é após a confirmação de compra e antes da emissão do registro de exportação (RE) e faturamento. Este documento deve ser enviado para o importador para fins contábeis e de desembaraço.⁵⁴

2) Romaneio de Carga ou Lista de Volumes (Packing List): Como mostra o Decreto Nº 6.759 de 2009, o documento de embarque que discrimina todas as mercadorias embarcadas ou todos os componentes de uma carga em quantas partes estiver fracionada, tendo como objetivo de dar a conhecer detalhadamente como a mercadoria está apresentada, a fim de facilitar a identificação e localização de qualquer produto dentro de um lote, além de facilitar a conferência da mercadoria por parte da fiscalização, tanto no embarque como no desembarque. A não-apresentação do romaneio de carga (packing-list) na instrução do despacho aduaneiro enseja a aplicação da multa de R\$ 500,00 prevista na alínea “e”, inciso VIII do art. 728 do Regulamento Aduaneiro.⁵⁵

3) Nota Fiscal de Exportação (eletrônica): Como ensina o site Sage, o documento declaratório responsável por listar para o Governo Federal quais são exatamente os itens que estão deixando o país em direção a um importador estrangeiro.⁵⁶

54IBSolutions. **Fatura Comercial**. Sem data. Disponível: <http://www.ibsolutions.com.br/doc-imp-exp/fatura-comercial-2>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

55BRASIL. Decreto Nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 de fev. de 2009. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

56TUDO o que você precisa saber sobre nota fiscal de exportação. Publicado em 31/10/2018. Disponível em: <https://blog.sage.com.br/tudo-sobre-nota-fiscal-de-exportacao>. Acesso em: 20 de jan. de 2019.

4) Certificado Sanitário (emitido pelo MAPA): Como normatiza o MAPA, o selo emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, conhecido mundialmente pela sigla S.I.F. e vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento do Brasil, é o responsável por assegurar a qualidade de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis destinados ao mercado interno e externo, bem como de produtos importados, visando garantir produtos com certificação sanitária e tecnológica para o consumidor brasileiro, respeitando as legislações nacionais e internacionais vigentes.⁵⁷

g) Das fases do processo de exportação de pescado do Brasil para a UE

Em face do mercado amapaense de pescado, segundo Oliveira, o processo de exportação para a Guiana Francesa, utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, de modo geral, resumem-se a cinco (5) etapas, cada uma com suas especificidades e necessidades burocráticas, sendo as seguintes:

- 1) Obtenção do Registro da Declaração Única de Exportação (DU-E) junto a Receita Federal do Brasil;
- 2) Obtenção do Certificado Sanitário (SIF) junto ao Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA;
- 3) Cumprimento de exigências normativas tarifárias e não tarifárias da legislação nacional e do bloco europeu;
- 4) Desembaraço aduaneiro ao fim do trânsito aduaneiro em território nacional;
- 5) Embarque ou transposição de fronteira;

h) Possibilidade de exportação pela ponte binacional sobre o rio Oiapoque

Atualmente a Ponte Binacional sobre o Rio Oiapoque ainda está fechada para o transporte de cargas, pois a Receita Federal do Brasil não está processando o despacho de exportação de mercadorias destinadas à Guiana Francesa via ponte binacional sobre o rio Oiapoque, pelo fato de que inexistente, até o momento, recinto alfandegado no ponto de

57SERVIÇO de Inspeção Federal (SIF) - Homologação. 29/11/2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/sif>. Acesso em: 16 de mai. de 2018.

fronteira, amparada no artigo 5º do Regulamento Aduaneira, (Oliveira, dezembro, 2008) que estabelece:

Art. 5º. Os portos, aeroportos e pontos de fronteira serão alfandegados por ato declaratório da autoridade aduaneira competente, para que neles possam, sob controle aduaneiro:

I - estacionar ou transitar veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;

II - ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; e

III - embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados. ([BRASIL, 2009](#))

Dessa forma, os veículos de carga brasileiros que tem a finalidade de levar cargas para exportação ainda não podem cruzar a fronteira, motivo pelo qual o transporte da carga até Oiapoque não se configura como trânsito aduaneiro internacional, na prática, o transporte até o município lindeiro de Oiapoque é feito como se a carga fosse doméstica razão por que na lista de documentos que compõem a instrução do despacho de exportação de pescados não contempla o conhecimento de carga rodoviário internacional. Para sanar esse problema logístico, alternativamente, o despacho de exportação poderia ser processado em Macapá ou Santana, situação em que a carga seguiria para Oiapoque amparada por um regime de trânsito aduaneiro (Oliveira, dezembro, 2018).

Ademais, cumpre salientar que na atual conjuntura, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) suspendeu temporariamente as exportações de pescado para a União Europeia, de modo que essa suspensão também se aplica à Guiana Francesa, visto que a Guiana Francesa integra o território da França, que é estado-membro da EU.⁵⁸ A suspensão temporária da exportação de pescado e emissão de certificação (SIF), determinada pelo MAPA, entrou em vigor em janeiro de 2018, e vem sendo acompanhada de Plano de Ação para responder aos questionamentos da União Europeia (UE) apresentados por ocasião da missão de auditoria ocorrida em setembro de 2017.⁵⁹

O secretário do MAPA explicou que a pesca extrativista ou a de cultivo está evoluindo, porém é preciso mais, vez que necessita de medidas complementares para mostrar aos mercados externos a qualidade do produto brasileiro. Ao mesmo tempo, o MAPA está

58MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Mapa suspende exportação de pescado para a União Europeia. Publicado em 26/12/2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/mapa-suspende-preventivamente-exportacao-de-pescado-para-a-uniao-europeia>. Acesso: 21/ de jan. de 2019.

59Idem, Ibidem.

buscando formas de implementar a colaboração com outros órgãos públicos para inspeção sanitária nas embarcações, item bastante criticado pelos europeus.⁶⁰

3.3.2.1 Rota para exportação do pescado pelo porto de Santana

Tendo em vista que a ponte binacional sobre o rio Oiapoque é um modal de escoamento em potencial, vez que muito embora esteja com as obras infraestruturais concluídas, as instalações das agências reguladoras vem ocorrendo de forma progressiva, de modo que ainda não foi aberta oficialmente para o trânsito de mercadorias.

Durante a pesquisa exploratória, realizou-se entrevista com Almeida, consultor de exportação atuante no mercado do estado do Amapá com empresa prestadora de serviço na assessoria em comércio exterior, para tratar da rota para exportar produtos pelo Estado do Amapá, bem como o procedimento de exportação por essa rota. Segundo ele, a empresa jurídica para trabalhar com comércio exterior precisa estar habilitada, isto é, certificada pelo Estado. De modo que essa habilitação ocorre por meio de um processo administrativo virtual junto a Receita federal do Brasil, que se chama comumente de habilitação no Radar, ou SISCOMEX.

Nesse procedimento há uma análise documental da empresa, por meio de registros e certidões como o contrato social, balanço patrimonial, certidões negativas criminais dos sócios, para analisar se a empresa está apta a operar no comércio exterior. Essa análise dura em média de um (1) mês, de modo que a receita federal autoriza via sistema virtual para o início do funcionamento da empresa.

Em termos de logística, segundo Almeida, para a Guiana Francesa ainda não se pode exportar pela fronteira franco-brasileira, o que para o investidor não deixa alternativa senão a contratação de uma empresa que esteja habilitada a operar no comércio exterior que possua uma balsa com capacidade de manter um contêiner refrigerado por 48 horas, a balsa sairá de porto privado do estado do Amapá e não necessariamente do porto de Santana.

Saindo de um porto privado do Amapá, a mercadoria vai por hidrovía (rios) até um outro porto privado da empresa transportadora em Belém - PA, desse porto de Belém vai por via rodoviária em caminhão até a Vila do Conde que fica no município de Barcarena no estado do Pará, local onde somente aí se inicia o processo de exportação. (Informação verbal)⁶¹.

⁶⁰Idem, Ibidem.

⁶¹Entrevista fornecida por Almeida em abril de 2018 no Oiapoque.

Para explicar de maneira mais detalhada como ocorre esse procedimento, Almeida descreve três passos da exportação, porém deixou claro que na prática, o passo a passo ocorre praticamente de maneira simultânea, no mínimo de forma encadeada. Sendo os seguintes:

a) Primeiro passo: A logística para exportar – Traçar a rota de Trânsito aduaneiro

As empresas que querem exportar diretamente do porto de Santana estão fazendo via Navio fretado, porque o navio comercial não passa mais no porto de Santana em razão do baixo fluxo comercial no porto, é dizer, não compensando o investimento em enviar navios comerciais grandes para atracar em um porto com pouca demanda de mercadorias a serem exportadas.

Diante desse quadro, alguns despachantes aduaneiros e outros agentes vinculados a essa atividade no estado do Amapá estão buscando junto ao Plano nacional de cultura exportadora do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, caminhos para se fomentar a vinda dos navios comerciais até o porto de Santana justamente para não prejudicar o comércio promovido pelos pequenos exportadores. Ainda, argumentam que o estado deve promover subsídios para as empresas transportadoras porque o custo é muito alto para um navio parar no porto de Santana e levar apenas um ou dois contêineres, não vale a pena para a companhia de transporte promover esse frete sem subsídio.

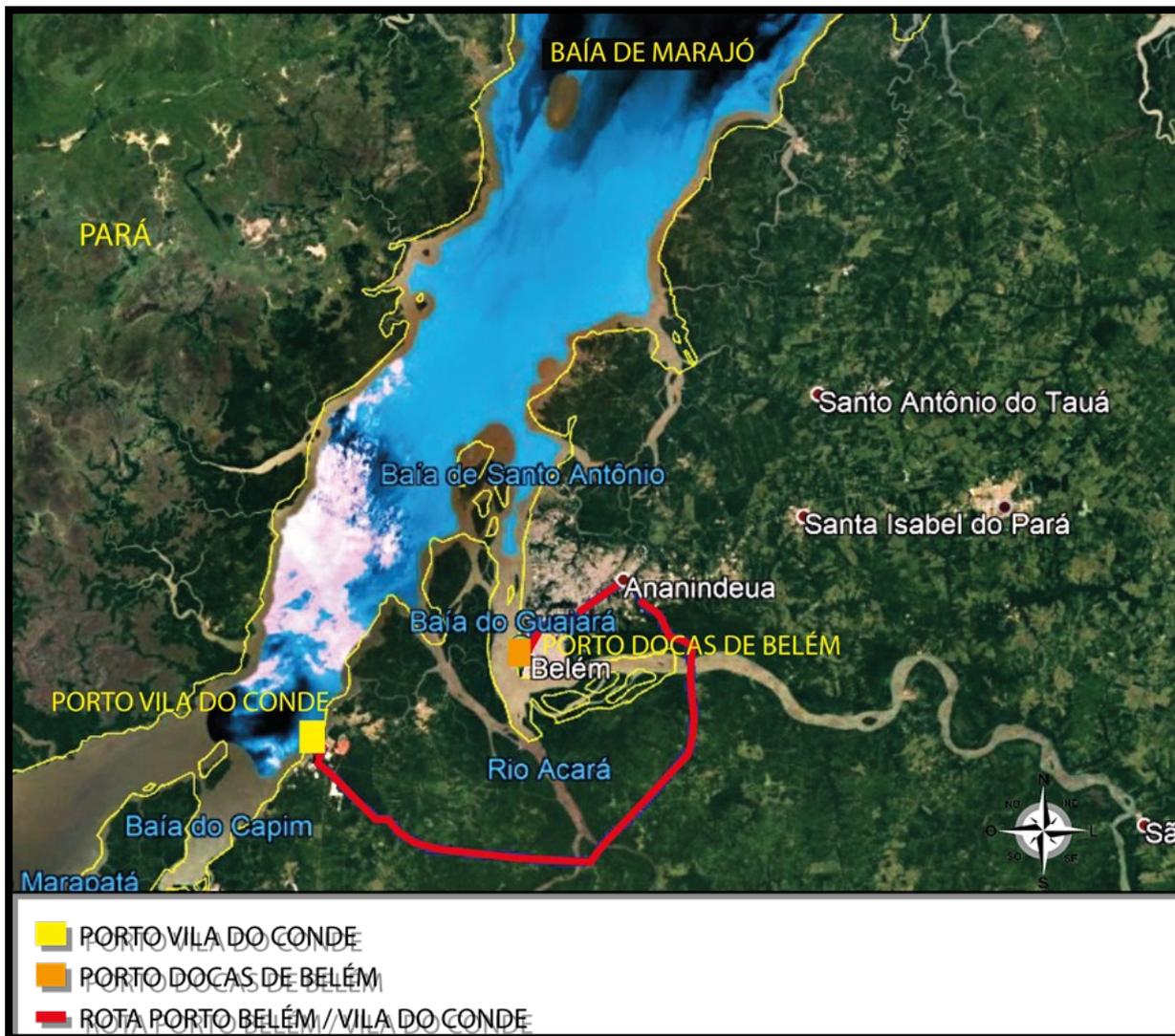
Na conjuntura atual, o pescado teria que sair do porto de Santana - AP num contêiner refrigerado, em uma balsa fretada numa viagem de 48 horas, chegando a um porto de empresa privada em Belém, indo por estrada em caminhão de Belém - PA até Barcarena - PA, de Barcarena é exportada para o mercado internacional. Resumindo-se uma logística complicada e onerosa (ver figuras 7 e 8).

Figura 7 - Rota logística de Porto de Santana/ Brasil até Caiena/ Guiana Francesa



Fonte: FERREIRA; COSTA, 2019.

Figura 8 - Rota logística de Porto das docas de Belém até Porto de Vila do Conde/Barcarena



Fonte: FERREIRA; COSTA, 2019.

No movimento inverso de importação a empresa cobra o trajeto rodoviário de Vila do Conde até Belém o valor de R\$3.000,00, o trajeto hidroviário de Belém para Santana o valor da balsa é de R\$3.800,00, além do seguro da mercadoria que custa R\$8.000,00. Todo esse valor, quando se converte em dólar, corresponde a um frete internacional para a China. De acordo com Almeida, atualmente, no estado do Amapá, a Amapá florestal Celulose - ANCEL é a única empresa que exporta o cavaco⁶², outras empresas exportam o minério e a soja.

Assim, no porto de Santana é necessário realizar um *Trânsito aduaneiro*, ou seja, deslocar a mercadoria até um porto em outra cidade brasileira que possa de fato embarcar essa mercadoria em um navio de comércio internacional para somente dessa cidade se promover a exportação propriamente dita.

62Os cavacos de madeira – pequenos pedaços de madeira obtidos através da picagem de toras, sobras das serrarias, indústrias moveleiras e da madeira descartada, ou seja, que pode ser reciclada. Ver: CAVACOS de madeira: alternativas para geração de energia. 20/08/2012. Disponível em: www.fragmac.com.br/blog/cavacos-de-madeira. Acessado em: 21 de jun. 2018.

b) Segundo Passo: A contratação do armador para administrar a logística

Segundo Almeida, “se não há o navio comercial, não há o escritório de uma empresa que conceda a unidade de contêiner refrigerado para exportação”. Isso porque a balsa transportadora que irá receber a carga de pescado tem que estar apta a manter o contêiner refrigerado por 48 horas. Muito embora existam balsas com essa capacidade no estado do Amapá, elas não estão habilitadas a operar no comércio exterior, são exemplos as empresas que operam no mercado de importação como a SANAV, REICON e BERTOLINI, dentre essas só existindo no estado uma única empresa com capacidade de operar nos moldes exigidos pela logística do pescado, que é a Reicon.

Interessante analisar o monopólio do mercado das transportadoras no estado do Amapá, vez que “se a mercadoria sai do porto da empresa que tem a balsa, a única empresa habilitada na receita federal no Amapá é a Reicon, que fica em Santana, que faz parte do grupo Amazon import, então eles fazem o preço que eles querem, não tem concorrente” (Almeida, Macapá, abril de 2018).

Almeida segue e diz:

Desta forma, a pessoa contrata uma empresa que está habilitada a operar no comércio exterior, com uma balsa que tenha a capacidade de manter o contêiner refrigerado por 48 horas, nesse sentido, a balsa sairá de porto privado de Macapá ou Santana, por exemplo, e não do porto de Santana. Saindo do porto privado do estado do Amapá, vai por rio, hidrovía, para o porto privado da empresa transportador em Belém, do porto de Belém vai por via rodoviária em caminhão até a Vila do Conde que fica no município de Barcarena, local onde somente aí se inicia o processo de exportação (Informação verbal)⁶³.

A contratação de um armador é fundamental nesse caso, isso porque ele terá a função de enviar da cidade onde está um contêiner refrigerado para um porto no estado do Amapá, e também promoverá ações administrativas, como a emissão do valor do frete internacional. Isso porque quando a carga sai de um porto de Santana, todas as fases atinentes a essa logística que a levará ao comprador final no exterior já estará toda contratada e paga. Havendo uma variação na responsabilidade do vendedor em arcar com os custos até o final ou não do procedimento dentro dessa cadeia produtiva a depender do regime de contratação estipulado entre as partes, situação que se explica em tópico específico abaixo.

Nesse sentido, existe um contêiner refrigerado para receber o peixe porque foi contratado um armador que enviou e disponibilizou o contêiner para o exportador.

⁶³Entrevista fornecida por Almeida em abril de 2018 no Oiapoque.

c) Terceiro passo: A escolha do Código Internacional de negociação - INCOTERM

Segundo Almeida, “o armador informa o valor do frete marítimo internacional que a depender da negociação entre o exportador e o importador (o dono da carga) vai ser pago por quem está mandando ou por quem está recebendo a carga” (Macapá, abril de 2018).

Assim, caso o frete seja pago pelo exportador, será considerado o chamado frete *prepered*, quando o exportador paga o valor do frete internacional para o armador. De modo diverso, caso o frete seja pago pelo importador, que nesse caso se chama de frete *coleted*, o importador paga na chegada da carga.

Essa escolha de modo operacional está relacionada aos códigos internacionais de negociação, que são chamados de INCOTERMS da negociação, que são padrões na forma de operar oriundo das regras de comércio internacional e que devem ser previamente acordados entre as partes envolvidas numa transação comercial internacional, entre o exportador, o armador e o importador.

O termo Inconterm é definido para Yamashita assim:

Incoterm é a abreviação do termo em inglês *International Commercial Terms*, ou Termos Internacionais de Comércio, e são termos padrão que devem ser adicionados em contratos de venda que incluem um transporte de carga internacional. Os termos definem as responsabilidades do comprador e do vendedor e os riscos que estão assumindo no acordo. Eles são gerenciados e atualizados periodicamente pela Câmara Internacional do Comércio (ICC) desde 1936, sendo a versão utilizada atualmente de 2010. Com exceção do EXW, eles são agrupados em categorias segundo as suas iniciais: os grupos F, C e D. (YAMASHITA, 2017)

Yamashita (2017) continua dizendo que entre compradores e vendedores se define a responsabilidade para o pagamento dos passos da exportação, quer dizer, algum dos negociadores deverá conduzir o caminho a seguir, por exemplo, com a logística de transporte, taxas alfandegárias, dentre outros.

Nesse procedimento diz Yamashita (2017) o problema do risco na compra dos produtos. Segundo ele:

O risco determina qual das partes (comprador ou vendedor) deverá resolver os problemas se algo surgir em determinado estágio do processo. Por exemplo, quem será responsável por contatar a companhia de transporte rodoviário caso o caminhão não apareça para retirar a mercadoria, ou lidar com os seguradores caso a carga chegue danificada e o seguro contestar a reclamação. Em algum ponto do processo, os níveis de responsabilidade e risco passarão das mãos do vendedor para as do comprador. Existem várias

categorias de níveis de responsabilidade diferentes para o exportador e o importador, os mais utilizados no comércio amapaense são o EXW, FOB e CIF. (YAMASHITA, 2017)

O EXW, como diz Yamashita (2017), é um mecanismo que responsabiliza quem está comprando algumas questões como, transporte de mercadoria. Ao vendedor, cabe tão somente retirar os produtos do local acordado previamente.

Em resumo, o trabalho de fazer o traslado da mercadoria é todo do exportador, que contrata operadores para buscar a mercadoria na origem.

O FOB, como define Yamashita (2017), aponta para a responsabilização do vendedor até a colocação da mercadoria em navio. Em seguida, o comprador deve ficar com as etapas posteriores em relação a mercadoria. Nesse caso, a obrigação do exportador com o comprador termina quando despacha a carga dentro do navio comercial, de modo que até o pagamento do frete internacional é por conta do comprador.

No CIF (*Cost, Insurance And Freight*), ou “**Custo, Seguro e Frete**”, o vendedor é responsável pelos custos e riscos em todas as etapas no seu país, ou até o armazém do remetente do comprador. Ainda, como diz Yamashita (2017), aquele que vende se faz cargo da contratação e pagamento do seguro marítimo, mecanismo que protege a mercadoria com prejuízos. Nesse caso a obrigação do exportador com o comprador só termina quando a carga chega ao porto de destino.

d) Quarto passo: A Burocracia - documentos obrigatórios da declaração de exportação

O Conhecimento de embarque ou *bill of lading*, é um dos documentos mais importante da navegação e do comércio exterior. Como define Passos (2016), trata-se de um documento feito pelo transportador, onde é apresentando a tipagem e quantidade dos produtos, além de outros critérios como a menção ao embarcador, o consignatário, os portos (aeroportos) de embarque e descarga, o nome do navio (avião) transportador, valor do frete, tipo do produto, peso, número de contêineres, o selo do exportador, volume da carga e afins.

Na linha de raciocínio de Passos (2016), a assinatura do documento pode ser feita pelo comandante da embarcação, bem como pela agência marítima do armador. Entretanto, há uma regra que define a assinatura pelo piloto do navio apenas se tiver autorização para esse ato. Se for positivo, ele pode exercer as funções de recebimento de produtos em perfeitas condições, da mesma forma que é sua obrigação a entrega da mesma em perfeito estado para o consignatário nomeado ou portador do conhecimento de embarque, momento em que se paga um frete.

A documentação mencionada acima tem como finalidade sua anexação em sítio eletrônico do SISCOMEX e na receita federal. No sistema, além do BL, devem aparecer as seguintes obrigações:

a) Fatura comercial: Lugar onde se descreve toda a mercadoria, igualmente com o NCM, código que classifica os produtos;

b) Romaneio de carga (Packinglist): Como aponta Tourinho (2014), ele é o complemento da fatura onde constarão características do produto como volume, quantidade, etc. Isto é, diz ele:

É o documento de embarque que discrimina todas as mercadorias embarcadas ou todos os componentes de uma carga em quantas partes estiver fracionada. O romaneio tem o objetivo de dar a conhecer detalhadamente como a mercadoria está apresentada, a fim de facilitar a identificação e localização de qualquer produto dentro de um lote, além de facilitar a conferência da mercadoria por parte da fiscalização, tanto no embarque como no desembarque. (TOURINHO, 2014).

c) Nota fiscal emitida no Brasil com esses documentos em anexo;

d) Certificado sanitário (SIF);

e) Registro de exportação (RE) que é vinculado à declaração de exportação depois.

Reuniram-se todos esses documentos no sistema e se aguarda o desembaraço da carga, isto é, liberação da carga no sistema pela receita federal do Brasil. Então, juntou-se toda a documentação e apresentou-a para a receita federal, a carga será desembaraçada, somente depois dessa liberação a carga vai para a balsa transportadora, da balsa vai de caminhão para a Vila do Conde e de lá sai de navio mercante para o exterior. Caso houvesse a logística apropriada, um navio mercante já no porto a carga já seria desembaraçada no próprio porto de Santana, onde um operador portuário colocaria o contêiner no navio.

O desembaraço é feito de onde a mercadoria sai no navio comercial, assim, se a empresa consegue contratar um navio para fazer o traslado da carga, então o desembaraço se inicia no porto de Santana, mas se a empresa precisa enviar a carga em um contêiner refrigerado para poder chegar até um navio comercial em Vila do Conde em Barcarena, promovendo um trânsito aduaneiro, então o desembaraço se inicia na Vila do conde em

Barcarena. Essa cadeia de desembarço gera renda e emprego para operadores do comércio exterior.

No que tange ao desembaraço da carga, ou a liberação no sistema da carga pela receita federal, cumpre elucidar que existem canais de parametrização que condicionam a liberação ou não de determinada mercadoria, são parâmetros administrativos que devem ser cumpridos pelo exportador, cujo cumprimento será responsável pela liberação ou não da carga, esse parâmetros são códigos em cores que aparecem no sistema eletrônico aduaneiro para o agente da receita federal responsável pela liberação da carga. Sendo os seguintes:

- a) Verde: carga liberada automaticamente sem a intervenção de fiscal;
- b) Amarelo: Reanalisar a documentação no sistema;
- c) Vermelho: Necessidade de vistoria física na mercadoria pelo órgão fiscalizador competente;
- d) Cinza: Aplicação de procedimento especial para a empresa. Trava tudo.

Segundo Almeida, o que faz “dar canais”, basicamente é a situação fiscal da empresa e dos sócios, problemas no CNPJ, incorrência em fraude ou não pagamento de impostos. Isso também depende do produto, vez que alguns produtos necessitam da fiscalização física por órgão específicos de fiscalização, como o Inmetro e Anvisa.

Geralmente, os documentos e todos os dados referentes a essa transação ficam disponíveis no portal único do comércio exterior, arquivos digitalizados e juntados no sistema eletrônico. O proprietário dos documentos deve guardar os documentos em papel e originais pelo prazo de cinco (5) anos para caso seja requerido.

e) Quinto passo: Chegada na empresa exportadora na Vila do Conde - PA

No caso de exportação de pescado pelo porto de Santana, tem-se que, tendo havido o planejamento do trânsito aduaneiro para que a mercadoria possa chegar a um navio mercantil internacional na Vila do Conde em Barcarena, promove-se a contratação de um armador, momento e que ele envia um contêiner refrigerado em uma balsa que buscará a carga em algum porto de empresa privada ou não em Santana. Após isso, a mercadoria é armazenada no contêiner e depositada na balsa que fará um traslado por via hidroviária até um porto privado de empresa transportadora na cidade de Belém, no estado do Pará. A partir desse momento, a

carga é transferida para um caminhão que por via rodoviária levará a mercadoria até o terminal de contêineres na Vila do Conde na cidade de Barcarena ainda no estado do Pará. O caminhão entrega no terminal de contêineres, gerido por empresa habilitada e que obteve a concessão pública para administrar o Terminal de Contêineres de Vila do Conde S.A, que nesse caso é a Convicon⁶⁴.

Por meio do sistema eletrônico o trâmite da documentação é realizado e a mercadoria liberada, de modo que a cada etapa vai se dando baixa com um “ok” em cada procedimento realizado. No sistema de gestão do porto da Convicon já está agendada no sistema o dia de chegada do navio mercante responsável por levar a carga para fora do país. Tendo sido recolhida toda a documentação necessária para a exportação e acordados todos os termos referente às responsabilidades e o risco no traslado da carga, tendo havido o pagamento prévio dos termos acordados, autorizada a exportação da carga pela receita federal do Brasil, feito o desembarço da carga, quando o navio chega ao porto, o operador portuário embarca o contêiner que o levará até o seu importador, operou-se, basicamente a exportação.

A saber, na chegada da mercadoria ao importador, esse recebedor da carga final do processo de exportação promoverá novo desembarço para checar se a mercadoria que chegou está conforme a legislação de importação do país.

3.4 Eixo 3: Da caracterização dos objetos e os subprodutos do pescado

Para a caracterização dos objetos e os subprodutos do pescado, abordou-se o quadro temático que se segue abaixo:

Tabela 8 - Tópicos abordados para a caracterização dos objetos e os subprodutos do pescado

TÓPICO - ESCOLA TÉCNICA DE PESCA DO AMAPÁ E A CONFECÇÃO DE ARTESANATO COM OS SUBPRODUTOS DO PESCADO	
a)	Potencialidades dos subprodutos do pescado.
b)	Finalidade profissional dos discentes do curso técnico em pesca.
c)	Processamento e confecção do artesanato com os subprodutos do pescado.
d)	Comercialização dos subprodutos do pescado da Cifpa.
e)	Produto técnico da pesquisa aplicável à CIFPA.

Fonte: FERREIRA, 2018.

Em maio de 2018, entre os dias 16,17 e 18, foi realizado no município de Oiapoque o II Seminário Internacional “A Fronteira Franco-Brasileira em Debate: Velhas e Novas Questões, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da

⁶⁴TERMINAL de Contêineres de Vila do Conde S.A. (Convicon). Sem data. <https://www.ppi.gov.br/terminal-de-conteineres-de-vila-do-conde-sa-convicon>. Acesso em: 20 de mai. de 2018.

Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP), onde apresentei por meio de exposição em Banner o presente projeto de pesquisa.

Muito embora pareça “estória de pescador”, foi nesse evento que o presente produto técnico sofreu uma modificação definitiva, vez que durante a exposição de meu trabalho, obtive a atenção do professor Rômulo Vasconcelos, professor na Escola Técnica de Pesca do Amapá, que em passagem pela cidade, tomou conhecimento do evento, observou o meu trabalho e fez inquirições, arguindo a possibilidade de estabelecermos uma parceria para a realização de um minicurso na Escola Técnica de Pesca do Amapá, para os discentes da disciplina de Administração e Legislação Pesqueira.

A partir de então, através deste projeto constituiu parceria com a escola técnica de pesca para a elucidação dos discentes da disciplina de Administração e legislação pesqueira sobre assuntos relacionados à tríade de fronteira, comércio exterior e pesca. Período em que tivemos dois momentos de contato, sendo o primeiro no dia 14 de junho de 2018, num minicurso em que lecionei sobre a temática envolvendo a teoria sobre fronteiras e os aspectos legais que envolvem a pesca no Brasil.

O minicurso contou com a participação de duas turmas e teve duração de duas horas, tendo como instrumentos metodológicos a exposição oral, o uso de PowerPoint com imagens e citações curtas atinentes ao tema, e um momento de perguntas e respostas com os discentes. Momento em que os estudantes participaram ativamente do debate, perguntaram e opinaram sobre vários pontos do assunto proposto (ver foto 3 da imagem 1). Por fim, surpreenderam-nos com uma calorosa ceia de encerramento do evento (ver foto 4 da imagem 1), regada ao que não poderia faltar na escola, muito peixe frito e açai.

Posteriormente, um segundo momento ocorreu quando fui convidada a participar com eles de uma visita de campo para a Floresta Nacional do Amapá - FLONA, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2018, sob a orientação do Professor Rômulo Vasconcelos, evento que para eles simbolizava o encerramento da disciplina Administração e Legislação Pesqueira, mas para mim, foi uma oportunidade em observar mais e conhecer um possível público alvo para o meu produto técnico desta pesquisa, (ver fotos 3-11 da imagem 20). Essa inserção no campo contribuiu para desenvolver melhor a pesquisa, bem como a sua aplicabilidade no processo de ensino e de aprendizagem no Cifpa. Conforme demonstram as imagens que se seguem:

Imagem 13 - Interação com a Escola Técnica de Pesca

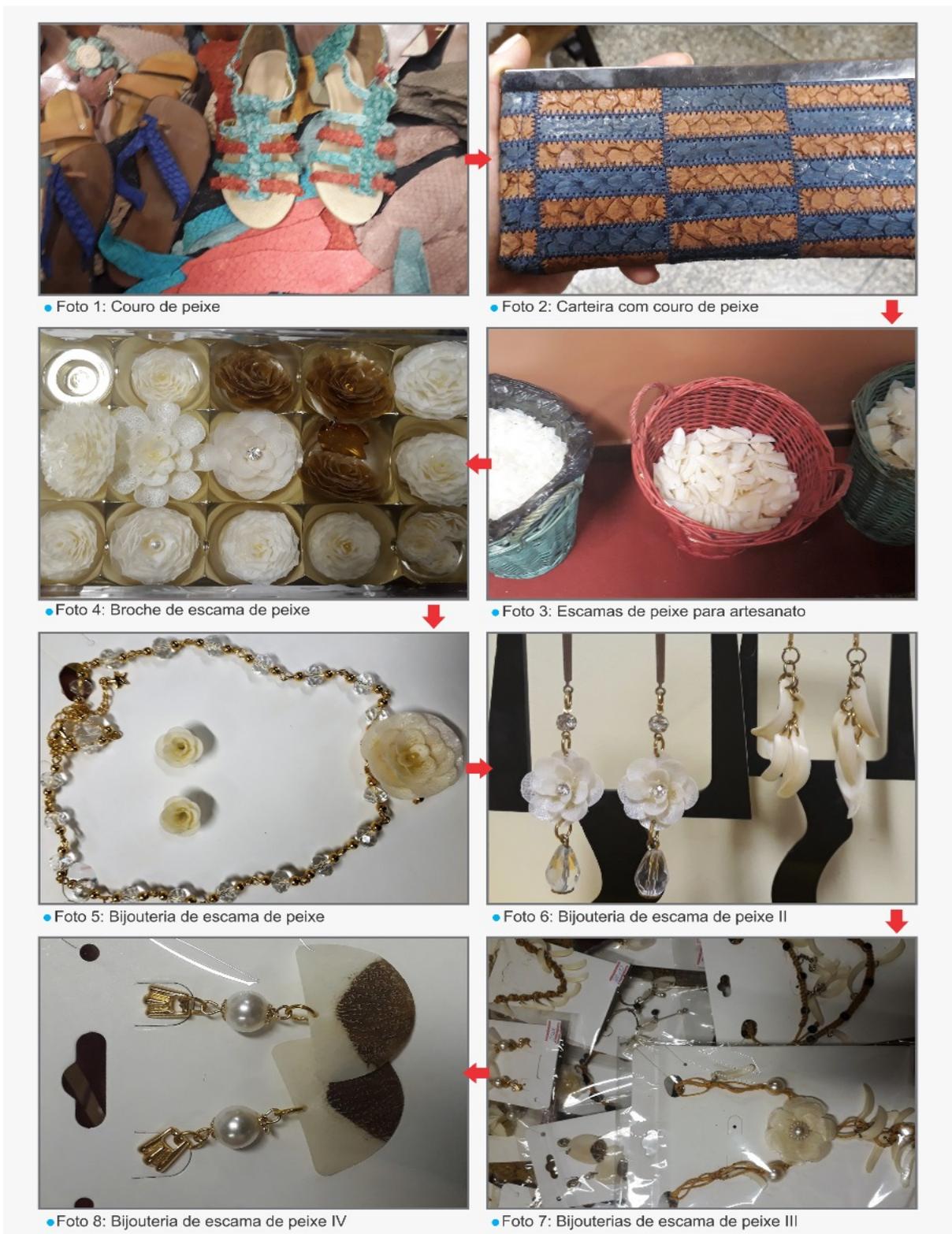


Fonte: FERREIRA, 2018⁶⁵.

Assim, como o ato de aprender não é de uma via única, mas recíproco, com os estudantes e professores da escola técnica depreende-se que o comércio do pescado é extremamente amplo, não só contemplando a exportação e importação do peixe in natura em si, mas também o comércio dos subprodutos do pescado, que vão desde outros alimentos derivados do peixe até a confecção de artigos de uso pessoal, como roupas, sapatos e artigos de luxo, como carteiras e biojóias. Conforme demonstram as imagens iconográficas a seguir, que demonstram o acervo de objetos produzidos pelos próprios discentes da escola técnica:

Imagem 14 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de biojóias

⁶⁵As fotos 11 e 12 da imagem 17 não são de autoria da autora, pertencendo ao acervo de imagens do ICMBIO.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Foi a partir dessa experiência que decidi estudar além das normas jurídico-regulatórias e as redes de exportação do pescado, também os objetos confeccionados através dos subprodutos do pescado para mergulhar no mundo social do pescado. Desse modo, por meio da troca da experiência vivida junto ao corpo discente e docente da Escola técnica de pesca,

meu orientador, Handerson Joseph e eu percebemos a importante função social que poderíamos exercer junto a esse meio acadêmico. Isso porque percebemos a necessidade de gerar um material de pesquisa que fosse didático, capaz de ser usado pedagogicamente na Escola técnica pelo corpo docente no aperfeiçoamento das disciplinas correlatas e contribuir na formação dos estudantes do Cifpa.

Nesse mesmo sentido, tem se proposto o Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (Setec), que tem por finalidade a formulação, coordenação e implementação das Políticas Públicas para o desenvolvimento científico, tecnológico, a inovação tendo em vista, principalmente, a transferência de tecnologia para o setor produtivo do estado do Amapá. Cujo secretário o Sr. Rafael Pontes (2017 – 2019), também manifestou admiração e interesse no trabalho realizado pela Cifpa na manufatura dos subprodutos do pescado (ver imagem 15).

Imagem 15 - Reunião dos docentes da escola técnica de pesca com o secretário da Setec/GEA



Fonte: PONTES, 2018⁶⁶.

3.4.1 Escola Técnica de Pesca do Amapá e confecção de artesanato com os subprodutos do pescado

66PONTES, R. **Acervo pessoal**. Publicado em 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100002881223691&lst=10000222430952%3A100002881223691%3A1551668192&sk=timeline>. Acesso em: 21/01/2019.

Imagem 16 - Escola Técnica de Pesca do Amapá

Fonte: FERREIRA, 2018.

O Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá (Cifpa), também conhecida como Escola Técnica de Pesca, localiza-se no distrito do Matapi, em Santana, atende mais de 400 estudantes da rede de ensino estadual, nos cursos do MedioTec, Pronatec e formação continuada⁶⁷. O Cifpa tem como escopo capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho nos mais variados setores relacionados ao conhecimento técnico da atividade pesqueira, priorizando àqueles que se encontram em comprovado estado de vulnerabilidade econômico-social.

O nível de educação básica para ter acesso aos cursos lecionados pela escola são dois, são eles: pelo Médiotec e Pronatec, são cursos concomitantes, ou seja, os discentes cursam o ensino médio na rede regular de ensino público e no contra turno cursam o curso técnico, de modo que recebem uma bolsa do governo federal para fazerem o curso técnico. Além desse regime concomitante, tem-se o curso na forma subsequente, que atende aos discentes que estão no terceiro ano do ensino médio ou que já concluíram o ensino médio, bem como os que já têm o nível superior que também podem ingressar no curso técnico, porém, esses não recebem bolsa de estudos. Quanto aos professores, aqueles que trabalham no curso concomitante (Médiotec e Pronatec), são professores horistas, isto é, passam por um processo de seleção realizado pela coordenação de educação profissional da Secretaria de Educação do Estado do Amapá – SEED.

⁶⁷Essa informação foi extraída diretamente da rede de informação do governo do Estado do Amapá na internet, no qual é o administrador e fornecedor de cursos técnicos, tais como o Pronatec e a formação continuada. GOVERNO anuncia novos cursos na Escola de Pesca durante almoço com estudantes. Publicado em 24/02/2018. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2302/governo-anuncia-novos-cursos-na-escola-de-pesca-durante-almoco-com-estudantes>. Acesso em: 14 de jul. de 2018.

Por meio de entrevista semiestruturada junto ao corpo docente da Escola Técnica de Pesca, realizada durante o primeiro encontro em 14 de junho de 2018, colheu-se as seguintes informações:

a) Das potencialidades dos subprodutos do pescado

Segundo o hodierno diretor do Cifpa, Sr. Everaldo Borges, a biojóias significa joia viva, sendo um acessório produzido com material proveniente diretamente da natureza, como escamas de peixes, fibras naturais da pele do pescado, de modo que, além de não agredir ao meio ambiente, esse tipo de confecção possibilita múltiplas possibilidades para a criação artística.

Aproveitar ao máximo as potencialidades da espécie e promover a prática sustentável na escola tem sido a meta dos professores que no curso lecionado manejam os materiais biodegradáveis advindos do que restou do processamento do pescado. Brincos, pulseiras, cordões, bolsas e carteiras são fabricados pelos professores e discentes que resolveram inovar através da escama do peixe mais apreciado na Amazônia. O resultado do trabalho artesanal desenvolvido na escola técnica é exposto em feiras e também é comercializado pelos próprios discentes e docentes.

b) Da finalidade profissional dos discentes do curso técnico em pesca

Os alunos são preparados para entrar no mercado de trabalhado com conhecimentos técnicos e objetivos sobre vários setores da cadeia produtiva de pesca, podendo exercer das mais diversas funções realizando parecer técnico na área pesqueira, atuar como técnico em fábrica de pescado, trabalhar em embarcações como técnico, realizar parecer técnico em tanques escavados e tanque rede (Informação verbal)⁶⁸.

c) Do processamento e confecção do artesanato com os subprodutos do pescado

No que se refere ao acesso da escola ao material biodegradável advindo do que restou do processamento do pescado, tem-se que as primeiras escamas foram cedidas por uma das discentes que fez o curso em biojóias na Cifpa, depois uma fábrica de pescado do município de Calçoene, estado do Amapá, passou a ceder conforme a solicitação da escola (Informação verbal)⁶⁹.

⁶⁸Entrevista fornecida por Vasconcelos em junho de 2018.

⁶⁹Idem, Ibidem.

Quanto ao preparo dos subprodutos e confecção do artesanato, fica a cargo dos professores responsáveis dos cursos de Curtimento⁷⁰ e Biojóias da escola técnica. Assim, quando chegam os subprodutos os professores fazem o processo para que seja possível trabalhar com os objetos biodegradáveis, sendo que a parte de curtimento fica na responsabilidade do químico e professor responsável pela disciplina. Desta feita, o manejo do subproduto do pescado ocorre da seguinte forma na escola (Informação verbal)⁷¹:

1) Etapa teórica: Inicia-se o curso de Curtimento e Biojóias na escola técnica, momento em que os professores responsáveis pela disciplina lecionam conhecimentos teóricos da disciplina pelo período de uma semana.

2) Etapa prática: Após a fase de absorção de conhecimento técnico teórico, inicia-se a etapa prática do curso, em que é ensinado aos discentes o uso dos subprodutos do pescado e a confecção do artesanato oriundo desse produto vivo. Conforme as seguintes etapas:

- a) Manuseio do material de confecção: Ensina-se aos discentes o manuseio e técnicas de segurança para lidar com as ferramentas utilizadas na confecção do artesanato, como os alicates, cortadores manuais e elétricos, fios de nylon e demais instrumentos do ofício.
- b) Separação das escamas: A separação das escamas é realizada pelos professores em conjunto com os alunos, passando por um processo lento, pois precisam ser retiradas das peles dos peixes, selecionam as escamas grandes das pequenas e distribuem em diferentes recipientes para a higienização, depois são postas de molho em água para a retirada do odor, após isso coloca-se para secagem e ao final estão prontas para serem manuseadas.
- c) Exercício de confecção com aula prática expositiva: Nesse momento, os professores responsáveis pela disciplina promovem aulas práticas expositivas, tendo os alunos como observadores da prática de confeccionar o artesanato, quando também pouco a pouco os discentes passam a iniciar o ato de confeccionar junto com os professores.
- d) Criatividade dos discentes: por fim, o restante da disciplina é exercido com a prática dos discentes na confecção do artesanato de produtos oriundo pescado, em

⁷⁰Curtume é o nome dado às operações de processamento do couro cru e, por extensão, ao local onde este processamento é feito. Tem por finalidade deixá-lo utilizável para a indústria e o atacado. Para ler na íntegra, ver: NUNES, K. **Curtimento vegetal**. Sem data. Disponível em: <https://www.ebah.com.br/content/ABAAAIRAAG/curtimento-vegetal>. Acesso em: 16 de jan. de 2019.

⁷¹Entrevista fornecida por Vasconcelos em junho de 2018.

que utilizam de sua própria criatividade para elaborar as peças, eles pintam, cortam e furam conforme estrutura da Biojóia, sendo supervisionados pelos professores (ver imagens 17 e 18).

Imagem 17 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de Biojóias



Fonte: PONTES, 2018.

Imagem 18 - Subprodutos do pescado utilizados na confecção de Biojóias



Fonte: PONTES, 2018.

d) Da comercialização dos subprodutos do pescado da Cifpa

Os produtos são comercializados pelos do curso de Biojóias, com a renda toda revestida para eles, a escola somente fica com o valor dos produtos produzidos pelos professores responsáveis pelo curso de capacitação de Biojóias artesanais. O valor arrecadado é investido no próprio curso e projeto de Biojóias, tendo a escola o objetivo precípua de qualificar mão de obra artesanal para o mercado de trabalho. (Vasconcelos, junho, 2018)

e) Produto técnico da pesquisa aplicável à CIFPA

Por meio da pesquisa de campo vivenciada junto ao corpo docente e discente da Cifpa, especialmente a partir da aplicação do minicurso na disciplina de Administração e legislação pesqueira, observou-se a necessidade de se contribuir com a geração de dados sobre os processos de exportação em que estão inseridos o mercado amapaense.

Isso porque, se por um lado, ainda existe uma carência quanto a produção de informação técnica sobre as nuances do mercado local para exportação, por outro, o aluno que se forma em técnico em pesca quando se insere no mercado de trabalho, entre outros aspectos, justamente usa como estratégia de atenção à sua qualificação profissional o conhecimento das especificidades desse mesmo mercado.

Ademais, em face do número limitado de legislações e regramentos sobre os quais se debruçavam os alunos para o estudo do sistema de exportação em que está inserido o mercado amapaense, evidenciou-se que a proposta do presente relatório se fazia interessante, no

sentido de reunir e concatenar um conjunto de normativas tanto nacional quanto internacional sobre a temática, norteando, por conseguinte, o “como fazer” e/ou “onde buscar” a informação necessária referente a um questionamento existente sobre o comércio internacional de pescado amapaense quando se pretende usar fronteira franco brasileira como modal de escoamento.

Outrossim, não menos relevante é mostrar a esse aluno o aspecto dinâmico social dessa atividade produtiva na fronteira estudada, vez que o conhecimento sobre as especificidades das reações sociais e econômicas nesse espaço, o modo de interação formal e informal entre os agentes, as agências e os produtos, tal como oriundo do pescado, serão determinantes em determinar como se operar nesse mercado.

Desta feita, o produto final do trabalho se constitui num relatório técnico sobre a atividade socioeconômica do pescado na fronteira franco-brasileira, especificamente no município de Oiapoque, dando ênfase à abordagem do comércio internacional, para sua aplicabilidade pedagógico no processo de ensino e de aprendizagem no Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá – Cifpa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório técnico objetivou analisar as normas jurídico-regulatórias de exportação do pescado na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa (França), bem como os desdobramentos sociais advindos dessa atividade econômica. Para tanto, a pesquisa se articulou a partir de três eixos: 1) Da caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque: as atividades da circulação de agentes, de agências e do pescado; 2) Das redes de exportação do pescado e do mapeamento das normas jurídico-regulatórias. 3) Da caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado.

Para a realização desse estudo usou-se como instrumento de coleta de dados a análise sobre a legislação nacional e internacional, documentos de agências do governo brasileiro com livre acesso, referencial bibliográfico e entrevistas realizadas junto a agentes formais e informais vinculados à atividade de pesca nos municípios de Oiapoque e Macapá, tais como: pescadores artesanais, engenheiros de pesca, gerentes de empresa privada do ramo pesqueiro, comerciantes, presidente da colônia de pescadores e despachantes aduaneiros.

De modo que a coleta de dados foi desenvolvida no quadro de uma pesquisa qualitativa da atividade de pesca em Oiapoque, sobre a demanda do pescado, as barreiras para a exportação e a logística atual para exportar pescado do estado do Amapá para a Guiana Francesa.

A justificativa da pesquisa se baseou na constatação acerca da falta de conhecimento técnico vivenciada pelos atores no curso da cadeia produtiva do pescado, especialmente quanto a exportação pela fronteira. Sendo a carência de informação uma forte barreira que impede o aprimoramento das relações comerciais entre o Amapá e a Guiana Francesa nesse setor produtivo.

Como resultados, identificou-se que abordar a atividade socioeconômica produtiva de pesca nesse espaço é debruçar-se sobre uma relação que deve considerar aspectos de ordem histórica, social, político e econômico, que ocorrem em vários níveis de escala geográfica, numa dinâmica social que se funda numa complexa teia de interações em redes de contato que se articulam através de agentes e agências formais e institucionalizadas, mas também por meio das informais, praticadas à margem do Estado, razão pela qual o fenômeno estudado abordou os pontos de vistas analítico e pragmático.

Desta feita, porquanto a pesquisa tenha se proposto a analisar o fenômeno estudado através de três eixos de análise, os resultados apontam que:

Concernente ao Eixo 1, que abordou a caracterização do setor pesqueiro no município de Oiapoque, evidenciou-se que o local de pesca no Oiapoque compreende três espaços diferentes, sendo o rio Oiapoque, a foz do rio Oiapoque e o Oceano atlântico. Prevalendo

ainda as práticas da pesca artesanal. Assim, os aparelhos de pesca utilizados para a captura dos peixes são: malhadeira ou rede de emalhar, espinhel, caniço e tarrafa.

No que se refere a característica socioeconômica dos pescadores, mais da metade dos associados na Colônia realizaram as expedições de pesca em regime familiar, em grupo ou na companhia de parceiros, sendo reduzidos o número daqueles que realizam a atividade sozinhos. Nesse contexto, do total de pescadores que realizaram as expedições acompanhadas, destacam-se as pescarias entre irmãos e entre pai e filho.

Ademais, identificou-se que na atividade de pesca em Oiapoque estão envolvidos vários agentes que contribuem para a sua existência, alguns deles institucionalizados pelo Estado e outros não, sendo eles: Pescador artesanal, Armador, Dono de embarcação, Engenheiro de pesca, Técnicos em pesca, Consumidores locais, Empresários nacionais, Investidores estrangeiros, Despachante aduaneiro, Colônia de pescadores, Agências reguladoras, Órgãos da administração pública direta, Instituições educacionais.

Sobre as características das embarcações de pesca, a frota pesqueira que atua no município de Oiapoque se divide basicamente entre aqueles que atuam na pesca em água doce e pesca em água salgada. Isso porque, aqueles que exercem a pesca em rios utilizam canoas a remo e canoas motorizadas, sendo a canoa motorizada a modalidade predominante entre estes, impulsionada por motores do tipo “rabetá”. De outra ponta, os pescadores que exercem a pesca em água salgada utilizam embarcações motorizadas de médio e grande porte, são os barcos de pesca, construídos de madeira, que possuem espaço central para armazenamento do pescado.

Quanto à distribuição do pescado que chega em embarcações advindas do mar e desabastecem o peixe nos portos em Oiapoque, esse produto vai para o mercado interno brasileiro, para cidades como: Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo. Sendo que o ponto de chegada do peixe é o município de Oiapoque, a partir daí o peixe entra numa cadeia de distribuição que depende do receptor, sendo eles: os frigoríficos, os pescadores independentes ou artesanais e os aviadores. No mercado interno local não lidam com concorrência francesa.

Constatou-se que existem quatro (4) frigoríficos de pescado locais, tais como: Polar, RPM, Compesca e Amazon Pesc. No que tange a demanda de pescado, no abastecimento local do Oiapoque até Calçoene vende-se o peixe de água doce, como a piramutaba, a dourada e a pescada branca. De modo diverso, para o abastecimento de Macapá, Belém e outras cidades do país, com ênfase ao nordeste, como Fortaleza e ao Centro-Oeste, como Brasília, vende-se o peixe de água salgada. Além do pescado em si, existe uma demanda pela compra

de gelo e óleo pelos franceses, produtos vendidos informalmente pelos brasileiros na fronteira.

Referente ao estabelecimento do preço do peixe no comércio local oiapoquense, observou-se que os preços são determinados no âmbito da informalidade, vez que na pesquisa não restou pacificado pelas falas dos interlocutores entrevistados quem ou qual órgão estatal realiza o tabelamento do valor do produto. Ao contrário, o Estado não foi citado pelos entrevistados, mas sim, o imperativo das grandes empresas de pescada atuantes no município, e também, suscitou-se que o próprio mercado é responsável pela definição dos valores do pescado.

Ainda, é comercializada no Oiapoque a venda de materiais utilizados para a atividade de pesca, comércio promovido por pequenas lojas distribuidoras. Os produtos vêm de empresas produtoras de São Paulo, são adquiridos por fornecedores na capital do Amapá, em Macapá, e enviados para a revenda no município de Oiapoque.

Atinente aos pontos de comercialização do pescado, no município de Oiapoque não há um porto específico para o embarque e desembarque dos barcos pesqueiros, por isso a comercialização da produção pesqueira ocorre de maneira difusa, seguindo cadeias de produção diferenciadas. Nesse sentido, observou-se os seguintes principais pontos distribuição do pescado: Cais do município de Oiapoque, Portos privados das empresas frigoríficas, Barcos compradores, Revendedores, Baús frigoríficos motorizados e Mercado local.

Pertinente ao comércio local de pescado e da comercialização da bexiga natatória do peixe (gruge/grude), um dado importante que se constatou foi que o grude é um subproduto que vem da pesca do peixe, porém, quando o grude entra na cadeia de exportação ele se torna um produto principal em si. Nessa lógica, 1 kg de gruge está custando 200,00 dólares no comércio de Oiapoque, que seria R\$ 800,00 reais aproximadamente, de modo que o pescador ou empresário que trabalha com a venda desse produto, vende de forma secundária o peixe do qual retirou a bexiga natatória, aberto a negociar esse peixe por um valor mais barato.

Para mais, existe um mercado informal de venda de gelo e óleo diesel promovida por brasileiros para embarcações franco-guianenses, em que esses barcos são abastecidos em pontos estratégicos do rio Oiapoque por meio de embarcações brasileiras menores ou embarcações do Pará. Esse comércio informal ocorre basicamente em razão da diferença de câmbio entre as moedas real e euro, que faz com que se torne extremamente vantajoso adquirir esses produtos no Brasil para o uso próprio ou a revenda no mercado franco-

guianense. Nesse caso, existe um grave déficit na presença dos órgãos de fiscalização do Estado brasileiro.

Do ponto de vista pragmático, existe o emprego de termos específicos formulados pela comunidade local para designar certas práticas relacionadas à atividade de pesca, tais como: Usar o frete, Transbordo, Dar o preço / fazer o preço, Entrar no mar, Embarcado, filetagem de peixe, Rancho, Gruge/grude, Aviamento nos barcos Guianenses, Rastreabilidade do produto, Desembaraço da carga.

Desse modo, percebe-se que a atividade de pesca na fronteira franco-brasileira ainda se concebe em uma sobreposição e coexistência de redes formais e informais de práticas dos atores envolvidos nessa região, interações sociais que se articulam, consolidam-se e se alteram no comércio de peixe sem estarem necessariamente tuteladas pelo poder do Estado brasileiro, mas conforme relações de poder que consideram o vivido, a necessidade e a oportunidade. Concebendo-se que as práticas baseadas na informalidade ainda ditam as regras no comércio oiapoquense de pescado, gerando uma série de relações econômicas à margem do regramento jurídico estatal.

Sobre o Eixo 2, que tratou das redes de exportação do pescado e do mapeamento das normas jurídico-regulatórias. No que se refere as barreiras jurídicas enfrentadas para se exportar do Brasil e quanto a regularização dos padrões do comércio com a União Europeia, o principal requisito para a empresa estar apta para exportar é a sua adequação ao Serviço de Inspeção Federal, de modo que o processo para retirar essa certificação (SIF) começa com um requerimento no site do Ministério da Agricultura do Brasil, processo que demora em média dois (2) anos. O Ministério fornece uma lista de exigências a serem cumpridas pela empresa que se habilita à exportação, exigências estas que variam de mercado para mercado.

Para atender todas as normas sanitárias de exportação, a empresa deve elevar o seu nível de qualidade técnica e estrutural. Fato que, no caso das empresas situadas em Oiapoque, o principal ponto observado foi o controle de qualidade da água Assim, esse ajuste da empresa é um processo oneroso, vez que requer a compra de novos equipamentos, a aquisição de nova propriedade (terreno) para ampliação do espaço, aperfeiçoamento técnico junto aos funcionários e outros ajustes, reestruturação que gira em torno de, em média, R\$200, 000,00 (duzentos mil) reais.

Nesse ponto, constatou-se que no estado do Amapá não há mão de obra qualificada para realizar a vistoria exigida pelo Ministério da Agricultura, boa parte dos auditores no Estado tem formação na área de medicina veterinária, mas não possuem especialização na parte de inspeção de pescado propriamente dita, sendo a eles delegada a função de fazer esse

serviço de fiscalização para a emissão do SIF. Os Estados que estão mais qualificados para fazer esse tipo de procedimento são os Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

Quanto ao processamento do pescado em empresas frigorífico, o pescado depois que chega nas embarcações pesqueiras nos portos de Oiapoque, podem seguir rotas diferenciadas de comercialização, mas que basicamente essa rota pode ser compreendida em dois eixos, um primeiro é a rota curta de comercialização do pescado, que saindo das embarcações é vendida diretamente nas feiras locais, e o segundo é a rota de longa ou de processamento do pescado realizado pelas empresas frigoríficas de pesca, produto destinado à distribuição para o mercado nacional.

Pertinente ao mapeamento das normas jurídico-regulatórias para exportação do pescado, no que quesito órgãos envolvidos na exportação de pescado brasileiro, tem-se que cabe ao Ministério da Agricultura, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária, regulamentar e controlar mercadorias de origem animal a serem exportadas, atestando sua qualidade e segurança, de outra ponta, compete a Receita Federal do Brasil a administração dos tributos federais e o controle aduaneiro.

Nesse sentido, em relação aos tipos de empresa que podem exportar pela ponte binacional do Brasil para a Guiana Francesa, evidenciou-se que qualquer empresa que esteja regularmente constituída numa Junta Comercial no Brasil, regularizada no Ministério da Agricultura e Receita Federal e tendo em seu estatuto social o pleno exercício da atividade empresarial de processamento de pescado conforme a legislação brasileira pode exportar.

Dos tributos incidentes na exportação do pescado pela fronteira, regra geral, as exportações brasileiras não sofrem tributação direta, isto é, não sofrem a taxação aplicada diretamente sobre a renda, patrimônio ou consumo, motivo pelo qual no ato de exportar o empreendedor está isento de pagar alguns tributos de aplicação direta, como o Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto do Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Desta feita, muito embora tenha incentivo para exportar, o empresário acaba tendo tributação indireta do Imposto de Renda e da Contribuição social, de acordo com o regime da empresa exportadora, ou seja: Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. Contudo a carga tributária, quase sempre, não excede a 3,5% sobre o valor bruto da venda, situação que continua favorecendo a atividade de exportar.

No que se refere aos tributos pagos ao país importador, as tarifas aduaneiras na França são impostas pela União Europeia, no âmbito da Tarifa Aduaneira Comum, para produtos que provém de países como o Brasil, não membros da UE. Assim, as tarifas são no caso da França as mesmas para todos os países que não integram o bloco europeu ou que não possuem algum tratado internacional versando sobre a matéria tarifária. Variando apenas em função do tipo de produto, e de eventuais taxas internas adicionais.

Nessa linha, atinente aos requisitos e as normas sanitárias para a exportação do pescado, para a realização do comércio internacional de produtos de origem animal, além do registro e regularização junto a Receita Federal do Brasil, toda e qualquer exportação de pescado é submetida ao cumprimento de requisitos regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ainda, o estabelecimento deve atender aos requisitos sanitários específicos dos países ou dos blocos de países importadores para os quais pretende exportar. (§1º- Art. 25 - Decreto nº 9.013/2017).

Desse modo, para proceder à exportação de pescado do Brasil para a Guiana Francesa, o estabelecimento deverá encontrar-se habilitado, bem como todas as garantias para certificação terem sido fornecidas, sendo ainda atendidos os requisitos de inspeção do Vígiagro, constantes na Instrução Normativa do MAPA n. 36/06. Além dos documentos supramencionados, são exigidos os documentos de instrução do despacho de exportação de pescados, relacionados à qualidade, à tributação, à fiscalização e ao regime de logística incidentes sobre o produto.

Conforme preceitua o Regulamento Aduaneiro o artigo 588 do Decreto nº 6.759/2009 e o art. 16 da Instrução normativa da Receita Federal nº 28/94, os documentos que compõem um processo de exportação do pescado do Brasil para outro país, que nesse caso seria a Coletividade Territorial da Guiana Francesa, são os seguintes: Fatura Comercial (Commercial Invoice), Romaneio de Carga ou Lista de Volumes (Packing List), Nota Fiscal de Exportação (eletrônica), Certificado Sanitário (emitido pelo MAPA).

O processo de exportação para a Guiana Francesa, utilizando como modal de escoamento a ponte binacional sobre o rio Oiapoque, de modo geral, resume-se a cinco (5) etapas, cada uma com suas especificidades e necessidades burocráticas, sendo as seguintes: Obtenção do Registro da Declaração Única de Exportação (DU-E) junto a Receita Federal do Brasil, obtenção do Certificado Sanitário (SIF) junto ao Ministério da Agricultura (MAPA), Cumprimento de exigências normativas tarifárias e não tarifárias da legislação nacional e do bloco europeu, desembaraço aduaneiro ao fim do trânsito aduaneiro em território nacional e embarque ou transposição de fronteira.

Constatou-se que atualmente a Ponte Binacional sobre o Rio Oiapoque ainda está fechada para o transporte de cargas, pois a Receita Federal do Brasil não está processando o despacho de exportação de mercadorias destinadas à Guiana Francesa via ponte binacional sobre o rio Oiapoque, pelo fato de que inexistem, até o momento, recinto alfandegado em funcionamento no ponto de fronteira. Ademais, desde janeiro de 2018, as exportações brasileiras nos ramos do pescado estão suspensas para a União Europeia em razão de problemas havidos com frigoríficos de pescado no sul do Brasil.

Desse modo, diferentemente do ideário local, porquanto considerem “oneroso” ou “inviável” a exportação legal de pescado pela ponte binacional, constatou-se que tanto o ordenamento jurídico brasileiro quanto os regulamentos da União Europeia, sobre o qual se assenta o comércio internacional da França, e por conseguinte a Guiana Francesa, permitem e sustentam a possibilidade de exportação por esse modal de escoamento. Ocorre que os entraves a consecução dessa prática estão relacionados não ao viés jurídico, mas ao logístico e sanitário, posto que, hodiernamente não se exporta por essa fronteira por duas razões, sendo a primeira por causa da não abertura e regulamentação legal da alfândega da aduana do lado brasileiro, e o segundo motivo, em razão dos precários meios de processamento do pescado que ainda imperam na prática da atividade pesqueira do Brasil, mecanismos insalubres não aceitos pelo mercado do bloco europeu que gerou a suspensão das exportações pelo próprio Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento brasileiro.

Tendo em vista que a ponte binacional sobre o rio Oiapoque é um modal de escoamento em potencial, como rota alternativa para a exportação amapaense tem o percurso que utiliza o Porto do município de Santana ou de um porto privado de Macapá como rota de traslado, de modo que a mercadoria vai por hidrovia (rios) até um outro porto privado da empresa transportadora em Belém - PA, desse porto de Belém vai por via rodoviária em caminhão até a Vila do Conde que fica no município de Barcarena no estado do Pará, local onde somente aí se inicia o processo de exportação propriamente dito.

Do Eixo 3, que levantou dados sobre a caracterização dos objetos e os subprodutos associados às dinâmicas sociais do pescado. Por meio da pesquisa de campo realizada junto ao Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá (Cifpa), constatou-se que o comércio do pescado é extremamente amplo, não só contemplando a exportação e importação do peixe in natura em si, mas também o comércio dos subprodutos do pescado, que vão desde outros alimentos derivados do peixe até a confecção de artigos de uso pessoal, como roupas, sapatos, carteiras e biojóias.

Desta feita, no que tange as potencialidades dos subprodutos do pescado, a prática sustentável de reaproveitamento do material advindo do peixe tem sido a meta dos professores, tendo como resultado o trabalho artesanal desenvolvido na escola técnica. No que se refere ao acesso da escola ao material biodegradável advindo do que restou do processamento do pescado, tem-se que uma fábrica de pescado do município de Calçoene, estado do Amapá, passou a ceder conforme a solicitação da escola. Quanto ao preparo dos subprodutos e confecção do artesanato, fica a cargo dos professores responsáveis dos cursos de Curtimento e Biojóias da escola técnica. Assim, quando chegam os subprodutos os professores fazem o processo para que seja possível trabalhar com os objetos biodegradáveis, sendo que a parte de curtimento fica na responsabilidade do químico e professor responsável pela disciplina.

Quanto a comercialização dos produtos, são vendidos em pequenas quantidades, pelos próprios discentes e docentes da escola nos municípios de Macapá, Santana e Mazagão. Tendo a renda toda revertida para eles, de modo que a escola somente fica com o valor dos produtos produzidos pelos professores responsáveis pelo curso de capacitação de Biojóias artesanais. Nesse último caso, os valores são revertidos no próprio curso, tendo a escola o objetivo precípuo de qualificar mão de obra artesanal para o mercado de trabalho.

Por fim, enquanto produto técnico resultado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP), o presente relatório técnico se propõe a gerar conhecimento acadêmico tanto da parte dinâmica quanto da parte estadocêntrica da atividade pesqueira do município de Oiapoque, trazendo novos elementos que tem o condão de serem utilizados pela Escola Técnica de Pesca de maneira didática no ensino profissionalizante junto aos seus alunos. A título exemplificativo, tem-se que conforme informou o professor Rômulo Vasconcelos, na disciplina de Administração e legislação pesqueira do Curso de Técnico em Pesca, eles trabalham com um material pedagógico que contém apenas seis (6) regramentos sobre a atividade de pesca, cuja maior parte são regulamentos locais. Em face disso, o presente relatório propõe cerca de 43 leis, regulamentos e afins relacionados a atividade de pesca no Brasil, comércio exterior e exportação, todos que podem ser utilizados na capacitação dos discentes da Cifpa. Conforme demonstram as tabelas já mencionadas nos resultados do trabalho.

Portanto, o presente relatório técnico se constitui como um produto técnico capaz de gerar dados sobre as dinâmicas sociais e jurídicas do pescado na fronteira franco-brasileira, sendo estudo acadêmico hábil a ser aplicado em material didático pedagógico no processo de ensino e de aprendizagem no Cifpa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAPÁ (Estado). **Guia do Investidor do Amapá**. 4 ed. Macapá: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 de out. de 1988. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto Nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 de fev. de 2009. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. **O conceito histórico de desenvolvimento econômico – TD 157**, São Paulo: FGV-EESP, 2006.

CAMPOS, A. Aspectos da Semana Santa através dos estudos das Irmandades do Santíssimo Sacramento: culturas artísticas e solenidades (Minas Gerais séculos XVIII a XX). In: COLÓQUIO CBHA, 24., Belo Horizonte, MG. **Anais...** Belo Horizonte: CBHA, 2004. p. 1-14.

CARDOSO, E. Trabalho e pesca: apontamentos para a investigação. **Revista Pegada**, v. 10, n. 2, dez./2009, p. 1-14.

CILLAUREN, E. **Contexte juridique de la pêche artisanale côtière em guyane**. In: projeto Ose guyamapa, IRD. 2014.-

DEL VECCHIO, G. **Persona, Estado y Derecho**. Prólogo de Manuel Fraga Iribarne. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1957.

DI PIETRO, M. **Direito Administrativo**. 22^a. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL. A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GRANGER, S. O CONTESTADO FRANCO - BRASILEIRO: desafios e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia. **Revista Cantareira**, ed. 17, p.

21-39 jul-dez 2012. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wp-content/uploads/2013/05/e17a2.pdf>. Acesso em: 30 de jan. de 2015.

JIMENEZ, E; BAULIER, L. **Pesca artesanal: Monitoramento dos recursos pesqueiros**. Guyamapa, IEPA, 2014.

LAVAL, P. **Captures estuariennes - Une ethnoécologie de la pêche sur le bas Oyapock (frontière franco-brésilienne)**. Tese (Doutorado em Ethnoecologia). Paris, Museum National D'Histoire Naturelle, 2016, p. 581.

LIMA, R.; FRAZAO, M. Os Conflitos Territoriais da Pesca na Região Transfronteiriça entre Oiapoque (Brasil) e Guiana Francesa. In: SILVA, C. et all (Org.). **Produção do Espaço e Territorialidade na Amazônia Paraense: elementos para a análise geográfica**. Belém: GAPTA/UFPA, 2016. p. 19-41.-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Requisitos sanitários para produtos brasileiros exportados para a União Europeia**. Brasília: MAPA, sem ano. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/requisitos-sps/requisitos-sps-uniao-europeia.pdf>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Seção VII – produtos de origem animal comestíveis. In: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Manual Vigiaagro**. Brasília: MAPA, sem ano. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-exportacao/carga-exportada-em-container-ou-caminhao-lacrado.pdf>. Acesso em: 19 de jan de 2019.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). **Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior, Série: Como Exportar**. Brasília: MRE, 2002. Disponível em: http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/estudos/AcessoDasExportacoesBrasileirasCasoFranca_site.pdf. Acesso em 21 de jan de 2019.

PINTO, M. **O Fetiche do emprego: um estudo sobre as relações de trabalho de Brasileiros na Guiana Francesa**. Tese (Doutorado em Ciências), Universidade Federal do Pará, Belém, p. 273, 2008. Disponível em: http://www.repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/1931/1/Tese_FeticheEmprego.pdf. Acesso em: 15 de jan. de 2015.

PORTO, J.; NASCIMENTO, D. (orgs.). **Dinâmicas periférico-estratégicas da fronteira da Amazônia Setentrional: das políticas públicas e redes institucionais à integração espacial**. Rio de Janeiro: Publít, 2013.

RASCHE, F. Ética e Deontologia: O papel das associações Profissionais. **Revista ACB**, v. 10, n. 2, jan./dez. 2005, p. 175-188.

REIS, A. **Território do Amapá: perfil histórico**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1949.

SILVA, G; RÜCKERT, A. **Mudança de usos político-territoriais na fronteira entre Amapá (BR) e Guiana Francesa (FR) 2009**. Disponível em: <http://confins.revues.org/6040?lang=pt#ftn4>. Acesso em: 23 de mai. de 2018.

SILVA, G; PORTO, J. Novos usos e (re)construções da condição fronteiriça amapaense. **Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 2, dez. 2009, p. 253-267.

SILVA, L; DIAS, M. A pesca artesanal no estado do Amapá: estado atual e desafios. **Bol. Téc. Cient. Cepnor**, v. 10, n. 1, 2010, p. 43-53.

SILVA, G; FILHO, C. Geografia da pesca na Amazônia brasileira: padrões, problemas e logísticas em Oiapoque-Amapá. In: FREIRE, M; PINTO, D.; CHAVES, D. (Org.). **Fronteiras Contemporâneas Comparadas: Relações Internacionais e Segurança Regional no Brasil e na União Europeia**. Macapá: Editora UNIFAP, 2016. p. 255-273.

SILVA, G. **France-Brazil Cross-border Cooperation Strategies: Experiences and Perspectives on Migration and Trade**. *Journal of Borderlands Studies*, 2016, p. 1-19. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08865655.2016.1197788?journalCode=rjbs20>. Acesso em: 21 de dez. de 2018.

UNIÃO EUROPEIA. **A pocket guide to the EU's new fish and aquaculture consumer labels**. Luxemburgo: Comissão Europeia, 2014. Disponível em: https://ec.europa.eu/fisheries/sites/fisheries/files/docs/body/eu-new-fish-and-aquaculture-consumer-labels-pocket-guide_en.pdf. Acesso em: 19 de jan. de 2019.

YIN, R. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. (Trad. Daniel Grassi), 3ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SITES CONSULTADOS DA INTERNET

ALFÂNDEGA. Sem data. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Alf%C3%A2ndega>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

ARAÚJO, C. **O Que Faz um despachante aduaneiro?**. Publicado em 02/11/2009. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/o-que-faz-um-despachante-aduaneiro/35328/>. Acesso em: 18 de jul. de 2018.

BOTTINO, F. **Tudo sobre a Barreira Protecionista Europeia aos Pescados Brasileiros**. Publicado em 27/08/2018. Disponível em: <https://estudosaduaneiros.com/tudo-sobre-a-barreira-protecionista-europeia-aos-pescados-brasileiros>. Acesso em: 23 de nov. de 2018.

BRASILBR55. Publicado em 23/06/2014. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/tTB7S0TbBS/?igshid=7jimoh2xs2e>. Acesso em: 23/01/2018.

CAVACOS de madeira: alternativas para geração de energia. Publicado em 20/08/2012. Disponível em: www.fragmac.com.br/blog/cavacos-de-madeira. Acessado em: 21 de jun. de 2018.

DESEMBARAÇO ADUANEIRO. Sem data. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Desembara%C3%A7o_aduaneiro. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

GOVERNO anuncia novos cursos na Escola de Pesca durante almoço com estudantes. 24/02/2018. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2302/governo-anuncia-novos-cursos-na-escola-de-pesca-durante-almoco-com-estudantes>. Acesso em: 14 de jul. 2018.

IBSolutions. **Fatura Comercial**. Sem data. Disponível: <http://www.ibsolutions.com.br/doc-imp-exp/fatura-comercial-2>. Acesso em: 21 de jan. de 2019.

MAPA. Mapa suspende exportação de pescado para a União Europeia. Publicado em 26/12/2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/mapa-suspende-preventivamente-exportacao-de-pescado-para-a-uniao-europeia>. Acesso: 21/ de jan. de 2019.

MAPA. **Exportação**. Publicado em 03/01/2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/exportacao>. Acesso em: 17 de jul de 2018.

NUNES, K. **Curtimento vegetal**. Sem data. Disponível em: <https://www.ebah.com.br/content/ABAAAIRAAG/curtimento-vegetal>. Acesso em: 16 de jan. de 2019.

PASSOS, L. **Conhecimento de Embarque**. Publicado em 16/01/2016. Disponível em: <https://portogente.com.br/portopedia/73167-conhecimento-de-embarque>. Acesso em: 19 de mai. de 2018.

REGIME DE TRÂNSITO ADUANEIRO. Publicado 01/12/2014. Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/transito-aduaneiro/topicos/introducao/regime-de-transito-aduaneiro>. Acesso em 21 de jan. 2019.

SERVIÇO de Inspeção Federal (SIF) - Homologação. 29/11/2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif>. Acesso em: 16 de mai. de 2018.

SOCIEDADE COOPERATIVA. Sem data. <http://www.normaslegais.com.br/guia/sociedade-cooperativa.htm>. Acesso em 18 de jul de 2018.

TERMINAL de Contêineres de Vila do Conde S.A. (Convicon). Sem data. <https://www.ppi.gov.br/terminal-de-containers-de-vila-do-conde-sa-convicon>. Acesso em: 20 de mai. de 2018.

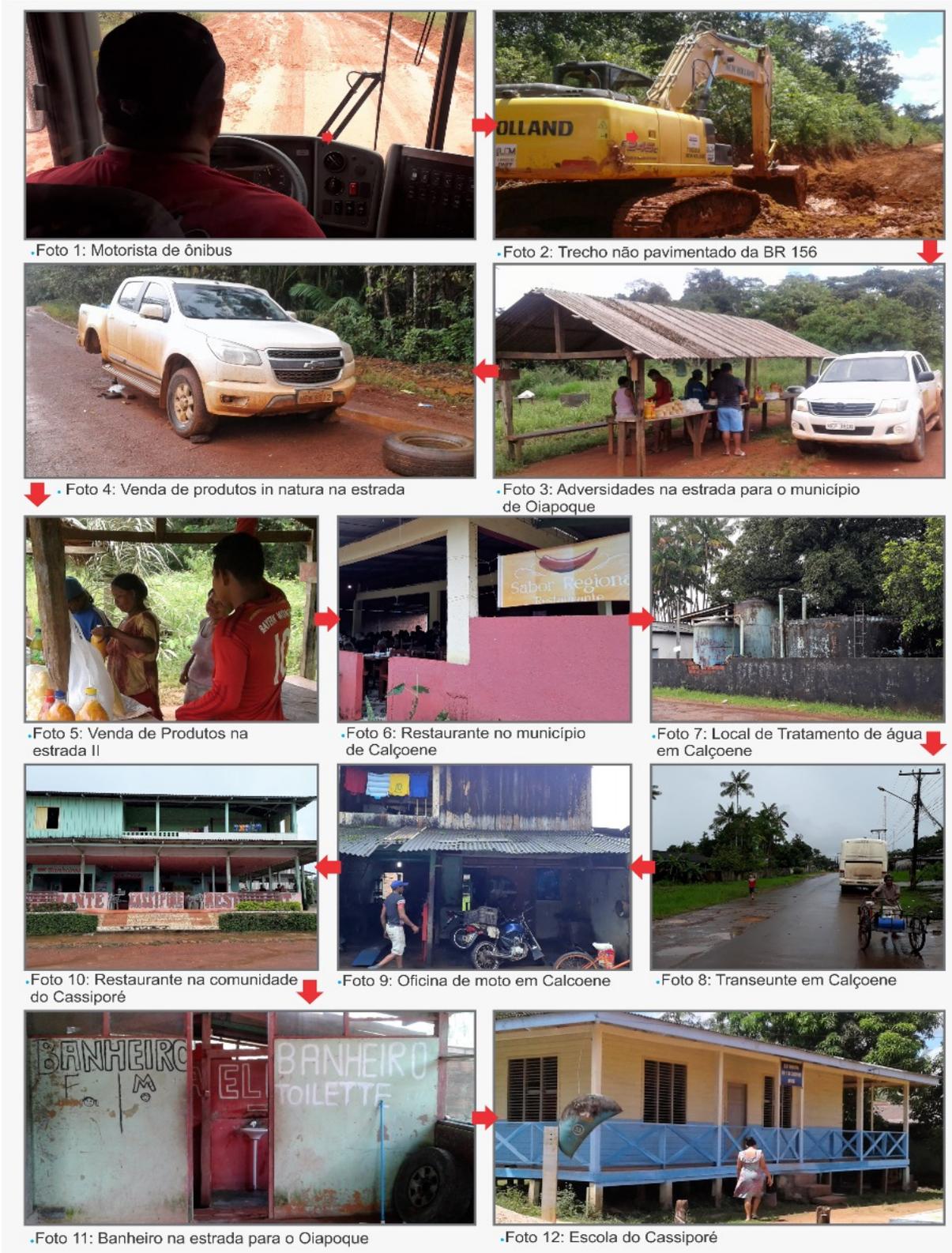
TOURINHO, M. Romaneio de Carga (Packing-List). Publicado em 28/11/2014. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/despacho-de-importacao/documentos-instrutivos-do-despacho/romaneio-de-carga-packing-list>. Acesso em: 21 de mai. de 2018.

TUDO o que você precisa saber sobre nota fiscal de exportação. Publicado em 31/10/2018. Disponível em: <https://blog.sage.com.br/tudo-sobre-nota-fiscal-de-exportacao>. Acesso em: 20 de jan. de 2019.

YAMASHITA, A. **Incoterms: um guia para importadores**. Publicado em 31/07/2017. Disponível em: <http://www.chinalinktrading.com/blog/incoterms-guia-para-importadores/>. Acesso em: 17 de jun. de 2018.

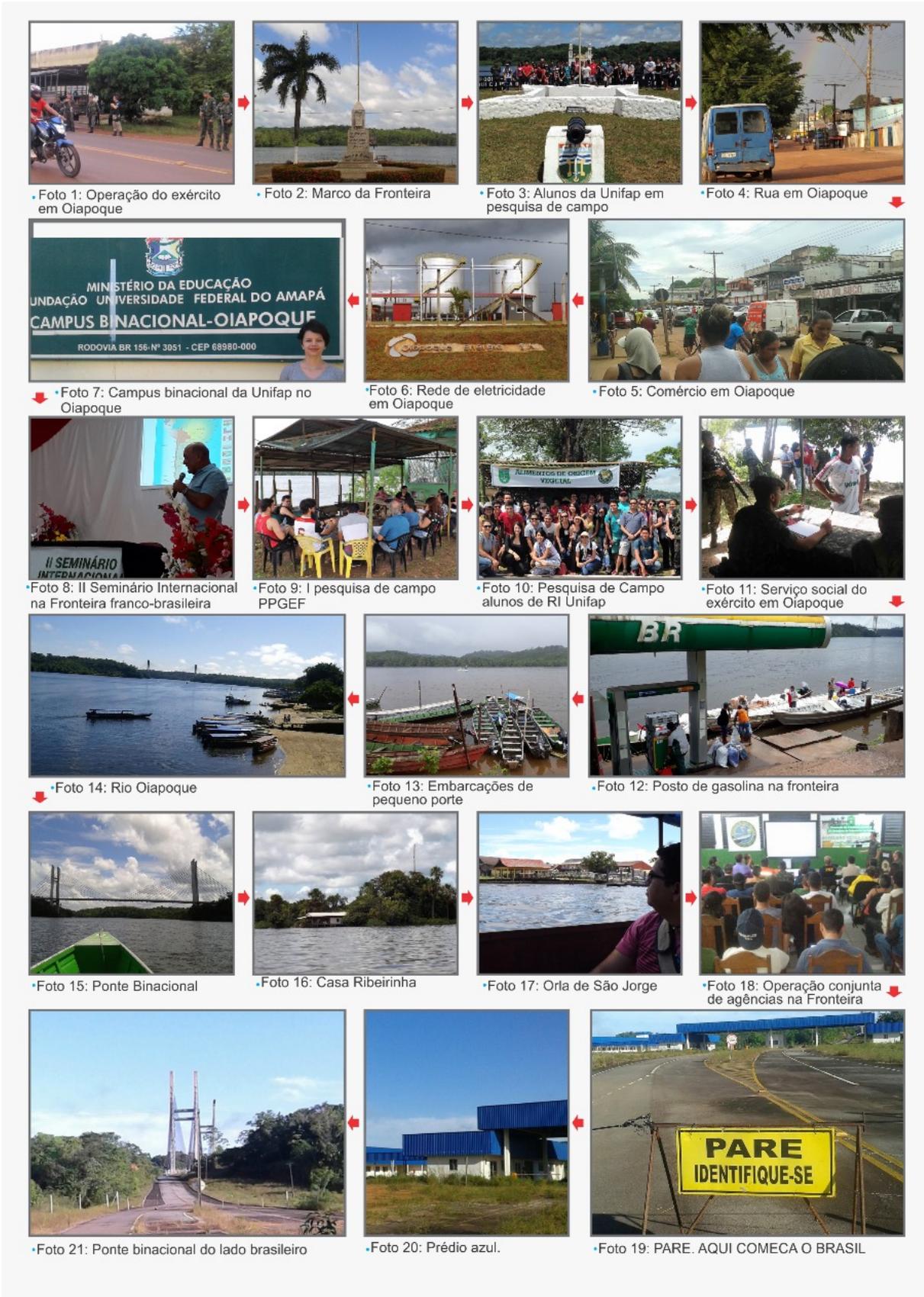
APÊNDICE A - ICONOGRAFIAS DA PESQUISA

Imagem 19 - Rota de Macapá até a fronteira do município de Oiapoque



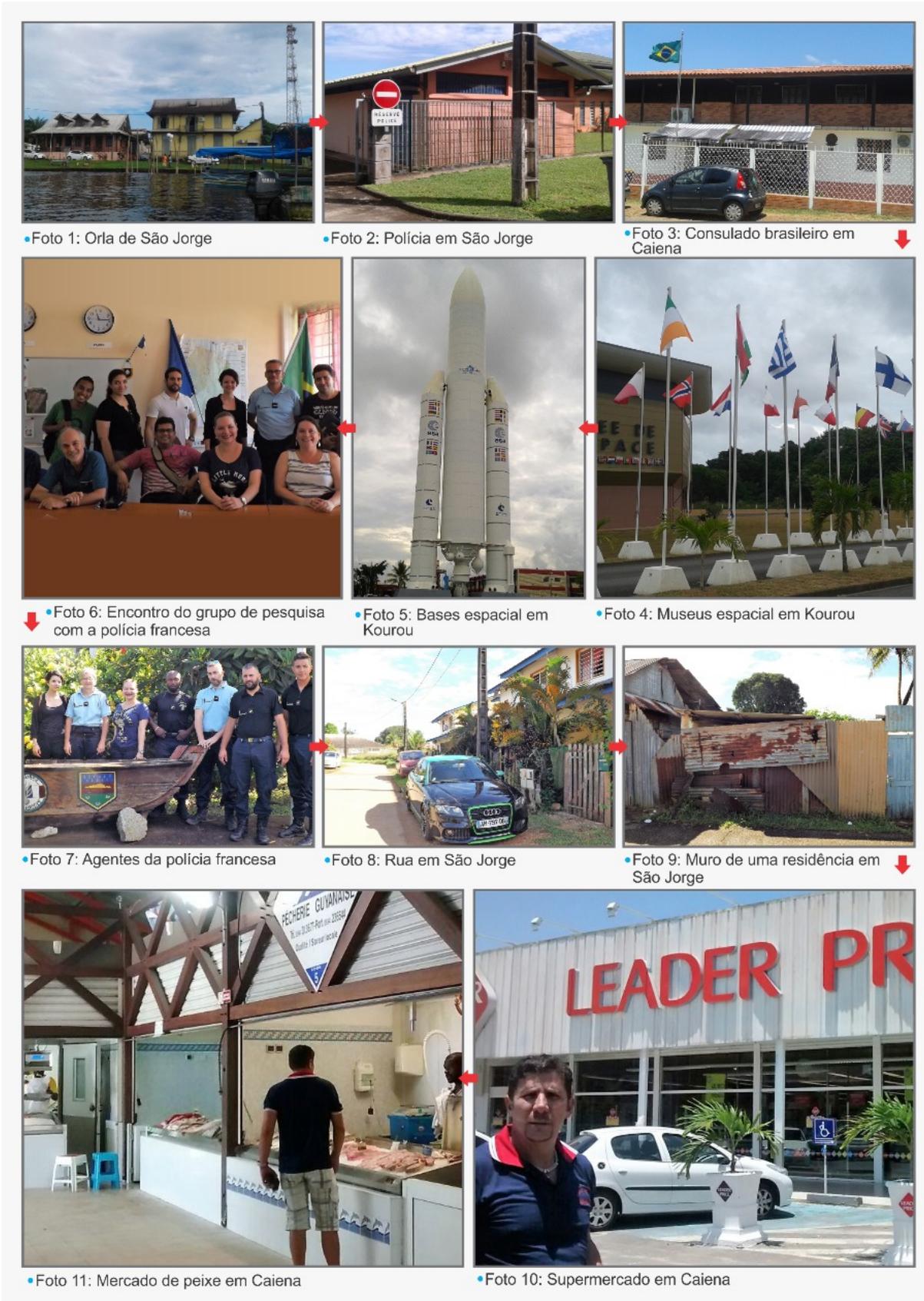
Fonte: FERREIRA, 2018.

Imagem 20 - Rota de Macapá até a fronteira do município de Oiapoque II



Fonte: FERREIRA, 2018.

Imagem 21 - A Fronteira e a dinâmica social do pescado na Guiana Francesa



Fonte: FERREIRA, 2018.

Imagem 22 - As pessoas da fronteira franco-brasileira



Fonte: FERREIRA, 2018.⁷²

Imagem 23 - Os objetos da fronteira

72A imagem 20 é de autoria da autora, salvo as fotos 1, 2, 8 e 14 do autor: Foto: Fernando Borges/Terra.



↓ Foto 1: Artesanato



Foto 2: Tipiti



Foto 3: Andiroba



Foto 6: Breu Branco



Foto 5: Produto in natura



Foto 4: Mandioca



Foto 7: Embarcações de pequeno porte



Foto 18: Pescado